



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA N.º 03/2017

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Primeiro Secretário e pela senhora Marta de Jesus Rosado Santos, na qualidade de Segundo Secretário. ----- Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

### Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista), António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista), Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária), Fernando Manuel Calixto Quintas (Partido Socialista), Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista), Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista), Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista), Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata), Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária), Nuno Filipe Martins Cardoso (Partido Socialista), António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista), Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceram: Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha (Partido Socialista), Carlos Manuel Costa Pereira (Partido Socialista) e Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista), tendo os respetivos membros apresentado justificação das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conhecimento a todos os presentes da missiva recebida do cidadão Paulo Alexandre da Costa Frutuosa, candidato seguinte na lista do Partido Social Democrata ao órgão deliberativo nas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, a renunciar ao mandato, da qual procedeu à sua leitura integral. ----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, informou que, na sequência das renúncias aos mandatos apresentadas pelos cidadãos que integravam a lista do Partido Social Democrata, foram convocados os membros seguintes na referida lista, que tomarão posse na presente sessão da Assembleia Municipal, as senhoras Daniela Bico Correia e Beatriz Brites Salvador. ----- Do Executivo Municipal estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas e os senhores Vereadores da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

### **Tomada de Posse de Membros da Assembleia Municipal**

----- Na sequência das renúncias aos mandatos apresentadas pelos membros deste órgão deliberativo eleitos na lista apresentada pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do disposto nos artigos 47.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 76.º e no artigo 79.º, todos os preceitos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro, compareceram, como cidadãos que se seguiam na ordem da referida lista, Daniela Bico Correia e Beatriz Brites Salvador.

----- Verificadas as identidades e a legitimidade das eleitas, após terem prestado juramento legal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, declarou-as investidas nas suas funções de membros da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato de 2017/2021. - ----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, felicitou os novos membros empossados e deu-lhes as boas vindas. -----

### **Ordem do Dia**

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

**Ponto Dois** - Designação de membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- **Ponto Três** - Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos; -----
- Ponto Quatro** - Minuta de Adenda ao Acordo de Transação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Centro Alentejo, S.A. (Atualmente Águas do Vale do Tejo, S.A.); -----
- Ponto Cinco** - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo no Ano de 2018; -----
- Ponto Seis** - Alteração à Organização dos Serviços Municipais; -----
- Ponto Sete** - Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2018; -----
- Ponto Oito** - Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018. -----

### Leitura e Aprovação das Atas das Sessões Anteriores

----- O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral das atas das sessões anteriores, realizadas nos dias 20 de outubro e 28 de novembro de 2017 e as mesmas foram colocadas à apreciação e aprovação do órgão. -----

Seguidamente, colocadas à votação as referidas atas da Primeira Reunião, ocorrida no dia 20 de outubro de 2017, e da sessão extraordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2017, foram ambas aprovadas por unanimidade dos membros presentes nas referidas sessões, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----- Não participaram na votação os membros Daniela Bico Correia e Beatriz Brites Salvador, uma vez que não se encontravam presentes nas referidas sessões. -----

### Correspondência Diversa Recebida

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, da qual foi dado conhecimento a todos os membros do mapa de correspondência. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### do Município

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para explicar a atividade do Município. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve: -----

#### *"I - Nota introdutória*

#### *Por uma Educação com "+ Sucesso" ao longo da Vida!*

*No âmbito da missão pública que desempenhamos temos a convicção que investir na educação, nos equipamentos, no conforto das Escolas é o melhor investimento que uma Democracia pode empreender. Investir na educação é investir nos nossos herdeiros, nas nossas Crianças.*

*Nesta matéria e no que toca às responsabilidades institucionais do Município de Reguengos de Monsaraz, a nossa comunidade educativa possui um Parque Escolar requalificado; todos os Recursos Humanos da responsabilidade Autárquica estão devidamente colocados nas respetivas Escolas.*

*Em termos de medidas de política local de proximidade na área da educação, no presente ano letivo, devemos destacar as seguintes ações e projetos:*

- decisão de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do nosso Concelho que frequentam o ensino superior;*
- informatização com novos computadores em todo o Parque Escolar de 1º Ciclo e pré-escolar do Concelho (investimento superior a 70 mil euros);*
- pintura geral em todas as Escolas que necessitaram dessa intervenção;*
- climatização de todas as salas, refeitório e bar da Escola Básica Nº 1, conhecida por Escola "Amarela" (investimento de 75 mil euros);*
- envolvente à Escola Secundária concluída (investimento de, aproximadamente, 60 mil euros);*
- novos sanitários na Escola Básica de São Marcos do Campo;*
- nova cobertura no edifício principal da Escola Básica de São Marcos do Campo (intervenção da União de Freguesias de Campo e Campinho);*
- envolvente à Escola Básica Nº 1 em início de obra (investimento superior a 250 mil euros);*
- requalificação da cozinha do refeitório da Escola Básica Nº 1;*
- novo equipamento infantil no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz;*
- requalificação dos sanitários do Bloco C da Escola Básica Nº 2 de Reguengos de Monsaraz ("Escola Primária");*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- entrega, no primeiro dia de aulas, de todos os livros escolares que a Autarquia decidiu oferecer a todos os alunos do 1º Ciclo (livros de fichas, incluindo os de ensino de Inglês);
- normal colocação de todas as auxiliares de ação educativa;
- aumento da intervenção na área do apoio social às Famílias dos alunos, por forma a assegurar que mais alunos possam frequentar a educação pré-escolar e a ocupação das crianças e jovens em períodos de interrupções letivas;
- manutenção do protocolo de colaboração com o Polo de Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta.

#### ***Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca abriu inscrições para diversas atividades***

O Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca resulta de um protocolo de cooperação assinado no dia 1 de setembro entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Évora e constituiu-se como um projeto apoiado pela nossa Autarquia, o qual poderá acolher parcerias com Instituições do Concelho. Através deste Polo, pretende-se reforçar o caráter pedagógico e institucional das atividades educativas do concelho e garantir à população oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida.

Esta infraestrutura de aprendizagem ao longo da vida irá funcionar na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz e abriu recentemente inscrições nas atividades de informática, bordados e costura, desporto, meditação, ioga, pilatos, oficina de cante alentejano, tuna e clube de teatro. Estão igualmente abertas inscrições para formadores em regime de voluntariado.

#### **Projeto "+ SUCESSO"**

Este é igualmente o ano letivo em se irá dar início ao projeto "+ SUCESSO", elaborado, há mais de um ano, pelos Serviços de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz e com aprovação garantida para o respetivo cofinanciamento comunitário. Esta candidatura resulta de uma prioridade política que assumimos no Pacto para a Coesão e Desenvolvimento, assinado com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Este é um projeto de grande qualidade, o único do Alentejo Central elaborado pelos Serviços Municipais (todos os restantes foram desenvolvidos com recurso a consultadoria externa) e será um grande recurso para o combate e prevenção do insucesso escolar. Na sua globalidade, corresponde a um investimento municipal num montante global de quase 400 mil euros.

O projeto encontra-se integrado no Plano de Ação Estratégica do nosso Agrupamento de Escolas e contempla cinco ações de entre as quais destacamos atividade de orientação parental, organização de estratégias de ocupação dos alunos nos tempos não letivos de interrupções das atividades escolares (do 1º ao 12º ano) e a constituição de uma equipa multidisciplinar que tem como principal objetivo o **reforço do papel social da Escola**.

Esta equipa irá desenvolver o seu trabalho junto de toda a **Comunidade Educativa na promoção do sucesso escolar**.

Concretiza-se assim, um ano mais, a grande prioridade que é para nós a **EDUCAÇÃO**.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**Votos de GRANDES SUCESSOS a todos os ALUNOS, RESPETIVAS FAMÍLIAS, PROFESSORES E RESTANTES AGENTES EDUCATIVOS, TODOS IMPORTANTÍSSIMOS NA NOSSA COMUNIDADE EDUCATIVA!**

#### **Do ALENTEJO vai o alerta... TEMOS FUTURO!**

No programa Prós e Contras da RTP1 recentemente transmitido a partir do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz tornou-se necessário reforçar por todos os meios ao nosso alcance que, apesar dos fatalismos e de algumas confusões entre questões estratégicas e minudências táticas, nunca deveremos branquear o enorme esforço de desenvolvimento sustentável que o nosso Alentejo vive atualmente.

O Alentejo pelo qual lutamos e trabalhamos todos os dias é hoje um dos melhores lugares do Mundo para viver. Esta é uma imagem que ninguém pode destruir, principalmente aqueles que não conhecem o Alentejo Contemporâneo...

Bem diferente é a nossa resiliência e capacidade de lutar por tudo aquilo que acreditamos ser o melhor para a nossa Região. Isso faremos sempre!

Em Reguengos de Monsaraz o “alerta que enviamos a partir do Alentejo” é o de que O ALENTEJO TEM FUTURO!

E temos muitos sinais de esperança...

- Monsaraz é hoje visitado anualmente por cerca de 100 mil pessoas;
- Temos no Concelho duas unidades de enoturismo, tendo cada uma registado visitas anuais de cerca de 30 mil turistas (Esporão e Ervideira);
- Entre o dia 1 de junho e o dia 30 de setembro a praia fluvial de Monsaraz teve 80 mil visitas de banhistas, no seu primeiro ano de atividade;
- temos atualmente cerca de 600 camas turísticas no Concelho com taxas de ocupação elevadas;
- está em exploração no Concelho desde março de 2016 uma nova unidade hoteleira de 5 estrelas com 110 camas turísticas, com elevadas taxas de ocupação;
- foram licenciadas várias de dezenas de unidades de turismo local as quais totalizam atualmente mais de 150 novas camas turísticas em muitas das aldeias do Concelho;
- temos forte empreendedorismo de reconhecido valor nacional e internacional nos queijos, no Gin, nos vinhos, nos produtos alimentares, na restauração, nas aromáticas;
- temos oleiros a referirem que o atual momento é o mais promissor em muitas décadas que levam de atividade em São Pedro do Corval, o Maior Centro Oleiro de Portugal;

Temos também consciência que não estamos abandonados: pela primeira vez em quase uma década alguém está verdadeiramente interessado em expandir o perímetro inicial de rega da Barragem de Alqueva, nomeadamente para a Região de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Plano Nacional de Regadio.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Esperemos pelas próximas semanas pois temos acompanhado muito de perto este processo atualmente em fase final de análise e decisão para financiamento pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI). Após a recente aprovação, sem qualquer reserva ou reparo, pelo "Management Committee", este processo de empréstimo de "risco Estado" fará agora parte da ordem de trabalhos da próxima reunião "Board of Directors", a realizar ainda no próximo mês de novembro.*

*Temos problemas e ameaças na Região Alentejo? Claro que sim e sempre lutaremos contra elas!*

- *Queremos que se monitorize e se avalie a avaliação das reservas estratégicas de água e as novas necessidades da sua armazenagem;*
- *Queremos a construção imediata do novo Hospital Central do Alentejo;*
- *Queremos a Expansão do perímetro de rega agrícola de Alqueva;*
- *Queremos a melhoria das nossas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias;*
- *Queremos...*

*Queremos porque necessitamos e quando os recursos do País o permitirem.*

*Mas sempre lutaremos em nome da unidade desta Grande Região, sem promoção de divisões entre o "baixo" e o "alto", entre o "litoral" e o "interior".*

*Nunca será pondo em causa o Hospital Central do Alentejo que atingiremos os nossos objetivos... que triste figura a destes "alentejanos sem sotaque" quando afirmaram que ausência deste investimento estruturante "APENAS" significava para o Alentejo, termos que deslocar todos os alentejanos "ao outro lado do Rio", ali mesmo ao lado... que curta visão estratégica!*

*Quanto a nós estamos, certamente, no caminho certo.*

*Reguengos de Monsaraz comemora 13 anos sobre a data da elevação à categoria administrativa de Cidade!*

*Comemorou-se no dia 9 de dezembro mais um aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz a Cidade.*

*Ao longo dos últimos anos tenho frisado que este é sempre um momento de extrema importância para a afirmação da Nossa Cidade e de todo o Nosso Território. Um momento que tem sido fonte de inspiração para todos os Reguenguenses e para os seus representantes.*

*Estas comemorações são uma justa homenagem à Nossa história, às Nossas gentes e às Nossas conquistas.*

*É este o momento para reconhecermos todos aqueles que contribuíram para o crescimento e dignificação do Nosso Concelho, para os que através da sua obra contribuíram para o prestígio deste Concelho que quer hoje, mais do nunca, ser uma Centralidade Regional e ser conhecido no Mundo Inteiro.*

*A nossa história é feita de momentos, e este é o dia certo para os recordarmos.*

*Recordar o que já foi construído, o que estamos a construir e o que pretendemos para o futuro das Nossas Gentes e da Nossa Terra.*

*O momento que estamos a viver é um momento de celebração, de reconhecimento e de homenagem a todos aqueles que ficarão na história do Nosso Concelho.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Como escreveu o compositor da música imortalizada por Mariza, "Há gente que fica na história... da história da gente!".*

*Sem dúvida que ficarão para a Nossa história os COLABORADORES DESTE MUNICÍPIO, pessoas que ao longo dos anos têm dedicado as suas vidas à causa pública, alguns dos quais homenageados na 4ª Cerimónia Protocolar de Outorga de Distinções Honoríficas do Concelho de Reguengos de Monsaraz: Maria Rosado, Francisca Martelo e Henrique Medinas.*

*Ficarão igualmente na nossa História Coletiva as INSTITUIÇÕES E PESSOAS que connosco têm colaborado numa relação de entajada, projetando os desígnios do Nosso Concelho e que tivemos igualmente oportunidade de homenagear: a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, José António Uva e o seu Hotel de São Lourenço do Barrocal, o Observatório Lago Alqueva, a Reserva Dark Sky Alqueva, o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, o Grupo Coral Gente Nova de Campinho, o Grupo Coral Os Bel' Aurora de Campinho e o Grupo Coral Os Amigos do Cante de São Marcos do Campo - Falcões.*

*O Dia da Cidade é também um dia que nos remete para a reflexão.*

*Ao longo dos últimos anos tivemos momentos de crises políticas, crises económicas, lamentações e momentos maus, mas soubemos sempre olhar para o futuro com esperança e determinação, procurando o desenvolvimento harmonioso e sustentado do Nosso Concelho.*

*O Projeto que desenhamos para o Nosso Território é ambicioso, já alcançámos algumas metas, mas continuaremos a lutar pela sua concretização, que depende de todos Nós, da Nossa capacidade de unir esforços e de sermos determinados nos Nossos propósitos.*

*Temos de lutar e continuaremos a lutar por um Concelho desenvolvido, com qualidade de vida e com o reconhecimento e a projeção que merece.*

*LUTAR por uma Cidade e por um Concelho ainda com um espaço urbano moderno, com mobilidade acrescida e com níveis crescentes de justiça e de integração social.*

*LUTAR pela captação de novas indústrias para o nosso Concelho, criadoras de empregos e desenvolvimento, agora que as acessibilidades rodoviárias nos permitem aspirar a tal.*

*LUTAR pela constante Requalificação e Valorização do nosso Património Construído e salvaguarda do nosso Património Imaterial.*

*LUTAR por aquele que consideramos ser um dos investimentos do século no nosso Concelho: os blocos de Rega Agrícola de Reguengos de Monsaraz e de Monsaraz: uma aspiração que significa, só no primeiro dos dois blocos referidos, um investimento do Estado Português de cerca de 40 milhões de euros na nossa Região! Esperamos muito em breve transmitir a todos os Reguenguenses notícias definitivas acerca deste importante processo de desenvolvimento económico para o nosso Concelho!*

*Sou hoje um Homem orgulhoso de tudo o que as nossas equipas de Autarcas têm feito por este Concelho e tenho muita honra no caminho que temos percorrido ao longo dos últimos anos. O nosso Concelho está repleto de história, em cada recanto somos confrontados com o nosso passado e com a responsabilidade de sermos Reguenguenses.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Devemos, por isso, estar orgulhosos da nossa história, mas acima de tudo comprometidos com a construção do nosso futuro.*

#### **Outros Assuntos**

*Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca;*

*Natal no Comércio Local;*

*28ª Sessão Anual e 9ª Sessão para Membros da Academia Olímpica de Portugal;*

*Critério Paulo Guerra inaugura a nova pista de atletismo;*

*Concerto da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana, cuja receita reverteu para a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz*

*Abertura das candidaturas ao IFRRU 2020 para as quatro áreas de Reabilitação Urbana definidas no Concelho de Reguengos de Monsaraz.*

#### **II. Deliberações**

**Reunião ordinária n.º 19 de dia 13/09/2017**

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Tomada de Posse Vereador Rui Paulo Ramalho Amendoeira	Com Conhecimento
Projeto “Vamos Ajudar o Amieira”: Agradecimento	Com Conhecimento
Monsaraz Eleita uma das Sete Maravilhas de Portugal – Aldeias Monumento	Com Conhecimento
Reunião com Ministro da Saúde: Construção do novo Hospital Central do Alentejo Dia 30 de agosto de 2017	Com Conhecimento
Ano Letivo 2017-2018	Com Conhecimento
Reguengos + Saudável Dia 17 de setembro de 2017	Com Conhecimento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Gabinete de Apoio ao Consumidor da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: Relatório de Atividades 2014-2017 (Informação n.º 02/VCC/2017)	Com Conhecimento
Especialidade de Nutrição no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz: Relatório de Atividades do Gabinete de Nutrição 2015-2017 (Informação n.º 03/VCC/2017)	Com Conhecimento
Especialidade de Fisioterapia no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz: Relatório de Atividades do Gabinete de Movimento e Reabilitação 2013-2017 (Informação n.º 04/VCC/2017)	Com Conhecimento
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Utilização da Piscina Municipal Victor Martelo (coberta) (Pedido de Apoio n.º 20/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Centro de Recreio Popular de Motrinos: Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo (Pedido de Apoio n.º 50/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Assembleia de Deus – Reguengos de Monsaraz: Utilização do Pavilhão Degebe (Pedido de Apoio n.º 51/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Pedido de Exceção na Reversão do Lote n.º 10 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz (Informação n.º 01/GAP-ADJ/2017)	Aprovado por Unanimidade
Listas Finais das Propostas a Submeter a Votação das Edições de 2017 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem – Ratificação de Despacho (Proposta n.º 106/GP2017)	Confirmado/Ratifi- cado por Unanimidade
Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (Edição de 2017) – Aumento do Número de Vagas (Proposta n.º 107/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Cedência do Direito de Ocupação das Bancas n.ºs 13 e 14 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 108/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Exploração dos Espaços 2 e 3 na Praia Fluvial de Monsaraz para Venda de Café, Bebidas, Comida Rápida, Gelados, Revistas, Jornais e Artigos de Praia – Taxa Mensal de Ocupação (Propostas n.º 109/GP2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Tomada de Posição sobre a Agregação dos Juízos de Competência Genérica de Redondo e de Reguengos de Monsaraz do Tribunal Judicial da Comarca de Évora (Propostas n.º 110/GP2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 59/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 60/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público – Ano Letivo 2017-2018	Aprovado por Unanimidade

#### *Reunião ordinária n.º 20 de dia 27/09/2017*

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Confederação Portuguesa de Yoga: “Autoestrada Évora – Beja, com Prolongamento até Sines – porto intercontinental”	Com Conhecimento
Relatório de Gestão das Piscinas Municipais Victor Martelo (descobertas) – Época Balnear de 2017 (Informação n.º 03/VP/2017)	Com Conhecimento
Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Arq.º Rosado Correia para Treinos e Jogos durante a Época Desportiva 2017-2018 (Pedido de Apoio n.º 21/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação dos Despachos de Aprovação da Alteração n.º 9 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2017 (Despacho n.º 09/GP/CPA/2017)	Aprovado por Maioria (2 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Montantes dos Seguros de Responsabilidade Civil para Instalações de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Combustíveis (Informação n.º 03/GAP-ADJ/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003,	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Ferragial Romão”, sito na Freguesia de Corval (Proposta n.º 111/GP/2017)	
Revisão do Subsídio Atribuído à Casa de Cultura de Corval (Futebol Sénior) – Ano de 2017 (Proposta n.º 16/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 62/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 63/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Alteração ao Número de Beneficiários da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres Prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 64/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística:  Comunicação Prévia  Dora Isabel Rito Cruz  Armando Carlos da Silva Alves  Jacinto Francisco Cachaço Caeiro   Pedido de Informação Prévia  Fruteira Silva, Lda.  Projetos de Arquitetura  Nuno Pinto, Turismo Habitação Unipessoal, Lda.  João Luis Rodrigues Dores Aresta  Quinta da Santa Gertrudes Unipessoal, Lda.  Projetos de Especialidades  Última Cruzada, S.A.  Alteração de Licença de Loteamento	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Pedro Duarte Flores Velho (Urbanização Quinta da Tapada)	

#### *Reunião ordinária n.º 21 de dia 11/10/2017*

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Visita de Alunos de Turismo da Universidade de Évora ao Concelho de Reguengos de Monsaraz Dia 10 de outubro de 2017	Com Conhecimento
Saneamento Financeiro: Visto Prévio do Tribunal de Contas	Com Conhecimento
Outubro Mês da Música	Com Conhecimento
GAVE – Grupo de Artista Vale Eureka: Exposição “Olaria Tradicional de S. Pedro do Corval” De 16 de setembro a 16 de outubro de 2017	Com Conhecimento
Mandato 2013-2017: Última Reunião da Câmara Municipal	Com Conhecimento
Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem: Resultados da Votação (Informação n.º 05/GP/2017)	Com Conhecimento
Registo do Número de Banhistas na Praia Fluvial de Monsaraz – Período de 16 de agosto a 17 de setembro de 2017 (Informação n.º 02/VJLM/2017)	Com Conhecimento
Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz: Caminhada de S. Martinho (Pedido de Apoio n.º 22/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Associação Amijovem: Cante no Barro (Pedido de Apoio n.º 52/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Comissão Social de Santo António do Baldio: Feira de Artesanato (Pedido de Apoio n.º 53/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Autorização para Venda do Lote n.º 36 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz à Caixa Leasing com Pedido de Exceção na Reversão do Lote (Informação n.º 04/GAP-ADJ/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Vais”, sito na União de Freguesias de Campo e Campinho (Proposta n.º 112/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Ferregial das Casas Novas”, sito na Freguesia de Corval (Proposta n.º 112/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Revisão do Subsídio Atribuído à Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz (Pólo Aquático Sénior e Juvenil) – Ano de 2017 (Proposta n.º 17/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Abertura de Procedimento para Cedência Gratuita de Equídeo Recolhido da Via Pública e Não Reclamado pelo respetivo Proprietário (Proposta n.º 18/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 65/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade

#### *Primeira reunião ordinária n.º 01 de dia 26/10/2017*

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice – Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 1-A/GP/2017)	Com Conhecimento
Distribuição de Pelouros (Despacho n.º 2-A/GP/2017)	Com Conhecimento
Vereadores a Tempo Inteiro (Proposta n.º 1 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria com 4 votos a favor do PS e um voto contra do PSD



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Delegação de Competências (Proposta n.º 2 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Reuniões de Câmara (Proposta n.º 3 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Movimentações de Contas Bancárias (Proposta n.º 4 – A/2017)	Aprovado por Unanimidade
Pagamento de Remunerações e de Outras Atribuições Patrimoniais (Proposta n.º 5 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atendimento ao Público	Com Conhecimento
Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Três Prédios Rústicos, denominados por “Ferragial Grande” e “Outeiro do Alcácer”, ambos sítos na União das Freguesias de Campo e Campinho” e, “Barrocal”, sito na Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 6 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico, denominado “Herdade de Motrinos de Cima” – Artigo Matricial n.º 280, Seção 007, Freguesia de Monsaraz (Proposta n.º 7 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico, denominado “Tapada da Eira” – Artigo Matricial n.º 255, Seção 005, Freguesia de Monsaraz (Proposta n.º 8 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Minuta do Contrato de Empreitada de Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã (Proposta n.º 9 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Administração Urbanística:  . Comunicação Prévia:  Lurdes Ramalho Estrada  Construções Monsaraz, Lda.  Rui Eduardo Branco do Nascimento  Fernando Guerrinha Rosendo	Com  Conhecimento
Administração Urbanística:  Projetos de Arquitetura e de Especialidades, Declaração de Caducidade e Emissão de Licença Especial, Licenças de Loteamento Urbano, Pedido de Informação Prévia  Processo administrativo n.º 70/2010 - Leonel Rocha Martins  Processo administrativo n.º 27/2017- Domingos Jeremias Ramalho  Processo administrativo n.º 2/2016 - Rui Manuel Ferrão Chalana  Processo administrativo n.º 25/2008 - Carlos Alberto Medinas Moleiro  Processo administrativo n.º 39/2017 - Ana Rita dos Santos Fonseca  Processo administrativo n.º Registo 5455/2017SGD - Construções Janes Ramalho, Lda. e Francisco José Caeiro Segurado Janes Ramalho  Processo administrativo n.º 19/2017, de que é titular Macrospiral, Lda..	Aprovados por  Unanimidade

#### Reunião ordinária n.º 02 de dia 08/11/2017

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Passeio Cicloturismo Solidário (Informação n.º 1 – A/VMS/2017)	Com  Conhecimento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo – Coberta(Pedido de Apoio n.º 1 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Associação Columbófila Corvalense: Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz (Pedido de Apoio n.º 2 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo: Passeio TT Rota dos Vinhos 2017 (Pedido de Apoio n.º 3 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz: Cedência de Pavilhão Multiusos (Pedido de Apoio n.º 1 – A/VJN/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano e n.º 10 ao Orçamento do Município do ano económico – financeiro de 2017 (Despacho n.º 10/GP/CPA/2017)	Aprovado por Maioria com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Corval - Requalificação de vias pedonais em S. Pedro do Corval (Proposta n.º 10 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Alteração à minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Liga dos Combatentes (Proposta n.º 11 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição de dominialidade pública de caminhos rurais sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 12 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Regimento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 13 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018 (Proposta n.º 14 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 1 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município (Proposta n.º 2 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município (Proposta n.º 3 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município (Proposta n.º 4 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Constituição da Comissão de Vistorias e Auditorias (Proposta n.º 1 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística: · Comunicação Prévia:  Bartolomeu António Nobre Alfaiate Serra	Com Conhecimento

#### Reunião ordinária n.º 03 de dia 22/11/2017

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
XIX Corta Mato Paulo Guerra (Informação n.º 2 – A/VMS/2017)	Com Conhecimento
Queixa crime contra desconhecidos (Informação n.º 9/JUA/2017)	Aprovado por Unanimidade
Associação de Basquetebol do Alentejo: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo (Pedido de Apoio n.º 4 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Centro de Convívio da Barrada – Festas em Honra de N.ª Senhora da Conceição (Pedido de Apoio n.º 2 – A/VJN/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano e n.º 11 ao Orçamento do Município do ano económico – financeiro de 2017 (Despacho n.º 11/GP/CPA/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Fórum de Juventude de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 15 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2018 (Proposta n.º 16 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços (Proposta n.º 17 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e um voto contra do PSD
Fixação do limite máximo para realização de obras públicas por administração direta (Proposta n.º 18 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e um voto contra do PSD
Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos (Proposta n.º 19 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Fixação do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano 2017 (Cobrança em 2018) (Proposta n.º 20 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Redução da Taxa de IMI para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano 2017 (Cobrança em 2018) (Proposta n.º 21 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Lançamento da Derrama para cobrança em 2018 (Proposta n.º 22 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
	com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Participação Variável no IRS em 2018 (Proposta n.º 23 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Concurso Público para Aquisição de Seguros (Proposta n.º 24 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 17 – A/GP/2017, de 7 de novembro, que emitiu parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade de dois prédios rústicos, sitos na União de Freguesias de Campo e Campinho, Freguesia de Campo (Extinta) (Proposta n.º 25 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Abertura do período de candidaturas para cedência e utilização dos painéis publicitários existentes nas baías de proteção a peões na cidade de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 26 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 18 – A/GP/2017, de 14 de novembro que aprova as Normas de Participação na iniciativa “Natal no Comércio Local” (Proposta n.º 27 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018 (Proposta n.º 28 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz: Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município (Proposta n.º 29 – A/GP/2017)  Medalha de Ouro (trabalhadores com 35 ou mais anos de serviço)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
- Maria Rosado V. Gato Almeida - Francisca Conceição Bento Galamba Martelo - Henrique Joaquim Tiago Medinas	
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz: Atribuição de Medalhas de Ouro (Proposta n.º 30 – A/GP/2017)  Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz: Atribuição de Medalhas de Mérito (Proposta n.º 31 – A/GP/2017)  Mérito Científico: - Observatório do Lago Alqueva – OLA - Reserva Dark Sky Alqueva  Mérito Cultural: - Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz - Grupo Coral Gente Nova de Campinho - Grupo Coral Os Bel’ Aurora - Grupo Coral Os Amigos do Cante – Falcões  Mérito Empreendedor: - Empreendimento Turístico São Lourenço do Barrocal (José António Uva)	Aprovado por Unanimidade
Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 5 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Designação do Representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 6 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 7 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 8 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, denominados “Cegonheiras” e “Perolivas”, ambos na freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 2 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por “Ferragial da Eira”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 3 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística:  . Comunicação Prévia:  Amândio Pereira Rodrigues	Com Conhecimento

#### Reunião ordinária n.º 04 de dia 06/12/2017

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Festa de Natal “Séniore a Mexer” (Informação n.º 3 – A/VMS/2017)	Com Conhecimento
Associação de Basquetebol do Alentejo: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo (Pedido de Apoio n.º 5 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atlético Sport Clube: Festa de Natal (Pedido de Apoio n.º 6 – A/VMS/2017)	Aprovado por Unanimidade
Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência de Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 3 – A/VJN/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 4 – A/VJN/2017)	Aprovado por Unanimidade
Participação de Jovens “Natal em Reguengos” – Ratificação de Despacho (Proposta n.º 32 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 20 – A/GP/2017, de 28 de novembro – Fase Final do Campeonato Regional Sub-18 de Basquetebol Masculino (Proposta n.º 33 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Equipa Multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 34 – A/GP/2017)	Aprovado por Maioria  com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Licenciamento de Atividades Diversas – Delegação de Competências (Proposta n.º 35 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos – Delegação de Competências (Proposta n.º 36 – A/GP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 9 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 10 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 11 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 12 – A/VP/2017)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística:  . Comunicação Prévia:  a) Manuel José Pateiro Silva  b) José Paulo Vinhas da Silva Costa	Com Conhecimento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal*

#### *Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade*

#### *SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social*



#### *Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca abriu inscrições para diversas atividades - Informática, bordados e costura, a nossa história, meditação, ioga, tuna e clube de teatro*

*O Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca, que funciona na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, abriu inscrições nas atividades de informática, bordados e costura, a nossa história, meditação, ioga, tuna e clube de teatro. A instituição aceita também inscrições para formadores em regime de voluntariado.*

*O Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca resulta de um protocolo de cooperação assinado no dia 1 de setembro entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Évora e constituiu-se como um projeto municipal que poderá acolher parcerias com diferentes instituições do concelho. Através do polo, a*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*autarquia pretende reforçar o caráter pedagógico e institucional das atividades educativas do concelho e garantir à população oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida, em contexto formal, não formal e informal, não conducentes a certificação com reconhecimento escolar e/ou profissional.*

*A Universidade Popular Túlio Espanca disponibiliza também à população oportunidades de aprendizagem organizadas em grupos de ofertas, como as Janelas Curriculares de Aprendizagem Livre, em que os formandos terão a oportunidade de participar em algumas das atividades de aprendizagem formal disponibilizadas pela Universidade de Évora, no âmbito da sua oferta formativa regular. Outra proposta são os Cursos Breves, que são formações de curta duração concebidas de acordo com interesses e necessidades individuais ou institucionais e que decorrem na Universidade de Évora e nas instituições parceiras.*

*Os formandos poderão ainda participar em visitas de estudo, palestras, conferências, seminários, mesas-redondas, entre outras. Para além de Reguengos de Monsaraz, a Universidade Popular Túlio Espanca tem polos em Alandroal, Barrancos, Évora, Portel, São Miguel de Machede e Viana do Alentejo.*

*Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente*

**EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às Crianças e Jovens**



***“Natal no Comércio Local” registou adesão de cerca de uma centena de agentes económicos***

*Compras entre 10 euros e 24,99 euros recebe um vale de oferta de um copo de vinho e de valor superior terá direito a uma garrafa de vinho*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O Município de Reguengos de Monsaraz está a promover o “Natal no Comércio Local” durante todo o mês de dezembro, uma iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local que tem a adesão de cerca de uma centena de agentes económicos. A autarquia pretende assim incentivar as compras no comércio tradicional local, mas também nas unidades de alojamento, restauração e bebidas do concelho.*

*Quem efetuar compras entre 10 euros e 24,99 euros nos estabelecimentos aderentes, que vão estar identificados com um dístico promocional da iniciativa, receberá um vale de oferta de um copo de vinho, e se gastar 25 euros ou um valor superior terá direito a uma garrafa de vinho. As ofertas serão entregues na “Wine Shop” da CARMIM, na Praça da Liberdade.*

*Os agentes económicos que aderiram ao “Natal no Comércio Local” podem beneficiar também da divulgação de fotografias das decorações das montras e dos seus estabelecimentos no site ([www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)) e na página do Facebook (ReguengosComvida) do Município de Reguengos de Monsaraz.*



*Reguengos de Monsaraz celebrou o Natal com as crianças*

*Escorrega duplo insuflável de 10 metros de altura, canhão de neve, fotografias com o Pai Natal e passeios de charrete foram algumas das atividades para as crianças*

*O Pai Natal chegou no dia 1 de dezembro a Reguengos de Monsaraz. O cortejo do Pai Natal, acompanhado pelos duendes, passou por várias ruas do centro da cidade até à sua casa na Praça da Liberdade.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No Natal em Reguengos, o Município de Reguengos de Monsaraz propôs atividades para as crianças nos feriados e fins-de-semana até 17 de dezembro, nomeadamente fotografias com o Pai Natal na sua casa, passeios de charrete com duendes, animação de rua com um escorrega duplo insuflável, canhão de neve, tatuagens glitter e vários insufláveis, mas também um presépio vivo promovido pela Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz, iniciativa que decorreu até 10 de dezembro.

Para além destas atividades, nos dias 2 e 10 de dezembro, houve concertos com músicos da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, enquanto nos dias 3 e 9 de dezembro, atuou o cantor Hugo Soft. No dia 8 de dezembro realizou-se o Passeio Solidário de Natal de cicloturismo, organizado pelos Trepadores da Planície.

No dia 15 de dezembro decorreu a I Gala Globos de Ouro – Seniores a Mexer, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, e no dia seguinte, no Auditório Municipal, foi apresentada uma peça de teatro com uma história adaptada do livro “A menina dos fósforos”, de Hans Christian Andersen.

O Natal em Reguengos integra ainda um Presépio na Praça da Liberdade e uma Mostra de Presépios do Mundo no Salão Nobre dos Paços do Concelho.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



### *ESPÍRITO DESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desportivas*



*“Os Desafios Contemporâneos do Movimento Olímpico” estiveram em análise em Reguengos de Monsaraz*

### *28ª Sessão Anual e 9ª Sessão para Membros da Academia Olímpica de Portugal*

*A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz recebeu entre os dias 27 e 29 de outubro a 28ª Sessão Anual e a 9ª Sessão para Membros da Academia Olímpica de Portugal. Esta iniciativa do Comité Olímpico de Portugal e do Município de Reguengos de Monsaraz foi subordinada ao tema “Os Desafios Contemporâneos do Movimento Olímpico” e teve comunicações que desenvolveram o tema central e outros de âmbito olímpico.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No dia 27 de outubro foi inaugurada a exposição “Mascotes Olímpicas. De talismãs a símbolos de identidade”, que esteve patente até ao dia 18 de novembro no Salão Nobre dos Paços do Concelho. O programa integrou outra mostra, sobre filatelia, que esteve exposta na Biblioteca Municipal durante os dias do evento.

Os trabalhos abriram com a conferência sobre “O Movimento Olímpico e a integridade no desporto”, proferida por João Paulo Almeida, diretor-geral do Comité Olímpico de Portugal. No dia seguinte, o primeiro painel, sobre “Os Jogos Olímpicos da Antiguidade”, foi da responsabilidade de Gustavo Marcos, vice-presidente da Academia Olímpica de Portugal, e moderado por Marta Lopes, vogal do Conselho Diretivo da Academia Olímpica de Portugal. O segundo painel, com o jornalista da RTP Carlos Manuel Albuquerque, foi sobre “A importância da difusão televisiva dos grandes eventos desportivos na lógica do desenvolvimento de uma cultura desportiva”, e teve moderação de José Esteves, vice-presidente da Academia Olímpica de Portugal. Houve ainda comunicações sobre “Pierre de Coubertin: o antes e o depois”, pelo professor Ilídio Torres e com moderação de Tiago Viegas, presidente da Academia Olímpica de Portugal. Vitor Félix, presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, falou sobre “Canoagem em Portugal. Passado, presente e futuro” e Tiago Viegas abordou o tema “Academia Olímpica de Portugal – Desafios”.

Os trabalhos prosseguiram com o terceiro painel sobre “Os Desafios Contemporâneos do Movimento Olímpico”, por Artur Lopes, José Costa e Paulo Barrigana, com moderação de Artur Madeira. O quarto painel, intitulado “Festival Olímpico da Juventude Europeia – Győr 2017”, foi apresentado por Catarina Monteiro, que foi a chefe de missão nacional, e moderado por José Esteves.

No último dia de trabalhos decorreu a “Apresentação dos relatórios das sessões AOI – 57ª Sessão para Jovens”, por Andreia de Almeida e com moderação de Marta Lopes. As “Apresentações de atividades de membros AOP” estiveram a cargo de Teresa Rocha e o escritor Leonardo Mataruna falou sobre “FootPrints nos Jogos Olímpicos: o caso Rio 2016”, com moderação de Tiago Viegas. Leonardo Mataruna apresentou ainda o livro que escreveu com Bianca Pena, intitulado “Mega Events FootPrints – Past, Present and Future”, uma obra que avança 82 estudos sobre as consequências da organização de diferentes eventos olímpicos e paralímpicos nos últimos anos. Os temas são abordados por investigadores universitários e tratam desde o ponto de vista do Estado brasileiro sobre os Jogos Olímpicos de 2016 até uma análise retrospectiva dos Jogos Olímpicos de Sydney 2000 e de Atenas 2004, passando pela relação dos meios de comunicação social com os Jogos Olímpicos, pela ligação entre desporto e educação, pelos Jogos Paralímpicos e ainda por aspetos sombrios relativos à cidade anfitriã.

Os participantes na 28ª Sessão Anual e a 9ª Sessão para Membros da Academia Olímpica de Portugal visitaram ainda a vila medieval de Monsaraz e a Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Ginasta reguenguense João Félix classificou-se no 15º lugar na 25ª Competição Mundial por Grupo de Idades

#### ***Município de Reguengos de Monsaraz apoiou participação do ginasta na competição***

*O Município de Reguengos de Monsaraz, a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM apoiaram a participação do ginasta reguenguense João Félix na 25ª Competição Mundial por Grupo de Idades, que decorreu entre os dias 13 e 19 de novembro em Sófia, na Bulgária. João Félix, da Seção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, representou a seleção de Portugal nesta competição e classificou-se no 15º lugar em duplo minitrampolim e na 46ª posição em trampolim individual.*

*A 25ª Competição Mundial por Grupo de Idades foi organizada pela Federação Internacional de Ginástica e teve a participação de 1026 ginastas de 43 países nas especialidades de trampolim individual, duplo minitrampolim, tumbling e trampolim sincronizado.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



*A NOSSA CULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cultural*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*António Viana e Zilda Laureano apresentaram exposição de pintura em Monsaraz*

*“Simbiose” esteve patente de 1 a 30 de novembro na Igreja de Santiago – Galeria de Arte*

*Zilda Laureano e António Viana apresentaram a exposição de pintura “Simbiose” entre os dias 1 e 30 de novembro na vila medieval de Monsaraz. Esta mostra integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto esteve patente na Igreja de Santiago – Galeria de Arte.*

*António Viana fez o Curso de Pintura Decorativa na Escola de Artes Decorativas António Arroio. A maioria dos seus quadros são pinturas a óleo, no entanto, o artista pintou também azulejos, fez retratos a carvão, aguarelas e banda desenhada. Alguns dos seus trabalhos estiveram patentes em exposições no Museu Leal da Câmara, na Junta de Freguesia da Encarnação e no Centro Comercial das Olaias.*

*Zilda Laureano foi professora do 1º ciclo e depois de se aposentar frequentou um curso de pintura, que foi o ponto de partida para dedicar o seu tempo a esta arte. Atualmente tem aulas com o pintor Victor Cameirão para melhorar a sua técnica.*

*Cante na Cidade e Banda Sinfónica da GNR no Outubro Mês da Música*

*Receita do concerto reverteu para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz*



*O espetáculo Cante na Cidade e um concerto pela Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana integraram o programa do Outubro Mês da Música, iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz. Esta iniciativa abriu no dia 21 de outubro com um desfile de grupos corais na Praça da Liberdade, nomeadamente o Grupo Coral da*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral Gente Nova de Campinho, o Grupo Coral da Aldeia da Luz e o Grupo Alentejo Cantado, que depois atuaram no Auditório Municipal durante o espetáculo Cante na Cidade.*

*No dia 28 de outubro, o Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições recebeu um concerto da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana. O custo do bilhete reverteu para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.*

*A Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana nasceu em 1838 e é atualmente dirigida pelo Maestro Major João Afonso Cerqueira. Esta banda foi distinguida em 2005 com o Prémio Amália na categoria de Música Clássica e em 2006 recebeu o título de Membro-Honorário da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio.*



**Soledad Aza apresenta exposição de pintura em Monsaraz**

***Mostra está patente de 2 de dezembro a 28 de janeiro de 2018 na Igreja de Santiago – Galeria de Arte***

*A artista espanhola Soledad Aza está a apresentar a exposição de pintura a óleo sobre mármore “El abrazo eterno” desde 2 de dezembro até 28 de janeiro de 2018 na Igreja de Santiago – Galeria de Arte, em Monsaraz. Esta mostra organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz está integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e pode ser apreciada diariamente das 9h30 às 13h e entre as 14h e as 17h30.*

*Soledad Aza é licenciada em Belas Artes, na especialidade de pintura, pela Universidade de Sevilha e é professora de pintura na Universidade Popular de Olivença. A artista pertence ao Grupo de Investigação de Materiais e Técnicas Artísticas do Departamento de Pintura da Universidade de Sevilha, que se dedica à investigação e desenvolvimento técnico e material da pintura e à sua evolução na atualidade.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*patente na Igreja de Santiago – Galeria de Arte*

*Desde 1998 tem apresentado os seus trabalhos em dezenas de exposições individuais e coletivas em Espanha, em localidades como Sevilha, Badajoz, Cádiz, Cáceres e Plasencia, mas também na Alemanha, na feira internacional Art Forum Berlin. Durante o seu percurso artístico recebeu menções honrosas pelas suas obras na “Expojuventud 1999” e no Certame Nacional de Belas Artes, em 2000, tendo obras expostas no Museu de Belas Artes de Baeza, em Jaén, no Ateneu de Sevilha, na Assembleia da Extremadura e na Galeria dos Presidentes da Assembleia da Extremadura.*

*Soledad Aza editou também três livros, nomeadamente “Alma entre Labios”, “Entre idea y la forma” e “Eduardo Naranjo y Poeta en Nueva York, en Monografía del Arte”.*

*Jeanette Cruz e Mario Matteoli apresentaram exposição de pintura em Monsaraz*

*“Portugal através das portas do tempo” esteve*

*“Portugal através das portas do tempo” foi o tema da exposição de pintura que Jeanette Cruz e o seu filho Mario Matteoli apresentaram entre os dias 7 e 29 de outubro em Monsaraz. Os artistas residem em Eureka, na Califórnia (EUA), e mostraram os seus trabalhos na Igreja de Santiago – Galeria de Arte, no âmbito do ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto.*

*Jeanette Cruz estudou Arte na Universidade de Seattle, no Instituto John Howard Sanden, em Nova Iorque, e com o retratista Sunny Woods. A artista tem pintado centenas de retratos, incluindo de personalidades como o chef Jacques Pépin ou a Madre Teresa de Calcutá, pintura que foi escolhida para capa de uma revista.*

*Jeanette Cruz deslocou-se a Portugal para conhecer os seus primos, que residem próximo de Óbidos, região de onde emigraram os seus avós paternos para os Estados Unidos da América. Durante essa viagem, a retratista foi visitar Monsaraz e recebeu o convite para expor na Igreja de Santiago – Galeria de Arte. Segundo Jeanette Cruz, a viagem a Portugal foi “como caminhar sobre um século de separação, juntar de novo os meus avós, José e Rosalina Cruz, na sua encantadora e pequena aldeia. É por isso que chamo a esta exposição “Portugal através das portas do tempo””.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Monsaraz mostrou troféus que recebeu nas galas das 7 Maravilhas de Portugal

#### *Exposição “Monsaraz Maravilha de Portugal”*

Os troféus que Monsaraz recebeu nas duas galas do concurso 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias foram apresentados à população entre os dias 8 e 15 de setembro na sala de sessões da Junta de Freguesia de Monsaraz. Esta mostra, intitulada “Monsaraz Maravilha de Portugal”, esteve aberta ao público durante as Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos e na semana seguinte.

Monsaraz foi eleita Maravilha de Portugal no dia 3 de setembro em Piódão. A exposição mostrou o troféu que Monsaraz recebeu em Monsanto, na gala em que foi apurada para a final, mas também o de vencedora da categoria Monumento, que lhe foi atribuído em Piódão. Para além dos troféus, a mostra tinha objetos usados pelos promotores e pela claqué de Monsaraz, como por exemplo uma t-shirt e um chapéu, e outros que foram oferecidos pelos apoiantes de localidades concorrentes, como um adufe de Monsanto. Esteve também exposto o cartão que os apresentadores receberam da organização para anunciarem a passagem de Monsaraz à final, na gala realizada em Monsanto.

Na gala final do concurso, Monsaraz competia com Monsanto na categoria Monumento. Para além destas duas localidades que disputaram a final, inicialmente estavam também integradas na categoria as aldeias de Almeida, Estói, Evoramonte, Idanha-a-Velha e Sortelha. As vencedoras das restantes categorias foram Fajã dos Cubres (Aldeias de Mar), Dornes (Aldeias Ribeirinhas), Sistelo (Aldeias Rurais), Piódão (Aldeias Remotas), Castelo Rodrigo (Aldeias Autênticas) e Rio de Onor (Aldeias em Áreas Protegidas).



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Presépio com figuras em tamanho real regressou às ruas da vila medieval de Monsaraz

*Programação de Natal em todas as freguesias do concelho*



*O Presépio de rua com figuras em tamanho real foi inaugurado no dia 1 de dezembro, junto à Porta da Vila de Monsaraz. Este projeto concebido há 18 anos pela escultora Teresa Martins apresenta 46 figuras em tamanho real que estão dispersas pelas ruas da vila medieval até ao dia 6 de janeiro de 2018. As esculturas estão feitas em ferro e rede recobertas por panos impermeabilizados de cor crua, pintadas em tons pastel, rosa velho e lilases, têm as caras e as mãos feitas em*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*cerâmica e estão iluminadas durante a noite, propondo um passeio agradável pelas ruas de Monsaraz. Quem visitar a vila medieval pode passear ao lado das figuras do presépio, como os Reis Magos, o pastor, os guardas do castelo, o oleiro, o almocreve, a lavadeira e a fiadeira, que se dirigem para junto da Virgem Maria, São José e o Menino Jesus, que estão colocados no Castelo.*

*Para além do Presépio, Monsaraz teve uma mostra de artesanato e de produtos regionais nos feriados e fins-de-semana até 17 de dezembro, uma iniciativa integrada na programação do Natal das Freguesias. O tradicional Cante ao Menino decorreu no dia 23 de dezembro, na Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, com as participações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Orquestra da Sociedade Musical Santa Cecília, Manuel Sérgio e José Farinha. O Cante de Reis, também com o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, realiza-se no dia 5 de janeiro, a partir das 19h, pelas ruas da vila medieval.*

*Em Reguengos de Monsaraz, o Natal das Freguesias incluiu no dia 8 de dezembro, a Festa de Natal – Seniores da Freguesia, nos dias 13 e 14 de dezembro as festas de Natal nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo, e nos dias 20 e 21 de dezembro houve Magia de Natal nos Lares da Freguesia. O Cante ao Menino, com o grupo Canta'raz, decorre no dia 26 de dezembro na Igreja de Nossa Senhora da Caridade, no dia 28 de dezembro na Igreja de Perolivas e no dia seguinte na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, sempre às 19h.*

*Em S. Pedro do Corval, no dia 1 de dezembro, foi inaugurado o Presépio de rua e a Exposição de Presépios na Casa do Barro. No dia 3 de dezembro atuou a Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense no Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário, e no dia 16 de dezembro, na Sociedade União e Progresso Aldematense, realizou-se o Concerto de Natal com a Banda e o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense. Este coro de S. Pedro do Corval cantou também no dia 17 de dezembro no Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário e na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio. No dia 23 de dezembro, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense cantou ainda na Igreja de S. Pedro do Corval.*

*O Natal das Freguesias integra também Presépios de rua com as figuras da Sagrada Família em S. Marcos do Campo, Campinho e Cumeada, que vão estar patentes até 6 de janeiro. O Cante ao Menino decorreu no dia 8 de dezembro, em Campinho, tendo seguido depois para S. Marcos do Campo e Cumeada.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *MAIS SAÚDE - Promoção da Saúde*



#### *Dia Europeu sem Mortes na Estrada assinalado com workshop e simulacro pós-acidente*

#### *Iniciativas pretenderam mostrar resposta pós-acidente e métodos de análise científica das causas do acidente*

Reguengos de Monsaraz assinalou no dia 21 de setembro o Dia Europeu sem Mortes na Estrada (Project EDWARD – European Day Without a Road Death) com um workshop sobre “O que acontece depois do acidente! Resposta pós-sinistro” e uma simulação da resposta pós-sinistro em tempo real. Nestas iniciativas pretendeu-se mostrar o que acontece na resposta pós-acidente, desde o resgate, desencarceramento e intervenção médica, mas também os métodos de análise científica das causas do acidente. No simulacro, o desencarceramento foi efetuado pelos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Dia Europeu sem Mortes na Estrada, assinalado pelo segundo ano consecutivo em Reguengos de Monsaraz, tem como objetivo que todos os utentes da estrada parem para pensar, mesmo que por poucos minutos, sobre os riscos que enfrentam e que representam para os outros, e especialmente sobre como podem ajudar a reduzir esses riscos. Este dia de sensibilização rodoviária visa assim reduzir o número de mortos e feridos em acidentes de trânsito.

O Dia Europeu sem Mortes na Estrada foi criado pela TISPOL- Rede Europeia de Polícias de Trânsito com o apoio da Comissão Europeia e é promovido em Portugal pela GARE - Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária. Para além de Reguengos de Monsaraz, realizaram-se também iniciativas em Braga, Caldas da Rainha e Cascais, assim como em localidades de Espanha, Hungria, Bulgária, Itália, Polónia, Roménia, Albânia, Eslovénia, Grécia, Áustria, Alemanha, Escócia, Letónia, Irlanda, Azerbaijão, Croácia, Chipre, França, Bélgica, Holanda e Sérvia.

Para assinalar a data, a TISPOL- Rede Europeia de Polícias de Trânsito propôs ainda a subscrição de um compromisso individual de condução em segurança.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz participou nas Jornadas Europeias do Património com a caminhada “Escritas no Horizonte”

***Participantes apanharam plantas aromáticas e medicinais durante o percurso***

*O Município de Reguengos de Monsaraz participou no dia 23 de setembro nas Jornadas Europeias do Património com a organização de uma caminhada pelo percurso “Escritas no Horizonte”. Esta caminhada, com o tema “Chá e Conversas”, teve o acompanhamento do Mestre Tavares e durante o percurso foi feito o reconhecimento de plantas aromáticas e medicinais.*

*O ponto de encontro para a caminhada foi no Largo D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz, e a chegada na praia fluvial de Monsaraz, onde houve um piquenique partilhado. A autarquia ofereceu padinhas com ervas doces para o repasto e o Mestre Tavares fez um chá com as ervas apanhadas pelos participantes durante a caminhada.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O percurso “Escritas no Horizonte” pretende valorizar os elementos dominantes da paisagem, realçando as vistas na envolvente a Monsaraz e levando os participantes numa viagem ao mundo das plantas aromáticas e medicinais.*

*As Jornadas Europeias do Património, subordinadas ao tema “Património e Natureza”, tiveram cerca de 1.500 atividades em 160 concelhos de Portugal. Estas jornadas são promovidas pelo Conselho da Europa e pela Comissão Europeia e integraram milhares de iniciativas nos 50 países reunidos na Convenção Cultural Europeia.*

*Em Portugal, a Direção-Geral do Património Cultural pretendeu chamar a atenção para a importância da relação entre as pessoas, as comunidades, os lugares e a sua História, mostrando como o património e a natureza se cruzam nas suas diferentes expressões - mais urbanas ou mais rurais - e para a necessidade de preservar e valorizar esta relação, fundamental para a qualidade da vida, para a qualificação do território e para o reforço de identidades.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Reguengos Mais Saudável promoveu rastreios e convívio no Parque da Cidade

*Ações de sensibilização, caminhada, rastreios, ginástica, dança e Yoga*

*O Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz recebeu no dia 17 de setembro a iniciativa Reguengos Mais Saudável. O programa integrou a caminhada “O seu coração agradece”, sensibilização de prevenção de doenças cardiovasculares e rastreios de tensão arterial, glicémia, IMC e perímetro abdominal. A Ótica Havaneza fez rastreios visuais, a Linde realizou rastreios de apneia do sono e o CAE – Centro de Apoio Educativo promoveu rastreios de iridologia e de osteopatia. A Equipa Local de Intervenção Precoce da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz também participou com o Cantinho dos Afetos e a Coral – Associação de Nadadores Salvadores realizou uma demonstração de treino de suporte básico de vida.*

*A iniciativa Reguengos Mais Saudável teve ainda uma sessão de ginástica com o Grupo Seniores a Mexer de Reguengos de Monsaraz e Pilates pelo Centro Terapêutico Vida em Movimento. O CAE – Centro de Apoio Educativo promoveu uma aula aberta de dança e outra de Yoga.*

*Esta iniciativa foi organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz e pela Almored - Unidade de Cuidados na Comunidade Reguengos de Monsaraz/Mourão.*

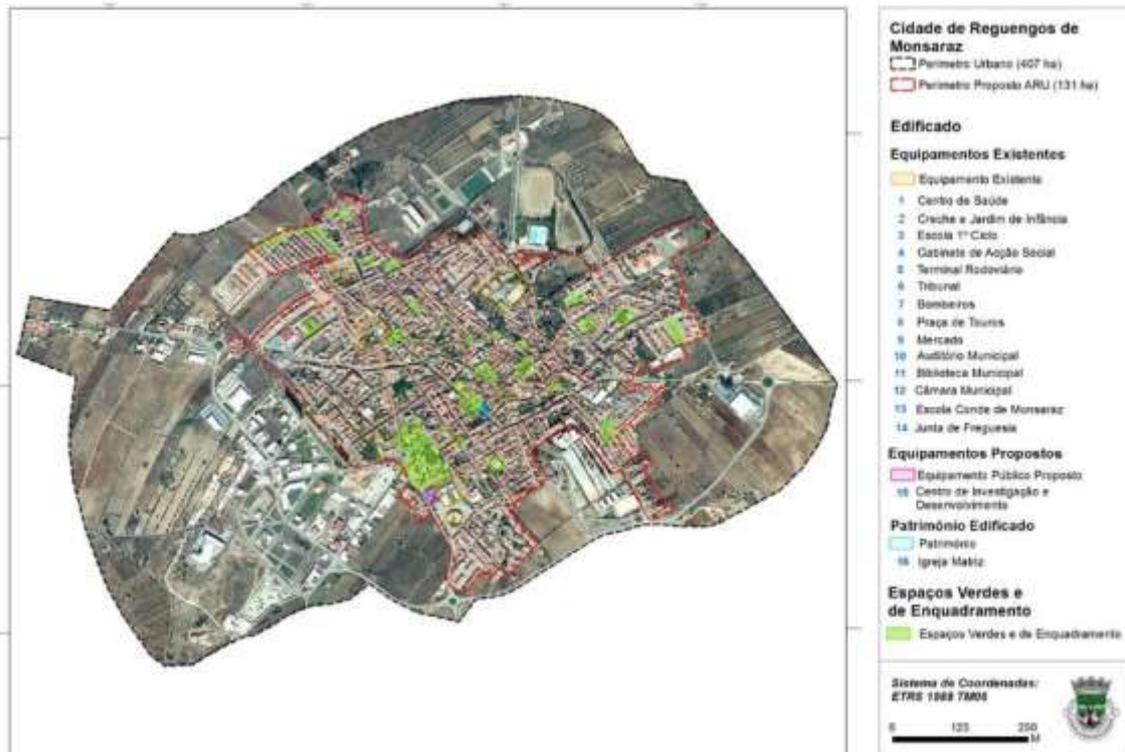


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



### *CIDADAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

***Reguengos de Monsaraz definiu quatro áreas de reabilitação urbana no concelho para candidaturas ao IFRRU 2020***

***Pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, podem agora efetuar as candidaturas para obtenção de apoios através do IFRRU 2020***

*O Município de Reguengos de Monsaraz definiu em 2014 quatro áreas de reabilitação urbana no concelho, decisão que agora vem permitir o acesso a candidaturas ao financiamento de projetos no âmbito do IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, nomeadamente em Reguengos de Monsaraz, S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo.*

*Assim, já podem ser efetuadas as candidaturas para obtenção de apoios, que correspondem a empréstimos com condições mais vantajosas para os promotores face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas, com um investimento total, por operação, até 20 milhões de euros. Estes empréstimos estão disponíveis em todas as regiões e para todo o tipo de beneficiários, sejam pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas.*

*A Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz visa materializar no terreno os projetos do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, que correspondem à estratégia delineada de reabilitação urbana e abrangem trechos que justificam uma intervenção qualificadora integrada. A área definida para a cidade é de 131 hectares, cerca de 30 por cento do perímetro urbano.*

*A Área de Reabilitação Urbana de Campinho, com 25 hectares, engloba 60 por cento da aldeia, a de S. Marcos do Campo tem 19,2 hectares e integra 45 por cento da área da localidade, enquanto a de S. Pedro do Corval abrange 30,7 hectares e corresponde a 40 por cento da povoação. Estas áreas integram os centros urbanos e as áreas consolidadas envolventes das três localidades.*

*Pretende-se que as delimitações contribuam para reter e captar população, valorizar o património construído, cultural e religioso, mas também para dinamizar o comércio e serviços locais e fomentar o desenvolvimento turístico. A estratégia da autarquia para Campinho, S. Marcos do Campo e S. Pedro do Corval assenta na valorização e dignificação do espaço e ambiente urbano, na regeneração e na requalificação do espaço público.*

*José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, considera que “a autarquia quando elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano teve a visão estratégica de apostar fortemente na área de reabilitação urbana, o que nos torna atualmente no concelho com maior cobertura deste instrumento de apoio à regeneração urbana em todo o Alentejo central. Há três anos, definimos imediatamente que as áreas de reabilitação urbana seriam fundamentais para a requalificação do património público e privado, como tem vindo a acontecer, por exemplo, na grande expansão das unidades de alojamento local nas nossas aldeias”.*

*O IFRRU 2020 atua em todo o território nacional e é um instrumento financeiro criado no âmbito do Portugal 2020 que tem como objetivo o financiamento de operações de reabilitação urbana nas áreas delimitadas pelos municípios. Podem ser financiados projetos de reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2 determinado nos termos do Decreto-*

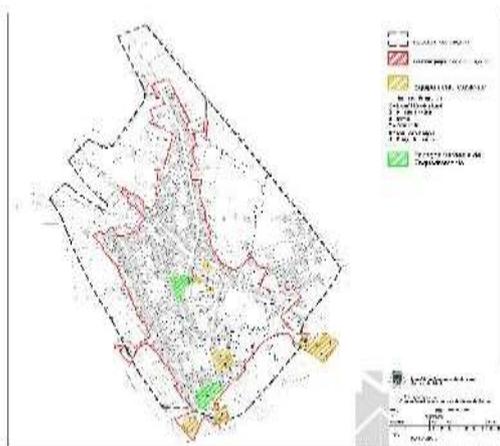
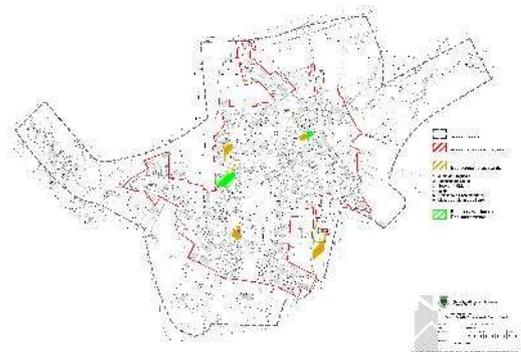
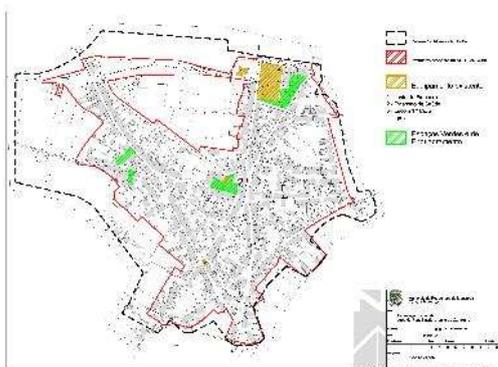


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro), espaços e unidades industriais abandonadas e frações privadas inseridas em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz tem um interlocutor IFRRU 2020, a arquiteta paisagista Ana Margarida Ferreira, que emitirá o parecer de enquadramento de cada projeto e apoiará o processo de licenciamento, enquanto a certificação energética será da responsabilidade de um perito qualificado. As candidaturas terão de ser efetuadas num balcão dos bancos selecionados através de um concurso público internacional, nomeadamente o Santander Totta, o Banco Português de Investimento (BPI), o Millennium BCP e o Banco Popular Portugal.*



*Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*TURISMO - Exploração do potencial turístico*



*Reguengos de Monsaraz comemorou Dia Europeu do Enoturismo com Blues, provas de vinhos, caminhada e passeio TT*

#### *Capital dos Vinhos de Portugal*

*Reguengos de Monsaraz, a Capital dos Vinhos de Portugal, assinalou o Dia Europeu do Enoturismo com um concerto do espanhol Danny Del Toro e a sua banda Del Touro Blues Band, o Passeio TT Rota dos Vinhos, uma Caminhada de São Martinho e várias provas de vinho. O Dia Europeu do Enoturismo é comemorado desde 2009 no segundo domingo de novembro pelas cidades que integram a RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho para promover o turismo do vinho nos países europeus aderentes.*

*O programa organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz iniciou-se no dia 10 de novembro, no Auditório Municipal, com o concerto de São Martinho. Danny Del Toro (harmónica e voz), um dos melhores interpretes de harmónica de Blues da Europa, sobiu ao palco com a banda que formou na Suécia, a Del Touro Blues Band, constituída por Adrián Carrera (bateria), Victor Sanchez (guitarra) e Pedrinho Maravilloso (baixo). Neste concerto, Danny Del Toro apresentou os dois primeiros temas do seu quinto álbum, que será editado no próximo ano, mas também alguns dos melhores Blues de Chicago, West Coast Blues e Swing. Para além da carreira a solo e com a banda, Danny Del Toro acompanha artistas internacionais nas suas tournées na Europa, tais como Julian Burdock, Little G Weevil, Alvon Johnson, Bex Marshall, Marco Cinelli, entre outros.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No dia seguinte realizou-se a Caminhada de São Martinho, que decorreu na área geográfica da freguesia de Monsaraz. Os participantes efetuaram um trajeto de 13 quilómetros de dificuldade média com partida e chegada à Casa do Cante, no Telheiro, e passagem pela vila medieval de Monsaraz, pela praia fluvial de Monsaraz, mas também por monumentos como o Cromeleque do Xerez, a ponte romana pedonal, o Convento da Orada, entre outros. No final da caminhada houve um almoço com as atuações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz e do Grupo Coral do Centro de Convívio da Barrada.

No mesmo dia realizou-se o Passeio TT Rota dos Vinhos para viaturas todo-o-terreno, motos, quads e buggy's. Os pilotos percorreram 70 quilómetros num trajeto de dificuldade média/baixa, com passagem, por exemplo, pela pista da Herdade da Herdadinha, do produtor de vinho Ervideira. Cinco euros do valor de cada inscrição reverteram para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. A fechar o dia, na Casa do Benfica em Reguengos de Monsaraz houve prova de vinhos novos.

No dia 12 de novembro, Dia Europeu do Enoturismo, realizaram-se provas de vinhos durante o dia em dois produtores de vinho do concelho, nomeadamente no Monte dos Perdigões e na Adega José de Sousa.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Visitas guiadas gratuitas a Monsaraz no Dia Mundial do Turismo

*Roteiro das visitas integrou o castelo, a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, o Museu do Fresco, a Igreja da Misericórdia e o Centro Interativo da História Judaica em Monsaraz*

*No dia 27 de setembro, o Município de Reguengos de Monsaraz assinalou o Dia Mundial de Turismo com visitas guiadas gratuitas em português e inglês à vila medieval de Monsaraz. O roteiro das visitas incluiu o castelo, a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, o Museu do Fresco, o Centro Interativo da História Judaica em Monsaraz e a Igreja da Misericórdia.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*DINAMIZAR - Dinamização da Atividade Económica*



*Reguengos de Monsaraz recebeu workshop “Dias Europeus do Empregador – Emprego, Novos Desafios”*

*Reflexão sobre a redução do número de desempregados no Alentejo e articulação de estratégias para projetos de investimento com criação de postos de trabalho*

*“Dias Europeus do Empregador – Emprego, Novos Desafios” foi o tema do workshop que decorreu no dia 17 de novembro no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz. Esta iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional teve como objetivo refletir sobre a redução do número de desempregados no Alentejo e a necessidade de articular estratégias conjuntas para responder a eventuais projetos de investimento com criação de postos de trabalho.*

*José Ramalho, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, fez a abertura do workshop. Seguiu-se uma mesa redonda sobre “Emprego, Novos Desafios”, com moderação de António Luís Medinas, da Unirádio, e as participações de Hortênsia Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Vitor Barbosa, Presidente do Núcleo Empresarial da Região de Évora, e Marta Alter, diretora técnica da Monte-ACE.*

*A apresentação das conclusões esteve a cargo de José Saragoça, professor na Universidade de Évora, enquanto José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e Arnaldo Frade, Delegado Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional encerraram o workshop.*

#### **IV. Síntese de Funcionamento dos Serviços**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

#### **Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado**

**PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:**

**TOTAL: 7 (sete)**

Processo n.º 221/08.8BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Em 26 de abril de 2017, foi proferida sentença através da qual foi julgada parcialmente provada a ação e conseqüente condenação do Município no pagamento da quantia de 9.000,00 € (nove mil euros) a título de danos patrimoniais. Em 05 de junho de 2017, foi interposto recurso da referida sentença.

Processo n.º 398/10.2BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. Valor da ação e pedido do Autor: € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.

Processo n.º 124/11.9BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

Processo n.º 435/14.1bebja, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0yiPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros). A diligência de Audiência Prévia encontra-se agendada para o dia 07 de junho de 2018, às 14:00 horas.

PROCESSO N.º 790/16.9bebja, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama o pagamento de uma dívida no valor de € 1.115.876,71 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos).

Processo n.º 589/16.2BEBJA, a correr trâmites no tribunal administrativo e fiscal de beja – Trata-se de uma ação de impugnação da deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 27 de abril de 2016, que atribuiu a dominialidade pública ao caminho rural “CEUTA”, com início na antiga EN 255 e terminando na Albufeira de Alqueva, passando na Herdade de Ceuta, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:**

**TOTAL: 7 (sete)**

**Processos em fase de inquérito - Total: 7**

NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;

Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ – Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;

Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;

Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;

Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);

NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito localizados, em Monsaraz;

Proc. Inquérito n.º 97/16.1T9RMZ – tentativa de burla ao Município de Reguengos de Monsaraz, através da notificação para pagamento de uma taxa de registo da Marca Nacional “Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal Wine Capital of Portugal”.

**Processos de contraordenação**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
ANO 2013				
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Em fase de instrução.
ANO 2014				
07/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
08/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
ANO 2015				



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
<i>0 1 / 2 0 1 5</i>	<i>Município</i>	<i>Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Vandalização de bloqueador colocado no contador da água.</i>	<i>PARA DECI SÃO FINA L.</i>
<i>0 5 / 2 0 1 5</i>	<i>Município</i>	<i>Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de sinalização rodoviária.</i>	<i>Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . º P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
0 9 / 2 0 1 5	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico.	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
. 1 0 / 2 0 1 5	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril - artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno.	Para elaboração de Relatório Final. O proces



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
				<i>so encont ra-se suspe nso nos termos do n.º 4, do artigo 7.º, do Decret o-Lei n.º 165/2 014, de 5 de novem bro.</i>
<i>1 5 / 2 0 1 5</i>	<i>Município</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Violação do dever de conservação de edificação.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. o P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
20/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Pagamento da coima a decorrer em 15 prestações.
22/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento.	Processo concluído. Pagamento da coima em prestações e custas. Arquivado em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
				24/11/ 2017.
ANO 2016				
0 3 / 2 0 1 6	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização e colocação de ligação direta efetuada no ramal de água tamponado.	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
0 8 / 2 0 1 6	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Equídeo a deambular em espaço público sem detentor presente.	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . º P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
				<i>por falta de pagam ento.</i>
<i>0 9 / 2 0 1 6</i>	<i>Municíp io</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Deterioração dolosa de edificação, violando assi o dever de conservação.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>
<i>1 1 / 2 0 1 6</i>	<i>Municíp io</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Operações urbanísticas sem comunicação prévia.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>
<i>1 2 / 2 0 1 6</i>	<i>Municíp io</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Operações urbanísticas sem comunicação prévia.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidade e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
13/2011/6	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
14/2011/6	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta através de mangueira ao abastecimento público de água, por	Pagamento da coima a decorrer em 24



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidade e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
			<i>inexistência de contador.</i>	<i>presta ções.</i>
<i>1 8 / 2 0 1 6</i>	<i>GNR</i>	<i>DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual</i>	<i>Cão sem identificação eletrónica (CHIP).</i>	<i>Decisã o de conde nação em coima. Remet ido a <u>Tribu nal</u> para execuç ão da coima, por falta de pagam ento.</i>
<i>1 9 / 2 0</i>	<i>Municíp io</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Operações urbanísticas sem licenciament o.</i>	<i>Para elabor ação de Relató</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
1 6				rio Final.
2 1 / 2 0 1 6	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Proces so conclu ído. Arqui vamen to do proces so pelo Senho r Presid ente , uma vez que não existe razão de ser a aplica ção de qualq



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
				<i>uer coima.</i>
<i>2 2 / 2 0 1 6</i>	<i>Município</i>	<i>Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados</i>	<i>Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.</i>	<i>A pagam ento no JUA</i>
<i>2 3 / 2 0 1 6</i>	<i>GNR</i>	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentam ento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>Decisã o de conde nação em coima. Remet ido a <u>Tribu nal</u> para execuç ão da coima,</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
				<i>por falta de pagamento.</i>
<i>2 4 / 2 0 1 6</i>	<i>Município</i>	<i>Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Falta de ligação da rede de saneamento predial de esgotos domésticos de águas pluviais ao sistema público.</i>	<i>A pagamento no JUA</i>
<i>2 7 / 2 0 1 6</i>	<i>GNR</i>	<i>DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual</i>	<i>Cães sem identificação eletrónica (CHIP).</i>	<i>Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
				<i>execução da coima, por falta de pagamento.</i>
<i>ANO DE 2017</i>				
<i>0 1 / 2 0 1 7</i>	<i>Município</i>	<i>Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Danificação do vidro do contador colocado num ramal de água.</i>	<i>Para elaboração de Relatório Final.</i>
<i>0 3 / 2 0 1 7</i>	<i>Município</i>	<i>DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE</i>	<i>Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.</i>	<i>Para elaboração de Relatório Final.</i>
<i>0 5 / /</i>	<i>GNR</i>	<i>DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual</i>	<i>Cães sem identificação</i>	<i>Para elaboração ação</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
2017			<i>eletrónica (CHIP).</i>	<i>de Relató rio Final.</i>
06/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentam ento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>
07/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentam ento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>A pagam ento no JUA</i>
08/2017	GNR	<i>DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual</i>	<i>Cães sem identificação eletrónica (CHIP).</i>	<i>A pagam ento no JUA</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N. º P r o c e s s o</i>	<i>Entidade Autuante</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estado ou Fase</i>
09/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>A pagamento no JUA</i>
10/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>A pagamento no JUA</i>
12/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>A pagamento no JUA</i>
13/20	GNR	<i>Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Danificação do vidro do contador colocado num ramal de água.</i>	<i>Para elaboração de Relatório</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>N . o  P r o c e s s o</i>	<i>Entidad e Autuan te</i>	<i>Disposição legal ou regulamentar violada</i>	<i>Assunto</i>	<i>Estad o ou Fase</i>
17				<i>rio Final.</i>
14/2017	GNR	<i>Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Resíduos domésticos depositados junto à Estrada Nacional 255, ao km 45.</i>	<i>Para elabor ação de Relató rio Final.</i>
15/2017	Município	<i>Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Ligação direta de mangueira a ramal público de água.</i>	<i>Em fase de instru ção.</i>
17/2017	GNR	<i>Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público</i>	<i>Apascentam ento, permanência e trânsito de animais em lugar público.</i>	<i>Em fase de instru ção.</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Fase do processo</i>	<i>Quantidade: 37</i> <i>(À data de 07/12/2017)</i>
<i>Processos em fase de instrução</i>	3
<i>Processos para relatório final</i>	14
<i>Processos para decisão final</i>	1
<i>Processos a aguardar pagamento ou com pagamento a prestações</i>	10
<i>Processos em tribunal</i>	7
<i>Processos concluídos</i>	2

#### GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho. Assim, apresentamos resumo dos trabalhos efetuados durante os meses de junho a agosto de 2017

#### **Publicações**

Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as “Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;

Postais Culturais

Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas)

Síntese Informativa

#### **Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:**

Produção de cartazes para os diversos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Reguengos de Monsaraz

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições “Monsaraz Museu Aberto”, os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

#### **Formulários**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*É também o GCI que faz os formulários de atendimento ao público para os diversos serviços do município, implementando-os na plataforma MyNet da AIRC para utilização pelo Balcão Único e agora também por qualquer utilizador dos Serviços Online, implementados pelo Serviço de Informática. No GCI está a ser feita a adaptação e necessária reprogramação dos formulários nestas diversas plataformas, por forma a que sejam todos atualizados e/ou corrigidos de forma uniforme e disponibilizados ao público e aos serviços.*

#### ***Website do município***

*Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução da comunicação web por parte do município através das redes sociais e da gestão de informação nos canais institucionais (website do município e mesas interativas dos postos de turismo).*

*Estão a ser estudadas soluções de criação de Newsletter relacionadas com o site do município bem como o surgimento de novos canais de comunicação que surgem na internet e em aplicações mobile.*

*Foi apresentada uma proposta de reformulação da navegabilidade do website por forma a ir ao encontro do “Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Direta e Indireta do Estado” publicado pela Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento da Presidência do Conselho de Ministros, e pela Universidade do Minho.*

*Foi já implementada uma parte das alterações propostas no que diz respeito à constituição dos menus principais do website. As restantes alterações estão a ser feitas.*

#### ***Análise de performance do portal do município***

*1 de setembro a 30 de novembro de 2017*

***Quantas pessoas nos visitaram?***



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Comparação com o período anterior*

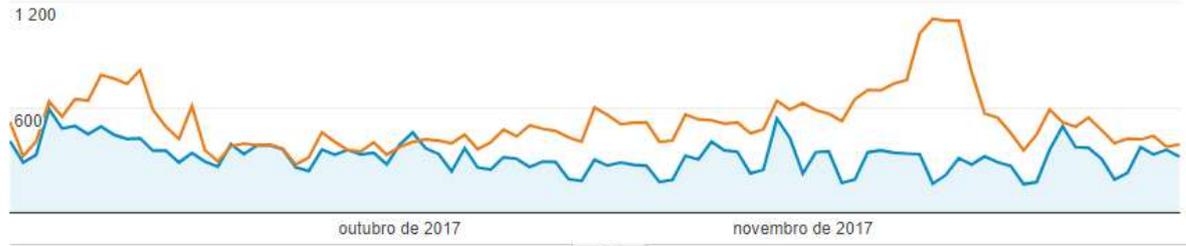


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1/set/2017 - 30/nov/2017: ● Sessões

2/jun/2017 - 31/ago/2017: ● Sessões



Sessões

**-38,08%**

29 347 vs 47 394



Utilizadores

**-41,87%**

19 976 vs 34 363



Visualizações de página

**-30,60%**

92 250 vs 132 919



Páginas/Sessão

**12,08%**

3,14 vs 2,80



Duração média da sessão

**15,32%**

00:02:30 vs 00:02:10



Taxa de rejeições

**-6,85%**

52,89% vs 56,78%



% de novas sessões

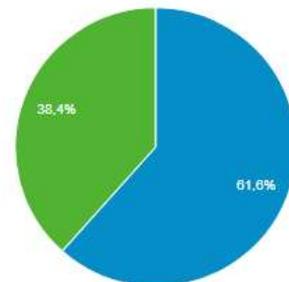
**-9,50%**

61,47% vs 67,93%

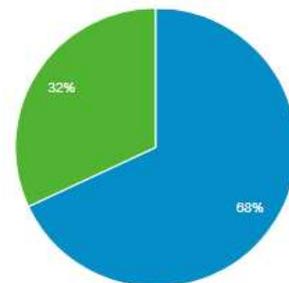


■ New Visitor ■ Returning Visitor

1/set/2017 - 30/nov/2017



2/jun/2017 - 31/ago/2017



*Comparação com o período homólogo do ano anterior*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1/set/2017 - 30/nov/2017: ● Sessões

1/set/2016 - 30/nov/2016: ● Sessões



Sessões

**12,90%**

29 347 vs 25 994



Utilizadores

**9,84%**

19 976 vs 18 187



Visualizações de página

**10,75%**

92 250 vs 83 293



Páginas/Sessão

**-1,90%**

3,14 vs 3,20



Duração média da sessão

**-6,22%**

00:02:30 vs 00:02:40



Taxa de rejeições

**3,74%**

52,89% vs 50,98%



% de novas sessões

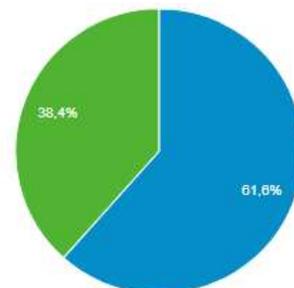
**-4,12%**

61,47% vs 64,11%

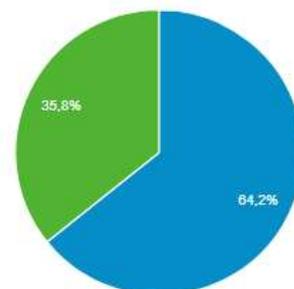


■ New Visitor ■ Returning Visitor

1/set/2017 - 30/nov/2017



1/set/2016 - 30/nov/2016



*Como chegam os visitantes ao nosso site?*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	Aquisição		
	Sessões ↓	% de novas sessões ↓	Novos Utilizadores ↓
	29 347	61,47%	18 041
1 <span style="color: blue;">■</span> Organic Search	24 050	<div style="width: 61,38%;"></div>	
2 <span style="color: green;">■</span> Direct	3 614	<div style="width: 12,48%;"></div>	
3 <span style="color: red;">■</span> Referral	1 391	<div style="width: 4,74%;"></div>	
4 <span style="color: yellow;">■</span> Social	292	<div style="width: 1,00%;"></div>	

#### Palavras-chave de pesquisa orgânica (Organic Search)

	Palavra-Chave ?	Aquisição		
		Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
		<b>24 050</b> % do total: 81,95% (29 347)	<b>61,38%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (-0,15%)	<b>14 762</b> % do total: 81,82% (18 041)
<input type="checkbox"/>	1. (not provided)	<b>23 838</b> (99,12%)	61,38%	<b>14 631</b> (99,11%)
<input type="checkbox"/>	2. cm reguengos	<b>6</b> (0,02%)	33,33%	<b>2</b> (0,01%)
<input type="checkbox"/>	3. reguengos de monsaraz	<b>6</b> (0,02%)	83,33%	<b>5</b> (0,03%)
<input type="checkbox"/>	4. camara municipal reguengos monsaraz	<b>4</b> (0,02%)	25,00%	<b>1</b> (0,01%)
<input type="checkbox"/>	5. monsaraz	<b>4</b> (0,02%)	75,00%	<b>3</b> (0,02%)
<input type="checkbox"/>	6. praia fluvial de monsaraz	<b>3</b> (0,01%)	66,67%	<b>2</b> (0,01%)
<input type="checkbox"/>	7. reguengos de monaserrat	<b>3</b> (0,01%)	33,33%	<b>1</b> (0,01%)
<input type="checkbox"/>	8. reguengos piscinas	<b>3</b> (0,01%)	0,00%	<b>0</b> (0,00%)
<input type="checkbox"/>	9. restaurante o pingo reguengos de monsaraz	<b>3</b> (0,01%)	0,00%	<b>0</b> (0,00%)
<input type="checkbox"/>	10. atividades em monsaraz	<b>2</b> (0,01%)	50,00%	<b>1</b> (0,01%)

#### Páginas de destino (Direct)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<input type="checkbox"/>	Página de Destino <sup>?</sup>	Aquisição		
		Sessões <sup>?</sup> ↓	% de novas sessões <sup>?</sup>	Novos Utilizadores <sup>?</sup>
		<b>3 614</b> % do total: 12,31% (29 347)	<b>63,70%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (3,61%)	<b>2 302</b> % do total: 12,76% (18 041)
<input type="checkbox"/>	1. /pt/Paginas/home.aspx	<b>810</b> (22,41%)	67,04%	543 (23,59%)
<input type="checkbox"/>	2. /pt/visitar	<b>84</b> (2,32%)	92,86%	78 (3,39%)
<input type="checkbox"/>	3. /pt/visitar/Paginas/restaurante-os-templarios.aspx	<b>78</b> (2,16%)	87,18%	68 (2,95%)
<input type="checkbox"/>	4. /pt/site-municipio/camara/composicao/Paginas/list.aspx	<b>67</b> (1,85%)	31,34%	21 (0,91%)
<input type="checkbox"/>	5. /pt/site-servicos/bu/Paginas/Requerimentos.aspx	<b>63</b> (1,74%)	60,32%	38 (1,65%)
<input type="checkbox"/>	6. /pt/acontece/eventos	<b>62</b> (1,72%)	85,48%	53 (2,30%)
<input type="checkbox"/>	7. /pt/site-municipio/atividade-municipal/editais/Paginas/reunioes-da-camara-municipal-do-ano-2017-mandato-2017-2021.aspx	<b>54</b> (1,49%)	20,37%	11 (0,48%)
<input type="checkbox"/>	8. /pt/site-participar/Paginas/eleicoes-autarquicas-2017.aspx	<b>54</b> (1,49%)	46,30%	25 (1,09%)
<input type="checkbox"/>	9. /pt/visitar/Paginas/praias-fluvial-de-monsaraz.aspx	<b>53</b> (1,47%)	86,79%	46 (2,00%)
<input type="checkbox"/>	10. /pt/site-municipio/RH/avisos-rh/Paginas/admissoes-e-cessacoes-de-vinculos-de-emprego-publico-em-2017.aspx	<b>48</b> (1,33%)	20,83%	10 (0,43%)

Origem (Referral)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Origem ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	<b>1 391</b> % do total: 4,74% (29 347)	<b>56,65%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (-7,85%)	<b>788</b> % do total: 4,37% (18 041)
1. <a href="#">com.google.android.googlequicksearchbox</a>	<b>789</b> (56,72%)	62,23%	<b>491</b> (62,31%)
2. <a href="#">siga1.edubox.pt</a>	<b>165</b> (11,86%)	10,91%	<b>18</b> (2,28%)
3. <a href="#">cimac.pt</a>	<b>54</b> (3,88%)	70,37%	<b>38</b> (4,82%)
4. <a href="#">sapo.pt</a>	<b>45</b> (3,24%)	91,11%	<b>41</b> (5,20%)
5. <a href="#">gestao.cm-reguengos-monsaraz.pt</a>	<b>41</b> (2,95%)	2,44%	<b>1</b> (0,13%)
6. <a href="#">int.search.tb.ask.com</a>	<b>29</b> (2,08%)	24,14%	<b>7</b> (0,89%)
7. <a href="#">anmp.pt</a>	<b>24</b> (1,73%)	66,67%	<b>16</b> (2,03%)
8. <a href="#">com.google.android.gm</a>	<b>17</b> (1,22%)	70,59%	<b>12</b> (1,52%)
9. <a href="#">duckduckgo.com</a>	<b>14</b> (1,01%)	78,57%	<b>11</b> (1,40%)
10. <a href="#">pt.wikipedia.org</a>	<b>14</b> (1,01%)	85,71%	<b>12</b> (1,52%)

*Redes Sociais (Social)*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Rede Social ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	<b>292</b> % do total: 0,99% (29 347)	<b>75,00%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (22,00%)	<b>219</b> % do total: 1,21% (18 041)
1. <a href="#">Facebook</a>	<b>283</b> (96,92%)	74,20%	210 (95,89%)
2. <a href="#">Blogger</a>	<b>9</b> (3,08%)	100,00%	9 (4,11%)

*Qual a origem geográfica dos visitantes?*

País ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	<b>29 347</b> % do total: 100,00% (29 347)	<b>61,58%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (0,17%)	<b>18 071</b> % do total: 100,17% (18 041)
1.  Portugal	<b>26 825</b> (91,41%)	59,33%	15 914 (88,06%)
2.  Spain	<b>670</b> (2,28%)	80,30%	538 (2,98%)
3.  Brazil	<b>535</b> (1,82%)	94,39%	505 (2,79%)
4.  France	<b>187</b> (0,64%)	85,03%	159 (0,88%)
5.  United States	<b>156</b> (0,53%)	91,03%	142 (0,79%)
6.  Germany	<b>127</b> (0,43%)	80,31%	102 (0,56%)
7.  United Kingdom	<b>127</b> (0,43%)	71,65%	91 (0,50%)
8.  Switzerland	<b>113</b> (0,39%)	84,07%	95 (0,53%)
9.  Belgium	<b>65</b> (0,22%)	86,15%	56 (0,31%)
10.  Netherlands	<b>54</b> (0,18%)	87,04%	47 (0,26%)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Cidade	Aquisição		
	Sessões	% de novas sessões	Novos Utilizadores
	29 347 % do total: 100,00% (29 347)	61,58% Média por visualização de propriedade: 61,47% (0,17%)	18 071 % do total: 100,17% (18 041)
1. Lisbon	7 258 (24,73%)	66,86%	4 853 (26,86%)
2. Evora	6 608 (22,52%)	36,88%	2 437 (13,49%)
3. (not set)	5 335 (18,18%)	56,93%	3 037 (16,81%)
4. Porto	1 803 (6,14%)	66,56%	1 200 (6,64%)
5. Almada	468 (1,59%)	74,79%	350 (1,94%)
6. Amadora	380 (1,29%)	74,21%	282 (1,56%)
7. Redondo	241 (0,82%)	34,85%	84 (0,46%)
8. Albufeira	229 (0,78%)	76,42%	175 (0,97%)
9. Beja	207 (0,71%)	75,36%	156 (0,86%)
10. Coimbra	199 (0,68%)	77,39%	154 (0,85%)

*Quais foram as áreas mais visitadas*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Página de Destino ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	<b>29 347</b> % do total: 100,00% (29 347)	<b>61,58%</b> Média por visualização de propriedade: 61,47% (0,17%)	<b>18 071</b> % do total: 100,17% (18 041)
1. /pt/Paginas/home.aspx	<b>6 475</b> (22,06%)	53,59%	<b>3 470</b> (19,20%)
2. /pt/acontece/eventos	<b>1 319</b> (4,49%)	66,72%	<b>880</b> (4,87%)
3. /pt/visitar	<b>1 098</b> (3,74%)	85,97%	<b>944</b> (5,22%)
4. /pt/visitar/Paginas/praias-fluvial-de-monsaraz.aspx	<b>707</b> (2,41%)	82,32%	<b>582</b> (3,22%)
5. /pt/site-viver/cultura/cinema	<b>592</b> (2,02%)	45,27%	<b>268</b> (1,48%)
6. /pt/visitar/Paginas/list-olarias.aspx	<b>416</b> (1,42%)	77,88%	<b>324</b> (1,79%)
7. /pt/visitar/Paginas/piscinas-municipais.aspx	<b>408</b> (1,39%)	54,90%	<b>224</b> (1,24%)
8. /pt/site-participar/Paginas/eleicoes-autarquicas-2017.aspx	<b>357</b> (1,22%)	56,02%	<b>200</b> (1,11%)
9. /pt/municipio	<b>278</b> (0,95%)	41,37%	<b>115</b> (0,64%)
10. /pt/municipio/rh	<b>275</b> (0,94%)	41,09%	<b>113</b> (0,63%)

As áreas do site mais visitadas neste período foram:

- a homepage/página principal;
- a área de eventos
- a área "Visitar"
- a página da Praia Fluvial de Monsaraz;

Contactos através do website







## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **TLS | Taxas e Licenças**

*Esta subunidade tem os seguintes serviços:*

*Acampamentos Ocasionalmente;*

*Máquinas de Diversão;*

*Fogueiras e Queimadas;*

*Publicidade;*

*Ocupação da via pública;*

*Feiras;*

*Mercados mensais;*

*Mercado Municipal (Lojas e Bancas);*

*Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);*

*Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;*

*Execuções Fiscais;*

*Controlo metrológico;*

*Rendas de Habitações Municipais;*

*Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;*

*Vistoria higio-sanitária de veículos;*

*Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;*

*Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.*

***Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.***

*Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.*

*Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 7 de dezembro de 2017.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos*

agosto (ciclo de setembro/outubro de 2017)	Quantidade	percentagem	
Total de Faturas Processadas	6 308	25,56 €	
Cobrança pelos leitores cobradores	746	11,8%	
Cobrança nas Taxas e Licenças	812	12,9%	
Cobranças no Balcão Único	42	0,7%	
Cobrança por transferência bancária	2 294	35,2%	
Cobrança por multibanco	1 151	18,2%	
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	983	15,6%	
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	135	2,1%	
TOTAL	6 163	97,7%	

setembro(ciclo de outubro/novembro 2017)	Quantidade	percentagem	
Total de Faturas Processadas	6 314	25,14 €	
Cobrança	780	12,4%	
Cobrança nas Taxas e Licenças	702	11,1%	
Balcão Único	36	0,4%	
Cobrança por transferência bancária	2 303	35,4%	
Cobrança por multibanco	1 130	17,9%	
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	882	14,0%	
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)		0,0%	
TOTAL	5 833	92,4%	

outubro(ciclo novembro/dezembro de 2017)	Quantidade	percentagem	
Total de Faturas Processadas	6 320	20,70 €	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

outubro(ciclo novembro/dezembro de 2017)	Quantidade	percentagem	
Cobrança pelos leitores cobradores	510	8,1%	
Cobrança nas Taxas e Licenças	525	1,3%	
Balcão Único	10	0,4%	
Cobrança por transferência bancária	2 319	0,0%	
Cobrança por multibanco	1 075	2,7%	
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	0,0%	
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)	0	0,0%	
<b>TOTAL</b>	<b>4 439</b>	<b>12,1%</b>	

#### ***Cobranças de outros serviços***

agosto, setembro, outubro e novembro de 2017	Quantidade	Valor
Zona da Feira	126	3 609,96 €
Mercados Mensais	68	661,30 €
Feiras anuais	58	2 948,66 €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	212	12 232,89 €
Licenças		1 123,19 €
Publicidade	101	1 123,19 €
Ocupação da via pública	0	- €
Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas		
Ofícios enviados	843	
Entrados no Mês	843	
Pagos no Mês	716	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Controlo metrológico**

*Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças*

<b>agosto, setembro, outubro e novembro de 2017</b>	<b>quantidade</b>	<b>valor</b>
<b>Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII</b>	91	1 422,24 €
<b>Verificação de Massas</b>	21	21,21 €
<b>Verificação de contadores de tempo</b>	4	38,44 €
<b>Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)</b>	-	1 034,89 €
<b>TOTAIS</b>	-	<b>2 516,78 €</b>

#### **BU | Balcão Único**

*Atendimentos no período compreendido entre 15 de setembro de 2017 a 7 de dezembro de 2017*

*Indicadores de Atendimento c/Receitas*

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/ Atendimentos
27	Registo e Concessão Documentos	135
	Requisições de Viaturas Municipais Passageiros	45
	Licença Especial de Ruído	4
	Licença Espetáculo (recinto)	4
	Balcão do Empreendedor	13
	Ocup. da Via Pública ( DL 48/2011 de 1 de abril)	5
	Carta de Condução	
	2ª Via	2
	Substituição	1
	Revalidação	33



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	Fogueiras e Queimadas	2
	Deslocação de Contador	4
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	19
	Execução Ramal de Saneamento	10
	Certidões	36
	Direito à informação (art.º. 110º do RJUE)	14
	Elevadores	3
	Ficha Técnica da Habitação	4
	Ocup. da Via Pública (por mot. de obras)	8
	Planta de Localização	50
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	70
	Certificado de Registo:	
	1ª via	5
	Contentor Fora da Rede de Resíduos	1
28	Fatura de Água	90
	Fornecimento avulso de água	1
90	Cedência e Utilização Viaturas Municipais de Pass.	8
	Serviço de Jardinagem	1
	Limpeza de Fossas/Desobs.de Coletores	8
Total		576



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Correspon dência de Registada	Entrad a N.º de registo	Saíd a N.º de regi sto	Lic. de Espet/De sportivos / Lic. Ruído/Re cinto Itinerante /Improvis ado/Fogo Artificio	D o c u m e n t o s A r q u i v a d o s
Setembro	578	716	8	1 2 5
Outubro	489	627	4	1 2 5
Novembro	475	584		1 2 5
total	1542	192 7	12	3 7 5



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### INF | Informática

#### **Bilhética**

Trata-se de uma solução cliente/servidor, podendo dois ou mais de postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal, a escolha do lugar para venda de bilhete, é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes, facilitando assim a escolha do lugar. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores de 10-09-2017 a 26-11-2017

Filme	Data	Se	Genero	B Normal	Valor	B WCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D CJ	Valor	Valor Total	Cartão Social	Nº Espetadores
A Torre Negra	10/09/2017	2	Ficção	41	106,60 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	106,60 €	5	46
Um Voo em Grande	17/09/2017	2	Animação	119	309,40 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	311,22 €	8	128
De Braços Abertos	24/09/2017	2	Comédia	36	93,60 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	95,42 €		37
Emoji: O Filme	08/10/2017	2	Animação	170	442,00 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	443,82 €	14	185
Os Crimes de LimeHouse	15/10/2017	2	Ação	11	29,60 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	29,60 €	2	13
Kingsman: O Circulo Dourado	05/11/2017	2	Ação	35	91,00 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	91,00 €		35
O Pequeno Vampiro	12/11/2017	2	Animação	88	228,80 €	6	10,92 €		0,00 €		0,00 €	239,72 €	5	99
Thor: Ragnarok	19/11/2017	2	Ação	69	179,40 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	181,22 €	9	79
IT	26/11/2017	2	Terror	150	390,00 €	7	12,74 €		0,00 €		0,00 €	402,74 €	6	163

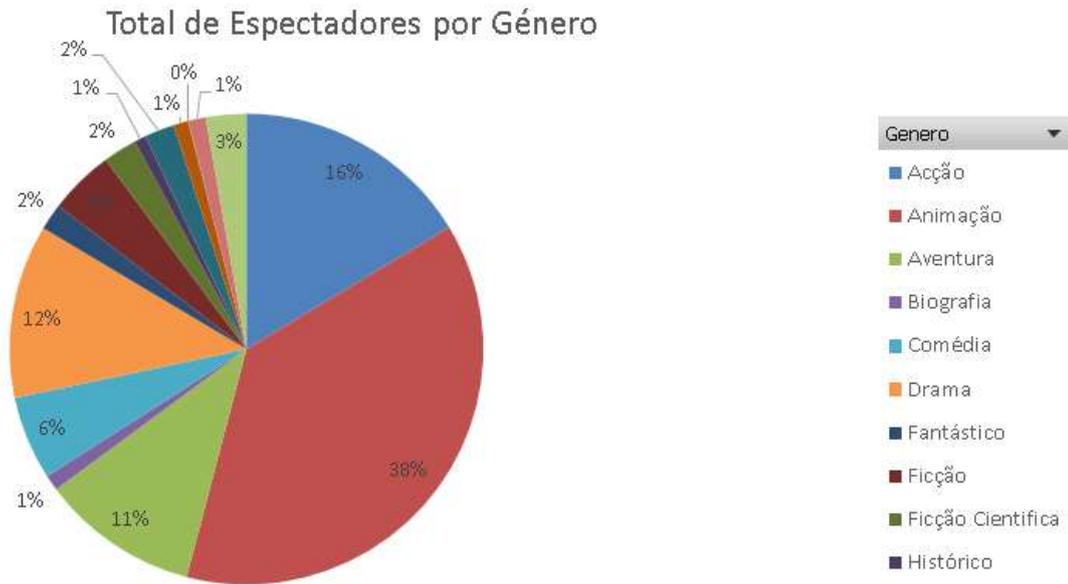
Total	49	705
-------	----	-----

Espetadores



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

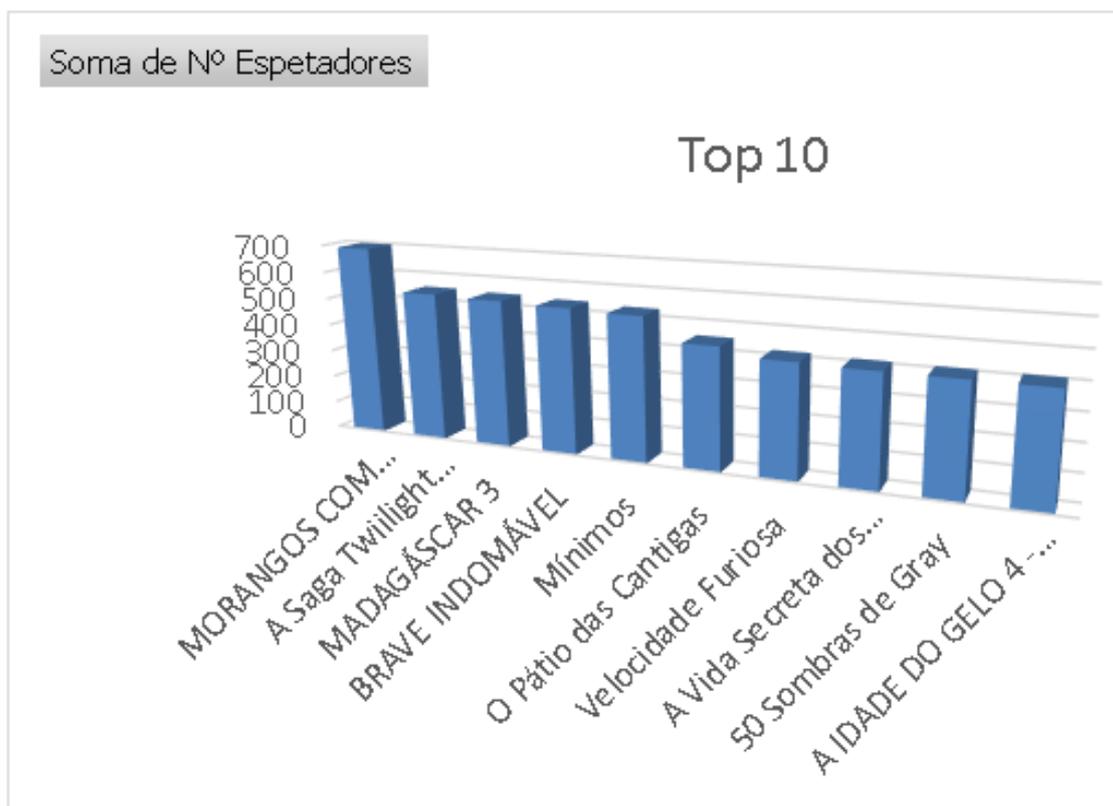
### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Auditório Municipal**

Os serviços de tecnologias de informação têm a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal. Este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete, dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Este serviço em colaboração com o gabinete de Imagem colocou em funcionamento a apresentação de trailers e outros eventos num monitor no átrio do Auditório.

Durante o mês de julho de 2017 o certificado digital de identificação do servidor instalado expirou o seu prazo de validade. A empresa emissora do referido certificado digital alterou o processo de emissão de certificados, obrigando a que os sistemas informáticos necessitassem de uma atualização do sistema operativo, assim como da placa gráfica do equipamento. No decorrer das operações informáticas necessárias à atualização do sistema, constatou-se a incompatibilidade do servidor, para comportar as alterações necessárias ao funcionamento adequado do sistema. Atendendo a esta situação foi adquirido um novo equipamento informático com as capacidades necessárias para o bom funcionamento do sistema. A escolha recaiu no servidor Dolby IMS2000



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Este equipamento tem um formato físico que se adapta ao projetor existente NEC 2000, tendo sido sendo embutido no projetor. Este servidor foi substituído pelo fabricante em face de avaria da placa principal (motherboard).*



#### **Sistema de Gestão Documental**

*O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 12/12/2017

#### Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 06/09/2017 e o dia 12/12/2017

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1106 - Tecnologias de Informação	1	1	0	2
1005 - Gabinete de Comunicação e Imagem	7	0	0	7
1121 - Expediente Urbanístico	76	0	0	76
1103 - Balcão Único	533	0	0	533
1102 - Taxas e Licenças	149	0	1031	1180
1104 - Gestão Documental	960	0	1226	2186

#### Estatísticas dos Espaços Internet

### Estatística de Utentes -Dezembro 2017 - Novembro 2017 Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

	Reguengos 1	S. Pedro Corval	S.Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL	
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	8	32	0	0	0	14	54
	10-14	111	82	0	0	0	19	212
	15-18	95	6	0	0	0	8	109
	19-25	149	2	0	0	0	4	155
	26-29	139	6	0	0	0	0	145
	30-39	70	3	0	0	0	1	74
	40-49	114	3	0	0	0	2	119
	50-65	45	8	0	0	0	0	53
	> 65	80	5	0	0	0	1	86
<b>Total</b>	<b>811</b>	<b>147</b>	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>1053</b>	

\*\*

\*\*

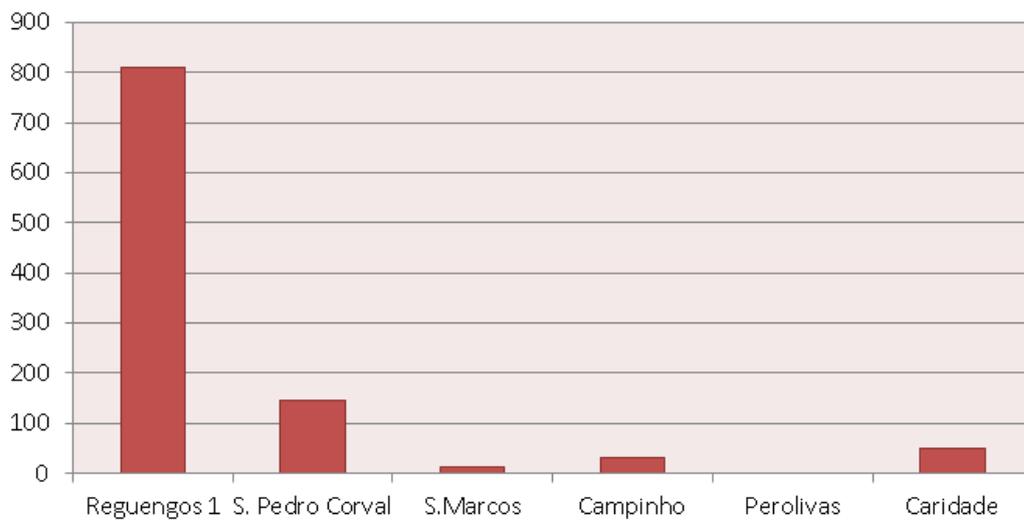
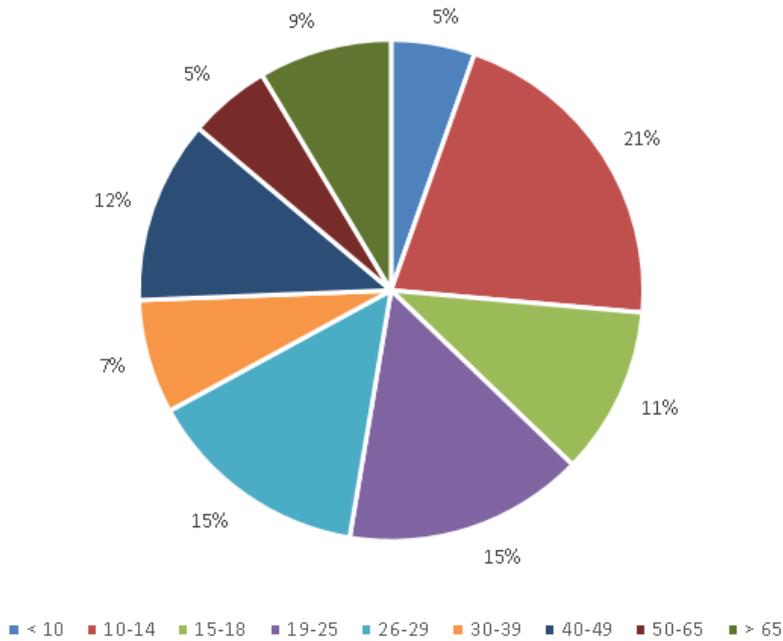
\*\*estimativa



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Percentagens por Escalão Etário



#### ***Manutenção do Sistema Informático***



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

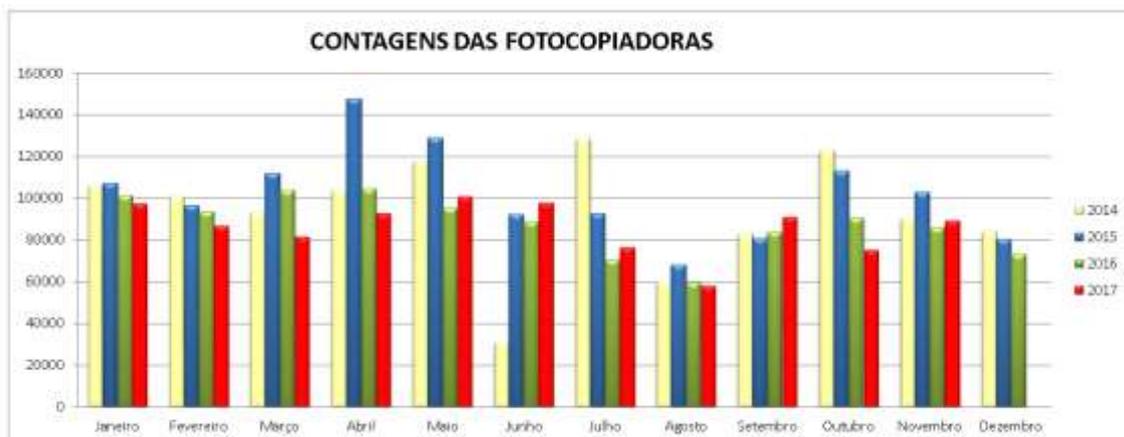
### Assembleia Municipal

<b>Avarias de Equipamentos Informáticos/Software</b>	
n.º	46
serviços	Diversos
<b>Aquisições</b>	
Memórias DDR2	
Extensão de garantia para servidor IBM 3650 e Datastorage D53400	
Certificado Multicert de aplicação para faturação eletrónica	
<b>Outras tarefas</b>	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Multibanco	Verificação total dos equipamentos
Atualização das aplicações AIRC	Diário
Gestão da rede informática	Atualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Atualização permanente
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação semanal
Implementação do orçamento Participativo	Verificação Mensal
Instalação e configuração de APP do Município	Implementado
Manutenção dos equipamentos de Impressão	Em funcionamento
Assistência técnica a equipamentos multimédia	Atualização permanente
	Eventos solicitados

#### **Sistema de Impressão**

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente.

Mapa de consumos



#### **Execuções fiscais e Instauração de processos**

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Os procedimentos são os seguintes:*

*Elaboração das listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*

*Inserção desta listagem no SEF.*

*Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*

*Instauração de processos no SEF.*

*Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

#### ***Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA \****

*Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura eletrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registados por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).*

*Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.*

*Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura eletrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)*

*\*PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

#### ***Sistema VOIP***

*Voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia há cerca de dois anos e procedeu à execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

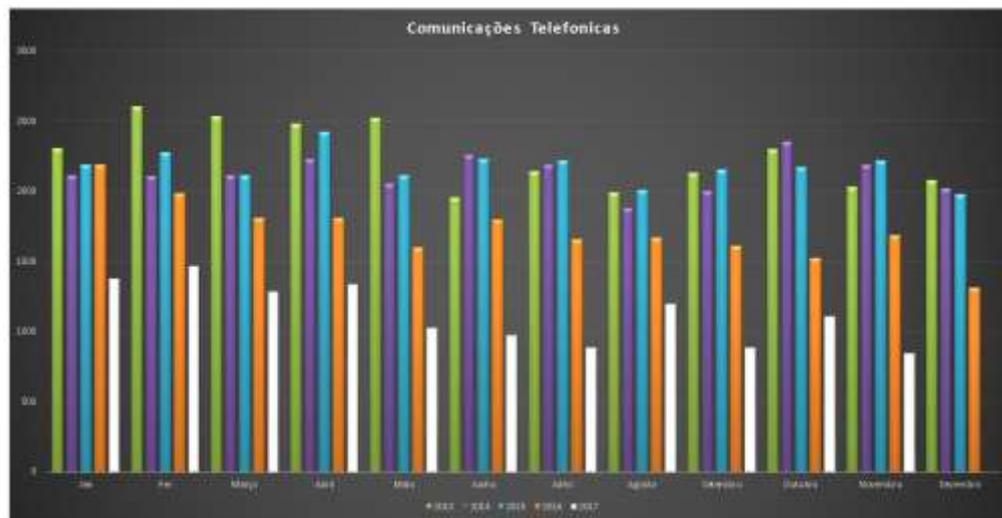
### Assembleia Municipal

*Procedeu-se então à instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo o primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.*

*Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.*

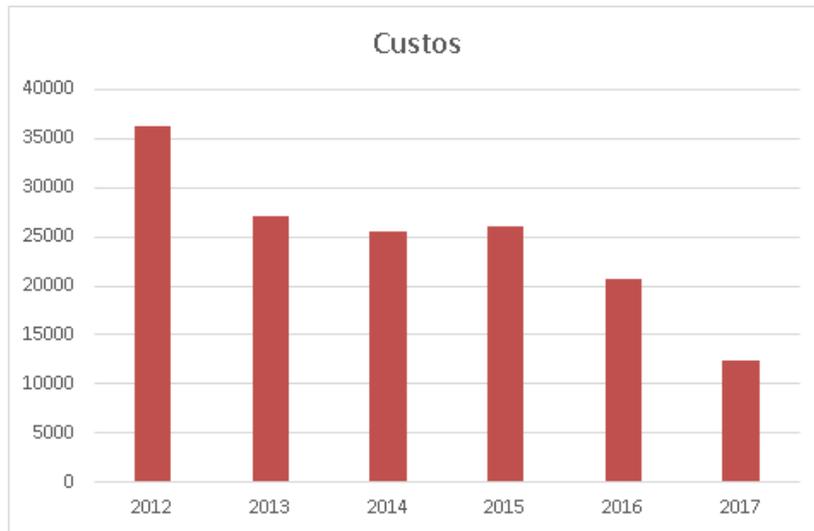
*Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município. Com a ampliação de rede de Fibra Ótica do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se à ligação da Escola Primária de Reguengos e Jardim de Infância. Com esta nova rede foi possível a substituição da anterior central telefónica por telefones VOIP ligados à rede do Município, ficando a fazer parte do sistema VOIP que interliga os Municípios do Distrito de Évora.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



2017 - À data atual

#### **Redes Wifi**

*Os serviços de Tecnologias de Informação, têm vindo a implementar em diversos locais da cidade e noutros locais do concelho redes wifi. As redes wifi, ou seja, redes sem fios, que permitem o acesso á internet a partir de dispositivos móveis tais como smartphones ou computadores portáteis. As zonas wifi instaladas têm acesso aberto permitindo assim aceder à internet sem senha de acesso. Redes já instaladas são:*

*S. Marcos do Campo*

*Zona da Junta de Freguesia*

*Largo do Cruzeiro*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Campinho*

*Largo Principal*



*Caridade*

*Largo Central*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Reguengos de Monsaraz*

*Zonas Externas*

*Mercado*

*Jardim Público*

*Praça da Liberdade*

*Piscinas Municipais*



*Zonas Internas*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Câmara Municipal*

*Informática- CMRM-Ginf - WIFI-Cmreguengos*

*Biblioteca Municipal*

*Zona Auditório e Zona 1º andar*

*Mercado Municipal*

*Zona lojas e peixe / hortaliças*

*Pavilhão Multiusos*

*Escolas com rede wifi*

*Reguengos*

*Perolivas*

*Caridade*

*S. Marcos do Campo*

*Campinho*

*S. Pedro do Corval*

*Outeiro*

#### ***Escolas Primárias e Jardins de Infância***

*Os serviços de tecnologias de informação, apresentaram o projeto de aquisição de novos equipamentos de informática, com vista à substituição dos existente que se encontravam profundamente desatualizados. Transcrevemos a justificação da necessidade dos novos equipamentos e a descrição do projeto.*

(...) A informática tem tido uma evolução vertiginosa principalmente a partir dos anos 80 do século passado com o surgimento do computador pessoal o IBM Pc, que constituiu um padrão e a partir dele uma infinidade de marcas e modelos.

As características técnicas de hardware e software evoluem permanentemente ao nível da capacidade do processamento de dados, memória e capacidade de armazenamento, originando a substituição frequente dos equipamentos informáticos e software. Com a internet e muito particularmente com a web 2.0 criou-se a necessidade de os equipamentos informáticos permanecerem conectados á internet, originando a necessidade de criar infraestruturas de rede que permitam essas funções. Com a web 2.0, é criada toda uma nova forma de pensar as tecnologias de informação, com aplicações e serviços sediadas na cloud, aplicações



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

multimédia, blogs, redes sociais e Smartphones, colocando os utilizadores conectados é net permanentemente e interagindo em tempo real com o mundo.

É, pois, no contexto da necessária atualização de equipamentos informáticos e respetivo software, que consideramos ser de extrema importância proceder á atualização do parque informático das escolas do ensino básicas do 1º ciclo e jardins de Infância do Município de Reguengos de Monsaraz.

Os equipamentos existentes nas referidas escolas datam quase todos de 2005, ano em que se procedeu á aquisição de computadores. A longo do período temporal, da aquisição até á atualidade, muitos desses equipamentos foram reparados, outros abatidos e outros ainda sofreram update de hardware por forma a conseguirem cumprir algumas funções básicas. São equipamentos que se encontram obsoletos do ponto de vista de hardware e software. Desta forma consideramos proceder á substituição de todos os computadores existentes nas salas de aulas das escolas do ensino básico e jardins de Infância por novos equipamentos (1 por sala) com características técnicas adequadas ao software mais recente. Os novos computadores, para que suportem funções multimédia terão que ter periféricos tais como colunas de som, auscultadores e webcam. A mobilidade dos equipamentos é também um fator importante, por isso julgamos ser necessário a aquisição de computadores portáteis pelo fácil transporte e utilização. Entre outras funções salientamos a da projeção de apresentações ou software educativos na sala de aula. Para esta função considerámos também a aquisição de projetores de vídeo, telas e mesas de apoio.

Num mundo globalizado com informação a circular permanentemente á velocidade da luz, os meios tecnológicos associados às tecnologias de informação são cada vez mais de uso generalizado. Equipamentos tais como smartphones, PCs Portáteis, PDAs ou tablets são amplamente utilizados. Nesse sentido consideramos, pois, que a utilização de ferramentas digitais recentes que proporcionem o trabalho colaborativo em rede são uma forma de aumentar o nível de literacia digital.

O conceito de literacia digital remete para um conjunto de competências necessárias para a utilização e manuseamento eficaz das tecnologias de informação, através do uso da internet e dos equipamentos digitais, utilizando-os de forma critica. Nomeadamente procurando, selecionando e transformando a informação para a produção de conhecimento. Desta forma, consideramos a aquisição de 26 tablets, (uma turma) com o objetivo de que ligados á internet possam aceder em simultâneo a aplicações educativas e trabalho colaborativo. Estes equipamentos circularão pelas diversas escolas do ensino básicas do 1º ciclo e jardins de Infância do concelho em sessões previamente calendarizadas.

Em relação a software todos os equipamentos são fornecidos com os sistemas operativos instalados, sendo necessária a aquisição de software de produtividade como o Office 2016 para Educação, assim como software antivírus.

Para que todos estes equipamentos possam operar em rede e com acesso á internet é necessária a remodelação da infraestrutura de rede em alguns edifícios, isto é, a instalação e montagem de calhas técnicas com a passagem de cablagens até um centro distribuidor da rede (bastidor). Prevemos a aquisição dos elementos passivos dessa infraestrutura (calhas técnicas, cabo UTP, tomadas de rede, bastidores) e elementos ativos de rede (switchs). Para permitir o acesso á internet via wireless pelos computadores



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

portáteis e pelos tablets acima referidos, pensamos dotar as escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância com Access points. Por fim e no sentido de proteger alguns equipamentos de falhas de energia elétrica pensamos utilizar fontes de alimentação ininterruptas (UPS). O município de Reguengos de Monsaraz engloba neste projeto um equipamento de rede, um switch com portas de fibra ótica, com o objetivo de poder estabelecer uma ligação em banda larga com o datacenter do Município de Reguengos de Monsaraz. Esta ligação permitirá o uso partilhado de alguns recursos, nomeadamente voz, assim como a manutenção e assistência remota e monitorização de equipamentos.

O projeto apresentado, visa assim, apetrechar adequadamente estes estabelecimentos de ensino dotando-os de equipamentos informáticos atualizados e com capacidade de responder às necessidade do trabalho em rede.

*Os serviços de tecnologias de informação, após o processo de aquisição de equipamentos descritos, passaram à fase da montagem desses equipamentos, encontrando-se nesta data todos instalados. Fotos de reestruturação das infraestruturas de redes*



### FIN | Financeira

Relatório Financeiro – 2º trimestre 2017

### **Execução Orçamental**

Grau de execução 3º T 2017

Receita/Despesa	35%/35%
Grandes Opções do Plano	35%
Plano Plurianual de Investimentos	18%



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Atividades mais Relevantes	45%
----------------------------	-----

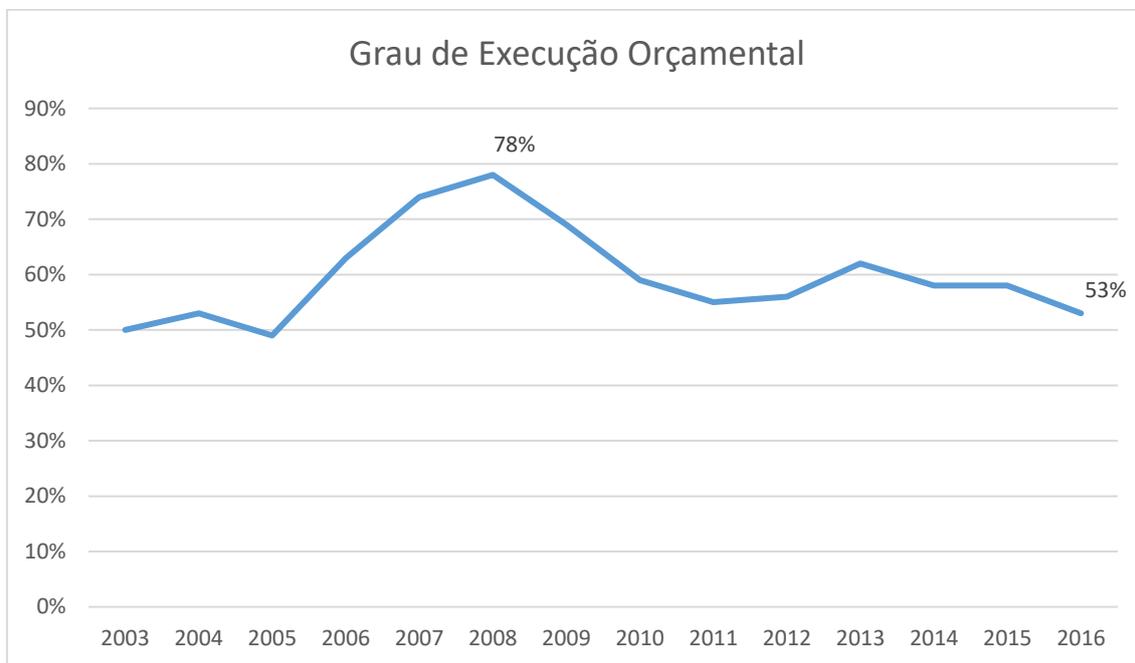
#### **Componentes da Receita e da Despesa**

Receita		Despesa
Classificações	Nível de execução	Classificações
Impostos Diretos	0,59	Despesas com o pessoal
Impostos Indiretos	0,32	Abonos variáveis ou eventuais
Taxas, multas e outras penalidades	0,74	Segurança social
Rendimentos de Propriedade	0,85	Aquisição de bens e serviços
Transferências correntes	0,72	Juros e outros encargos
Venda de bens e serviços correntes	0,68	Transferências correntes
Outras receitas correntes	0,27	Subsídios
Venda de bens de Investimento	0,18	Outras despesas correntes
Transferências de capital	0,25	Aquisição de bens de capital
Ativos Financeiros	0	Transferências de capital
Passivos Financeiros	0,07	Ativos financeiros
Outras receitas de capital	0	Passivos financeiros
Reposições não abatidas pagamentos	4,4	
Saldo da Gerência anterior	1	
Total Geral	0,35	Total Geral



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Estima-se uma taxa de execução orçamental em 31.12.2017 superior a **60%**.

#### **Princípio do equilíbrio orçamental corrente**

**2017 - 3.º T**

**De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)**

Receita Corrente Bruta Cobrada

= 7.947.197,28€

Despesas Correntes Pagas

= 7.209.729,49€

(1) - (2) = 737.467,79€

Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (9 meses) (\*1)

= - 731.978,05€

- (2) - (3) = + 5.489,74€

**do período**

**acumulado**

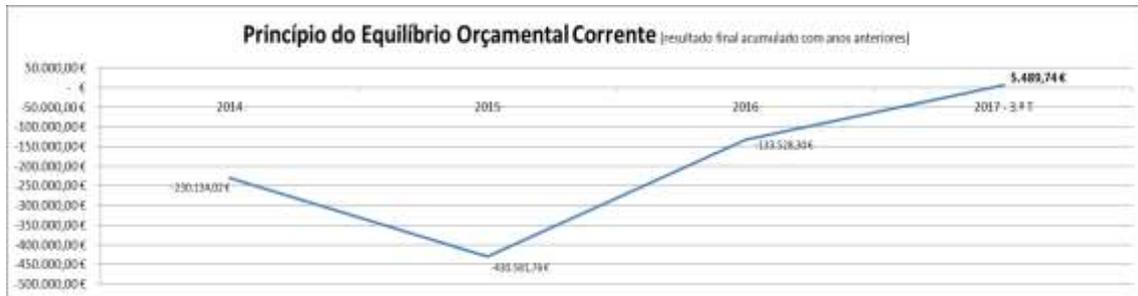
Cumprimento verificado em 30.09.2017

= + 5.489,74€



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Imobilizado**

#### *Imobilizado 1º T*

C o n t a	Designação	S a l d o I n i c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
4 1	Investimento s Financeiros	9 4 1 .3 5 5 , 6 7	8 8 5 , 0 0	-	9 4 2 .2 4 0 , 6 7
4 2	Imobilizaçõe s Corpóreas	3 4 .7	3 1 .3 7	2 .8 5	3 4 .7



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

C o n t a	Designação	S a l d o I n i c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
		5 7 . 7 3 0 , 0 7	1 , 2 9	5 , 9 3	8 6 . 2 4 5 , 4 3
4 3	Imobilizações Incorpóreas	3 8 6 . 0 4 1 , 5 4	1 0 . 8 6 8 , 2 2	-	3 9 6 . 9 0 9 , 7 6
4 4	Imobilizações em Curso	7 0 5 . 3	2 2 0 . 1	-	9 2 5 . 4



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

C o n t a	Designação	S a l d o I n c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
		0 9 , 3 7	1 1 , 4 6		2 0 , 8 3
4 5	Bens de Domínio Público	6 9 . 3 6 3 . 8 9 0 , 3 0	-	-	6 9 . 3 6 3 . 8 9 0 , 3 0
	Imobilizado Bruto	1 0 6 .	2 6 3 . 2	2 . 8 5	1 0 6 .



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

C o n t a	Designação	S a l d o I n i c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
		1 5 4 .3 2 6 , 9 5	3 5 , 9 7	5 , 9 3	4 1 4 .7 0 6 , 9 9
4 8	Amortizações Acumuladas	3 7 .6 9 8 .8 8 5 7 , 3 , 4 5	8 2 7 .0 8 7 , 3 2	2 .8 5 5 , 9 3	3 8 .5 2 3 .0 8 8 , 8 4



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

C o n t a	Designação	S a l d o I n c i c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
4 9	Provisões para Investimento s Financeiros	-	-	-	-
	Imobilizado Líquido	6 8 . 4 5 5 . 4 6 9 , 5 0	- 5 6 3 . 8 5 1 , 3 5	-	6 7 . 8 9 1 . 6 1 8 , 1 5

*Durante o 1º trimestre de 2017 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 260 mil euros, em resultado do acréscimo dos investimentos financeiros, das imobilizações corpóreas e Incorpóreas e das imobilizações em curso.*

*Os investimentos financeiros aumentaram 885 euros devido a:*

*- Aquisição de títulos de capital da Caixa de Crédito Agrícola.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O imobilizado corpóreo aumentou 29 mil euros, devido a:*

- *Aquisição de mobiliário para o Balcão Único;*
- *Aquisição de ferramentas de carpintaria;*
- *Aquisição de sistema de som;*
- *Aquisição de hidrobikes para as aulas de hidroginástica;*
- *Aquisição de material informático para as várias escolas e jardins-de-infância do concelho;*
- *Aquisição de vários aparelhos de ar condicionado para diversos gabinetes do Edifício dos Paços do Concelho;*
- *Foram também efetuados abates de equipamento informático e mobiliário no valor de cerca de 3 mil euros.*

*O imobilizado incorpóreo aumentou 10 mil euros, devido a:*

- *Aquisição de licenças para utilização do Office 2016;*
- *Aquisição de licenças para utilização de antivírus;*
- *Aquisição de Plano de Sinalização Inteligente no Concelho.*

*O imobilizado em curso aumentou cerca de 220 mil euros, devido a:*

- *Obras por administração direta, 35 mil euros;*
- *Obras por empreitada:*
  - Requalificação e Sinalização da EM 514 – 120 mil euros;*
  - Requalificação e Conservação de Caminhos Agrícolas – 11 mil euros;*
  - Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária – Zona Envolvente à Escola Secundária – 28 mil euros;*
  - Museu da Inquisição – Requalificação Infraestruturas Elétricas – 26 mil euros.*

*As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 835 mil euros (276.072,76 euros em janeiro; 275.583,71 euros em fevereiro e 275.430,85 euros em março). A redução de 2,9 mil euros deveu-se ao abate de vários equipamentos informáticos e mobiliário.*

*Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 564 mil euros, representando uma redução percentual de 0,8%.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Imobilizado 2º T*

C o n t a	Designação	S a l d o I n i c i a l	A c r é s c i m o	D i m i n u i ç ã o	S a l d o F i n a l
4 1	Investimentos Financeiros	9 4 2 . 2 4 0 , 6 7	3 5 . 4 9 2 , 0 0	3 5 . 4 9 2 , 0 0	9 4 2 . 2 4 0 , 6 7
4 2	Imobilizações Corpóreas	3 4 . 7 8 6 . 2 4 5 ,	5 4 0 . 4 8 2 , 1 5	9 2 . 6 1 7 , 5 8	3 5 . 2 3 4 . 1 1 0 ,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

		4			0
		3			0
4	Imobilizações	3	1		4
3	Incorpóreas	9	8		1
		6	.		5
		.	4		.
		9	5	-	3
		0	0		5
		9	,		9
		,	0		,
		7	0		7
		6			6
4	Imobilizações				
4	em Curso				
		9	2		1
		2	5		.
		5	0		1
		.	.		7
		4	0		5
		2	7	-	.
		0	6		4
		,	,		9
		8	8		7
		3	6		,
					6
					9
4	Bens de				
5	Domínio	6			6
	Público	9			9
		.			.
		3			3
		6	-	-	6
		3			3
		.			.
		8			8
		9			9
		0			0



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

		,			,
		3			3
		0			0
	Imobilizado				
	Bruto	1			1
		0			0
		6	8	1	7
		.	4	2	.
		4	4	8	1
		1	.	.	3
		4	5	1	1
		.	0	0	.
		7	1	9	0
		0	,	,	9
		6	0	5	8
		,	1	8	,
		9			4
		9			2
4	Amortizações				
8	Acumuladas	3			3
		8	8		9
		.	3	1	.
		5	3		3
		2	.	6	5
		3	1	1	4
		.	4	7	.
		0	3		6
		8	,	,	1
		8	7	5	5
		,	8	8	,
		8			0
		4			4
4	Provisões				
9	para				
	Investimentos	-	-	-	-
	Financeiros				



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	Imobilizado				
	Líquido	6			6
		7			7
		.	1	1	.
		8	1	2	7
		9	.	6	7
		1	3	.	6
		.	5	4	.
		6	7	9	4
		1	,	2	8
		8	2	,	3
		,	3	0	,
		1		0	3
		5			8

Durante o 2º trimestre de 2017 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 716 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e incorpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 448 mil euros, devido a:

- Aquisição de equipamento informático para as Escolas e Jardins-de-infância do concelho;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro Logístico Municipal;
- Aquisição de equipamento para a Praia Fluvial de Monsaraz;
- Aquisição de cadeiras para diversos gabinetes do Edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de Prédio Urbano sito na Praça da Liberdade;
- Foram efetuados abates de equipamento informático e mobiliário;
- Foi também abatido um Lote de Terreno na Zona Industrial, devido ao mesmo ter sido alienado.

O imobilizado incorpóreo aumentou 18,5 mil euros, devido a:

- Aquisição de Plano de Sinalização Inteligente no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 250 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 82 mil euros;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- Obras por empreitada:

Empreitada da Praia Fluvial de Monsaraz – 78 mil euros;

Estradas – Aquisição de Serviço de Limpeza de Bermas – 33 mil euros;

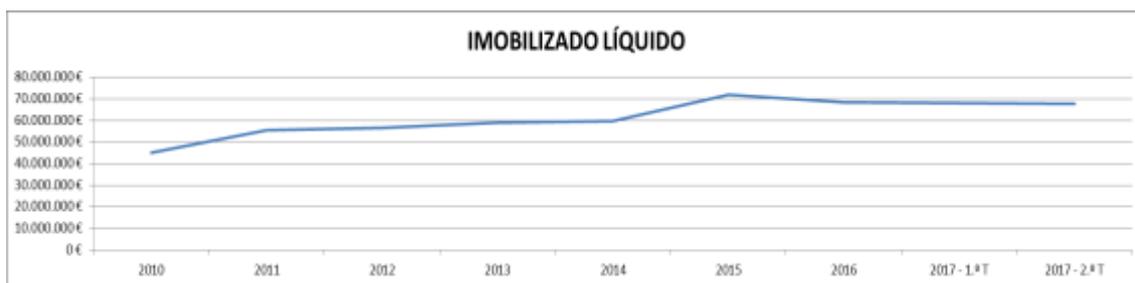
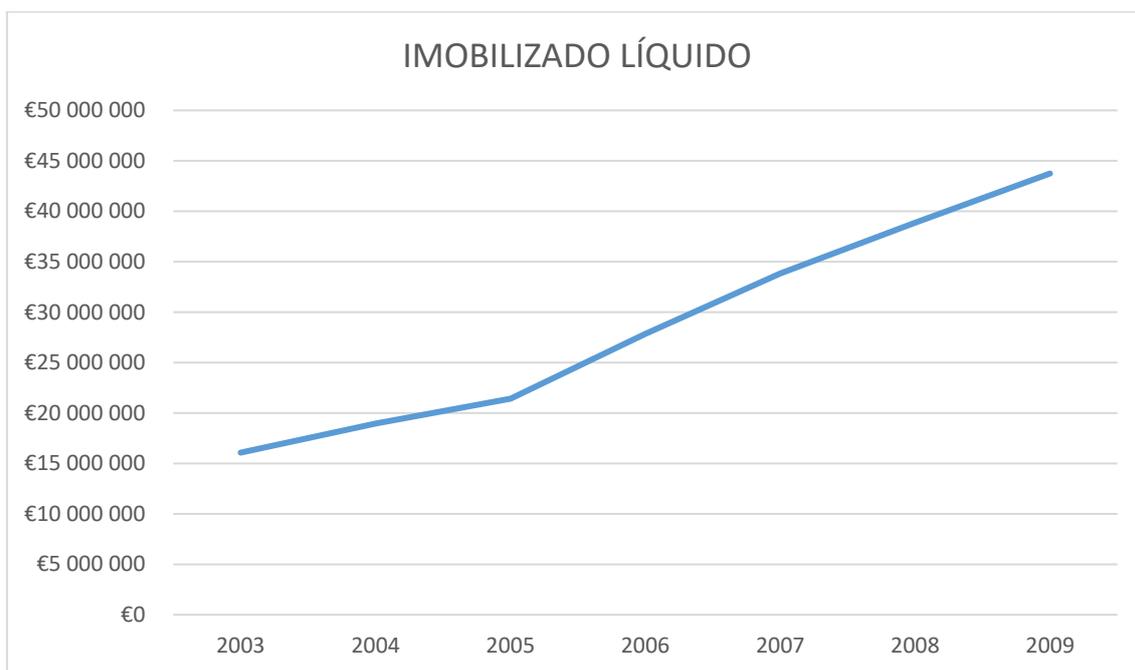
Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária – Zona Envolvente à Escola Secundária – 32 mil euros;

Pavimentação da Urbanização João Paulo II, Urbanização S. Marcos e Urbanização Quinta Nova – 13 mil euros;

Requalificação de Infraestruturas Elétricas – Igreja de Santiago – 12 mil euros.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 833 mil euros (277.085,66 euros em abril, 277.521,78 euros em maio e 278.536,34 euros em junho). A redução de 1,6 mil euros deveu-se ao abate de mobiliário.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 115 mil euros, representando uma redução percentual de 0,17 %.



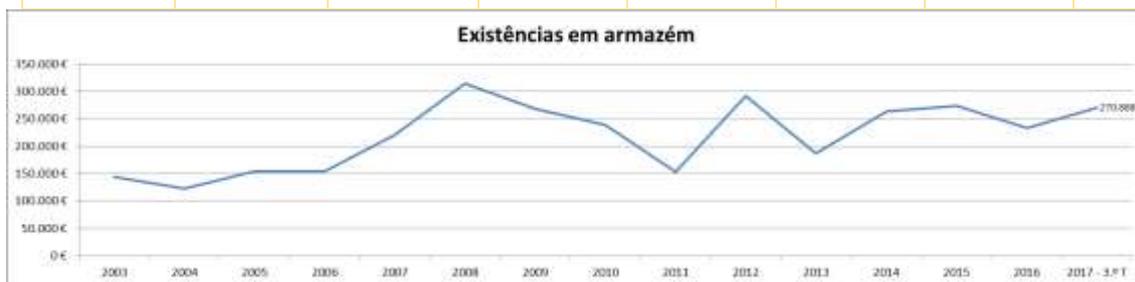
### **Existências em armazém**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 1	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - T
m e r c a d o r i a s	1 5 2 . 9 8 9 , 5 9 9	2 9 2 . 3 3 4 , 9 4	1 8 6 . 5 8 4 , 7 9	2 6 4 . 3 3 9 , 7 2	2 7 4 . 4 1 3 , 7 4	2 3 3 . 7 9 , 0 8	2 7 0 . 8 8 , 3 1



#### ***A receber de terceiros***



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - 3 . ° T
e m p r é s t i m o s c o n c e d i d o s	6 . 2 5 0 , 0 0	6 . 2 5 0 , 0 0	3 . 4 5 0 , 0 0	1 . 5 5 0 , 2 0	3 . 4 5 0 , 0 0	2 9 6 9 2
c l i e n t	2 3 6 . 1 9	2 3 1 . 6 4	9 4 . 0 6 1	1 4 0 . 3 3	1 4 1 . 9 3	2 3 7 . 3 7



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - 3 . ° T
e s c o n t r i b u i n t e s e u t e n t e s c / c	1 5 1	6 4 3	, 2 0	1 0 7	3 6 8	1 1 8



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - 3 . ° T
c o b r a n ç a d u v i d o s a	3 . 8 2 1 7 , 7 8	2 . 3 1 7 , 7 7	4 . 8 3 1 7 , 7 4	1 . 9 4 9 , 2 4	6 6 3 6 2 , 7 6	6 5 2 9 9 , 8 0
E s t a d o e o u t r	1 0 0 4 5 4 , 1 5	1 1 5 3 6 9 , 4 8	1 4 6 7 9 3 , 7 4	1 3 0 0 1 4 , 8 9	1 4 4 9 5 3 , 8 0	1 5 2 5 5 6 , 8 7



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - 3 . º T
o s e n t e s p ú b l i c o s						
O u t r o s d e v e d o	9 6 1 . 7 4 1 , 9 9	1 . 0 5 6 . 1 0 1 ,	6 7 4 . 2 8 9 , 2 6	7 6 5 . 3 5 7 , 6 7	1 5 6 . 1 9 3 , 4 5	2 9 2 . 3 7 8 , 6 3



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

C o n t a	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7 - T
r e s		6 3				
t o t a l	1 . 3 0 8 . 4 5 9 , 4 3	1 . 4 1 1 . 6 8 5 , 3 1	9 2 3 . 4 2 5 , 9 4	1 . 0 3 9 . 2 0 3 , 0 7	5 0 9 . 7 4 0 , 5 7	7 4 7 . 9 0 3 , 4 0



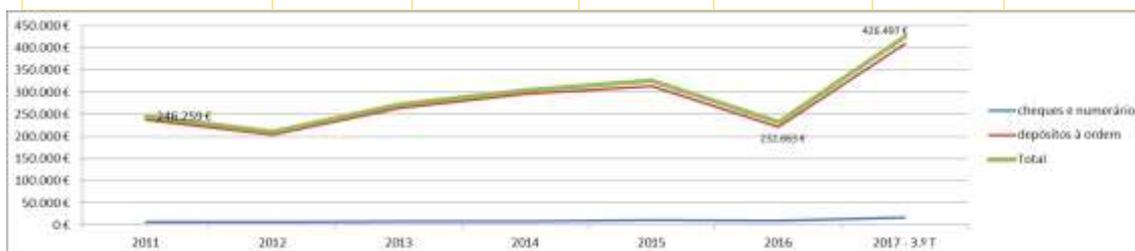
**Disponibilidades em caixa**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

								2 0 1 7 - 3 . . T
Conta	2 0 1 1	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 6	
cheques e numerário	7 . 4 0 3 , 8 0	7 . 4 9 6 , 2 4	8 . 4 3 6 , 2 8	8 . 8 4 9 , 5 2	1 2 . 2 0 , 1 2	1 0 . 0 6 , 0 4	1 6 . 8 2 2 , 4 3	
depósitos à ordem	2 3 8 . 8 5 5 , 4 9	2 0 3 . 9 9 4 , 9 0	2 6 4 . 1 1 9 , 3 7	2 9 6 . 4 6 3 , 5 4	3 1 3 . 8 6 6 , 0 4	2 2 2 . 6 0 , 7 6	4 0 9 . 6 7 4 , 8 3	
total	2 4 6 . 2 5 9 , 2 9	2 1 1 . 4 9 1 , 1 4	2 7 2 . 5 5 5 , 6 5	3 0 5 . 3 1 3 , 1 1	3 2 6 . 0 6 8 , 1 4	2 3 2 . 6 6 , 8 0	4 2 6 . 4 9 7 , 2 6	



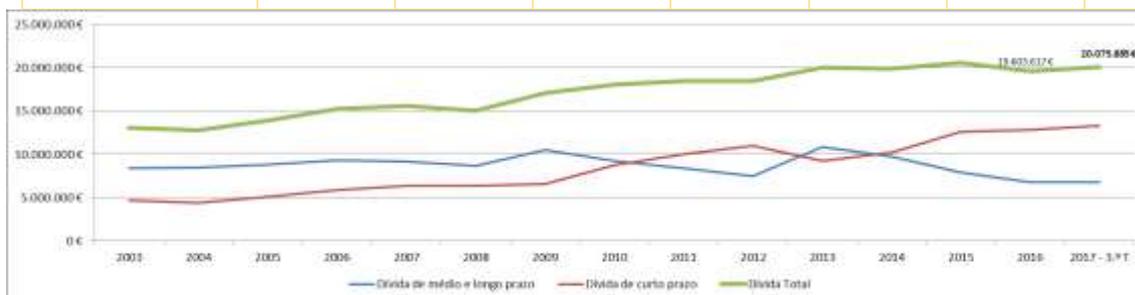


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Milhões de euros

								2 0 1 7 - 3 . ° T
Conta	2 0 1 1	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6		
Dívida de M/L Prazos	8 , 4	7 , 5	1 0 , 8	9 , 7	7 , 9	6 , 8	6 , 8	
Dívida de C/ Prazo	1 0 , 0	1 1 , 0	9 , 2	1 0 , 4	1 2 , 6	1 2 , 8	1 3 , 3	
Total da Dívida	1 8 , 4	1 8 , 5	2 0 , 0	2 0 , 1	2 0 , 5	1 9 , 6	2 0 , 1	



### Balanço

Milhões de euros



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

								2
								0
	2	2	2	2	2	2	2	1
Conta	0	0	0	0	0	0	0	7
	1	1	1	1	1	1	1	-
	1	2	3	4	5	6		3
								.
								°
								T
Ativo Fixo	5	5	5	5	7	6		6
Líquido	5	6	8	9	1	8		7
(Imobilizad	,	,	,	,	,	,	,	,
o)	6	7	8	5	7	5		5
Ativo	3	2	2	1	2	1		1
Circulante	,	,	,	,	,	,	,	,
Líquido	3	7	7	9	2	3		5
Ativo	5	5	6	6	7	6		6
Líquido	8	9	1	1	3	9		9
Total	,	,	,	,	,	,	,	,
	9	4	5	4	9	8		0
Fundos	2	2	2	2	3	3		3
Próprios	8	8	7	7	8	6		4
	,	,	,	,	,	,	,	,
	9	3	5	1	7	3		9
Passivo	8	7	1	9	7	6		6
M/L Prazos	,	,	0	,	,	,	,	,
	4	5	,	7	9	8		8
			8					
Passivo C/	1	1		1	1	1		1
Prazo	0	1	9	0	2	2		3
(exceto	,	,	,	,	,	,	,	,
Acresc./Dif	0	0	2	4	6	8		3
erim.)								



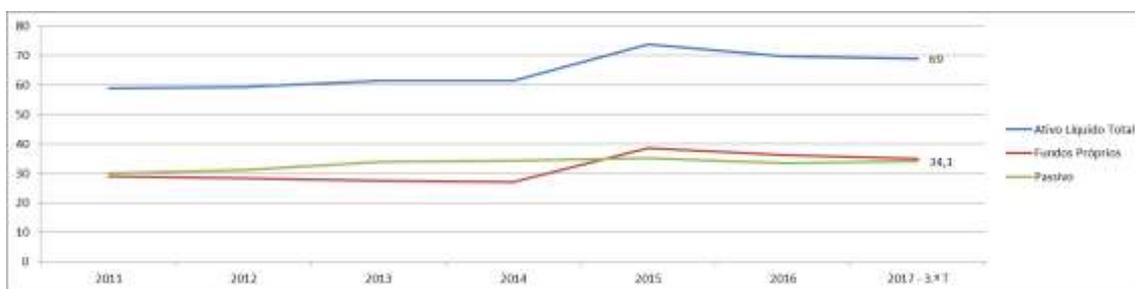
## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2016, o Ativo Líquido Total aumentou 10,9 M€, os Fundos Próprios aumentaram 7,4 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 1,6 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 2,8 M€.

Nos primeiros nove meses de 2017, o Ativo Líquido Total diminuiu 0,8 M€, os Fundos Próprios diminuíram 1,4 M€, o Passivo de m/l prazos manteve-se, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,5 M€.

Milhões de euros



### Demonstração de resultados

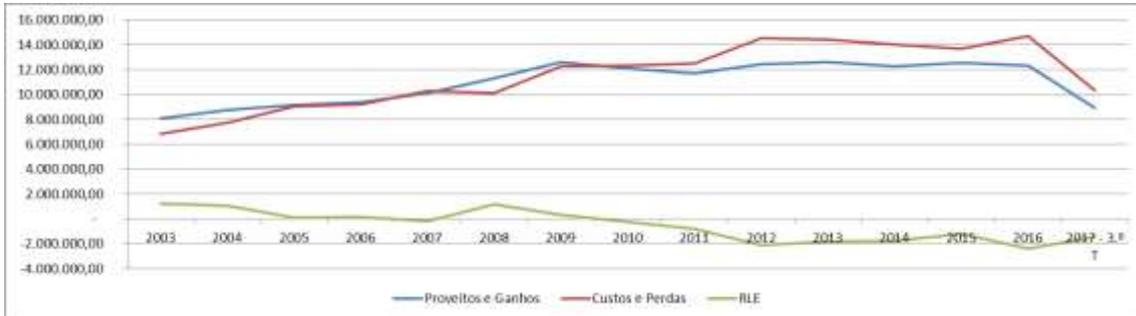
milhões euros

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017-3M1	T
								2017
								0
								1
								7
								-
								3
								.
								o
								T
Custos e	1	1	1	1	1	1	1	1
Perdas	2	4	4	4	4	3	4	0
Proveitos e Ganhos	,	,	,	,	,	,	,	,
RLE	5	5	4	0	7	7	7	4
	1	1	1	1	1	1	1	8
	1	2	2	2	2	2	2	,
	,	,	,	,	,	,	,	9
	7	4	6	3	5	3	3	
	-	-	-	-	-	-	-	-
	0	2	1	1	1	2	2	1
	,	,	,	,	,	,	,	,
	8	1	8	7	2	4	4	4



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

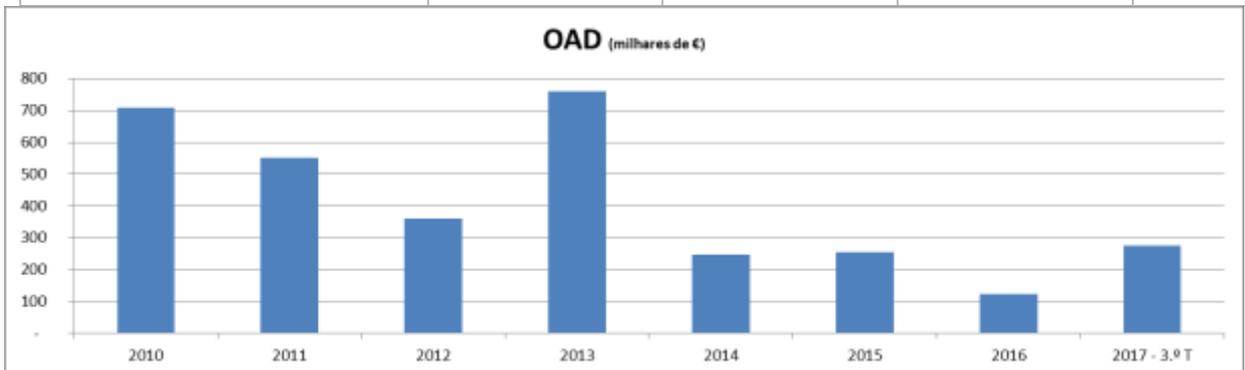
### Assembleia Municipal



### Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2010	2011	2012	2013
OAD (milhares de €)	708	551	361	761



Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

### Limites de encargos com pessoal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	<i>Limite 2017</i>		<i>Execução 2017</i>	
<i>Receitas correntes - 2016</i>	€ 10.853.785,15	%	<i>setembro</i>	% <i>de Exec.</i>
<i>Pessoal do Quadro</i>	€ 6.512.271,09	60%	€ 1.786.415,22	16%

	<i>Limite 2017</i>		<i>Execução 2017</i>	
<i>Pessoal do Quadro</i>	€ 6.512.271,09	%	<i>setembro</i>	% <i>de Exec.</i>
<i>Pessoal Q O Situação - 2017</i>	€ 1.628.067,77	25%	€ 206.740,51	3%

### **Fundo Social Municipal**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				setembro 2017
Demonstrar que				
FSM < ou = A - B - C				
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM				
FSM	Fundo Social Municipal			
A	Total da Despesa			
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma			
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)			
<b>1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público</b>				
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	
Remunerações de pessoal não docente	109.912,48 €		24.479,82 €	
Serviços de alimentação	34.438,96 €			
Prolongamento de horário	60.746,20 €		40.931,43 €	
Transporte escolar	6.536,11 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	86.649,11 €		71.987,04 €	
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>298.282,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>137.398,29 €</b>	<b>160.884,57 €</b>
<b>2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público</b>				
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	
Remunerações de pessoal não docente	150.318,55 €		49.168,69 €	
Serviços de alimentação	34.438,96 €		9.609,00 €	
Actividades de enriquecimento curricular				
Transporte escolar	6.536,11 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	215.623,00 €			
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>406.916,62 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>58.777,69 €</b>	<b>348.138,93 €</b>
<b>3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar</b>				
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL DE 1) + 2) + 3)</b>	<b>705.199,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>196.175,98 €</b>	<b>509.023,50 €</b>
<b>FSM</b>			<b>FSM recebido</b>	<b>159.039,00 €</b>
valor anual	212.057,00 €			
valor mensal	17.671,00 €			
				349.984,50 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos, assim a despesa supera a receita num total de 349.984,50€.

Conclusão:

1) Custos - Proveitos = (705.199,48€ - 196.175,98€) = 509.023,50€

2) FSM recebido = 159.039,00€

2) Valor suportado pelo Município = (509.023,50€ - 159.039,00€) = 349.984,50€

**Limite da dívida total e saneamento**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

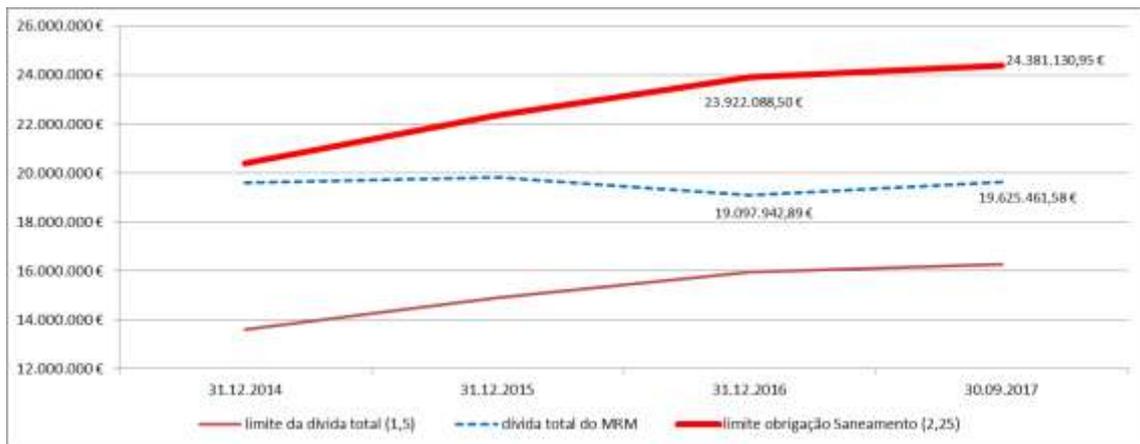
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			
2014	2015	2016	TOTAL
10.873.239,06 €	10.807.740,16 €	10.827.195,39 €	32.508.174,61 €
		MÉDIA	10.836.058,20 €
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL para 2017			16.254.087,30 €
2017 3.º T			
<i>divida de m/l prazo</i>	<i>divida de curto prazo</i>	<i>operações de tesouraria</i>	<i>contrib. das entidades</i>
6.778.321,36 €	13.297.564,02 €	(-) 181.990,56 €	(+) 257,97€ AMPV (+) 240,86€ ANMP (+) 50.494,76€ CIMAC (+) 0,00€ APMCH (+) 0,00€ ATLA
<i>fundo de apoio municipal</i>			
(-) 283.934,83 €			
(-) 35.492,00 €			
Dívida a considerar em 2017 3.º T			19.625.461,58€

*Evolução do excesso verificado face ao limite da dívida total*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



O Município iniciou um processo de saneamento financeiro que, após fiscalização prévia, obteve o Visto em 03.10.2017 do Tribunal de Contas.

### Fundos disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)

	SETEMBRO		OUTUBRO		
		2017	2015	2016	2017
Transferências ou subsídios com origem no OE		4.554.057,41			519.502,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		3.683.319,44	197.836,23	426.691,04	
<i>da qual: Receita extraordinária (a abater)</i>		0,00	0,00	0,00	
Previsão da receita efetiva própria		3.683.319,44			312.263,64
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		750.000,00			
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00			151.886,08
<i>Correções por recebimento efetivo</i>		0,00			0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		0,00			0,00
De receitas gerais		0,00			0,00
De receitas próprias		0,00			0,00
De empréstimos		0,00			0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		0,00			0,00
<i>Correções de receitas gerais</i>		0,00			0,00
<i>Correções de receitas próprias</i>		0,00			0,00
<i>Correções de empréstimos</i>		0,00			0,00
<b>Subtotal</b>		8.987.376,85			983.651,72
<b>Compromissos assumidos</b>		20.489.357,36			
<b>Pagamentos</b>		9.710.313,24			
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>					
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>					<b>1.941.763,96</b>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

(valores mensais, em euros)

	NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Transferências ou subsídios com origem no OE			492.502,00		492.502,00	
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	261.474,33	272.652,72	#####	685.287,44		488.228,58
<i>da qual: Receita extraordinária (a abater)</i>	0	0	0	0	0	0
Previsão da receita efetiva própria		267.063,53		924.459,90		412.242,21
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0		7.800.000		
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0		0		0
<i>Correções por recebimento efetivo</i>		0		0		0
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		0		0		0
De receitas gerais		0		0		0
De receitas próprias		0		0		0
De empréstimos		0		0		0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		0		0		0
<i>Correções de receitas gerais</i>		0		0		0
<i>Correções de receitas próprias</i>		0		0		0
<i>Correções de empréstimos</i>		0		0		0
<b>Subtotal</b>		759.565,53		9.216.961,90		904.744,21
<b>Compromissos assumidos</b>						
<b>Pagamentos</b>						
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>						
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>						

(euros)

	FEVEREIRO		MARÇO		Total acumulado
	2015	2016	2016	2017	
Transferências ou subsídios com origem no OE			492.502,00		492.502,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	333.414,14	165.259,32	322.272,99	366.687,79	
<i>da qual: Receita extraordinária (a abater)</i>	0	0	0	0	
Previsão da receita efetiva própria		249.336,73		344.480,39	6.193.165,83
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0		0	8.550.000,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0		0	151.886,08
<i>Correções por recebimento efetivo</i>		0		0	0
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		0		0	0
De receitas gerais		0		0	0
De receitas próprias		0		0	0
De empréstimos		0		0	0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		0		0	0
<i>Correções de receitas gerais</i>		0		0	0
<i>Correções de receitas próprias</i>		0		0	0
<i>Correções de empréstimos</i>		0		0	0
<b>Subtotal</b>		741.838,73		836.982,39	22.431.121,32
<b>Compromissos assumidos</b>					20.489.357,36
<b>Pagamentos</b>					9.710.313,24
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>					10.779.044,12
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>					

Terminado o mês de SETEMBRO, os Fundos Disponíveis para outubro de 2017 são positivos, no valor de 2.181.514,59€.

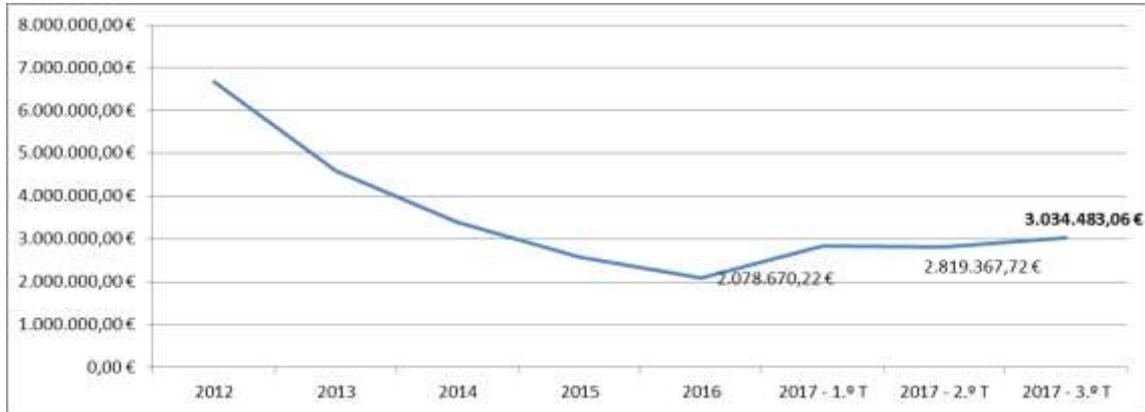
#### Pagamentos em atraso

2017			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
2.836.683,93 €	2.819.367,72 €	3.034.483,06	-



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Pagamentos PAEL**

Entre ga da candi datur a ao PAE L do Muni cípio de Regu engos de Mons araz	Assin atura do Contr ato de Empr éstim o do PAE L entre o Muni cípio de Regu engos de Mons araz e a DGT F	Conc essão do Visto pelo Tribu nal de Cont as		
---	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013		
Rece bimento do valor da primeira transação	Rece bimento do valor da segunda transação	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272,889,03 €	1.376,993,65 €	4.649,882,68 €	25.673,06 €	4.675,555,74 €
Valor apresentado de				



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

pagamentos em atraso
5.936.437,24 €

**Pagamentos efetuados**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
j a n		88.959,31 €	12.022,03 €	4.479,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
f e v		2.364.080,48 €	9.898,64 €	2.418,33 €	4.088,45 €	0,00 €	0,00 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7
m a r		1 3 0 . 4 3 5 . 4 0 €	1 1 . 6 1 9 . 1 4 €	2 . 5 9 5 . 3 0 €	0 . 0 0 €	0 . 0 0 €
a b r	1 2 9 . 3 6 6 . 6 2 2 €	8 8 . 2 1 3 . 2 7 €	6 . 9 1 1 . 3 2 €	2 . 0 0 0 . 0 0 €	0 . 0 0 €	0 . 0 0 €
m a i	2 7 0 . 1 6 0 . 0	3 3 . 3 7 0 . 4 0 €	5 9 . 8 8 9 . 9 7 €	3 . 5 2 2 . 9 3 €	1 0 . 4 2 4 . 4 0 €	0 . 0 0 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	2	2	2	2	2	2
	0	0	0	0	0	0
	1	1	1	1	1	1
	2	3	4	5	6	7
	8					
	€					
j u n	1 5 5 . 8 6 8 , 6 4 €	3 8 . 8 5 4 , 6 1 €	5 1 . 9 8 2 , 7 0 €	5 . 0 5 2 , 8 4 €	3 6 . 8 2 1 , 3 4 €	0 , 0 0 €
j u l	1 9 8 . 4 3 9 , 7 2 €	4 0 . 0 5 6 , 7 9 €	1 0 . 7 4 4 , 3 1	8 . 5 4 0 , 3 6 €	0 , 0 0 €	0 , 0 0 €
a g o	2 0 2 . 6 7 8 , 8	1 7 . 4 1 8 , 8	1 0 . 2 0 9 , 9	0 , 0 0 €	1 . 5 0 0 , 0	0 , 0 0 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7
	7 2 €	7 €	6 0		0 €	
s e t	1 2 8 . 1 4 6 , 5 1 €	1 6 . 2 5 8 , 0 5 €	8 . 3 2 3 , 5 8	0 , 0 0 €	3 . 8 2 0 , 1 6 €	0 , 0 0 €
o u t	1 0 4 . 0 8 7 , 7 7 €	1 8 6 . 1 6 2 , 6 2 €	9 . 7 8 7 , 9 5	0 , 0 0 €	1 . 5 0 0 , 0 0 €	
n o v	3 1 . 3 4 7 , 3 4 7 , 0	2 0 7 . 9 8 4	7 . 5 3 9 , 0	0 , 0 0 €	3 . 0 0 0 , 0	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 4	2 0 1 5	2 0 1 6	2 0 1 7
	2 4 €	, 0 5 €	2		0 €	
d e z	3 4 . 6 0 6 , 5 5 €	3 8 3 . 4 4 0 , 0 0 0 €	4 3 1 . 3 0 6 , 8 6	1 . 4 6 8 , 2 5 €	8 . 4 0 7 , 5 0 €	
T o t a l	1 . 2 5 4 . 7 0 1 , 8 5 €	3 . 5 9 5 . 2 0 1 , 9 2 €	6 3 0 . 2 3 5 , 4 8 €	3 0 . 0 7 7 , 5 3 €	6 9 . 5 6 1 , 9 0 €	0 , 0 0 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

tota l pag o	total de notas de crédito / regularizaçõ es	valor em dívida
5.57 9.77 8,68 €	142.080,40 €	214.578,16 €

**ALERTA:** O valor de **214.578,16 €** encontra-se justificado. Os pagamentos PAEL são comunicados ao SIAL mensalmente.

#### APV | Aprovisionamento

##### **Relação das requisições emitidas por unidade orgânica**

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas **621 num valor total de €975.067,48**, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado, com o valor de **€194.217,01**.

Este valor deve-se a emissão de um Ajuste Direto para “Aquisições de tintas e derivados”.

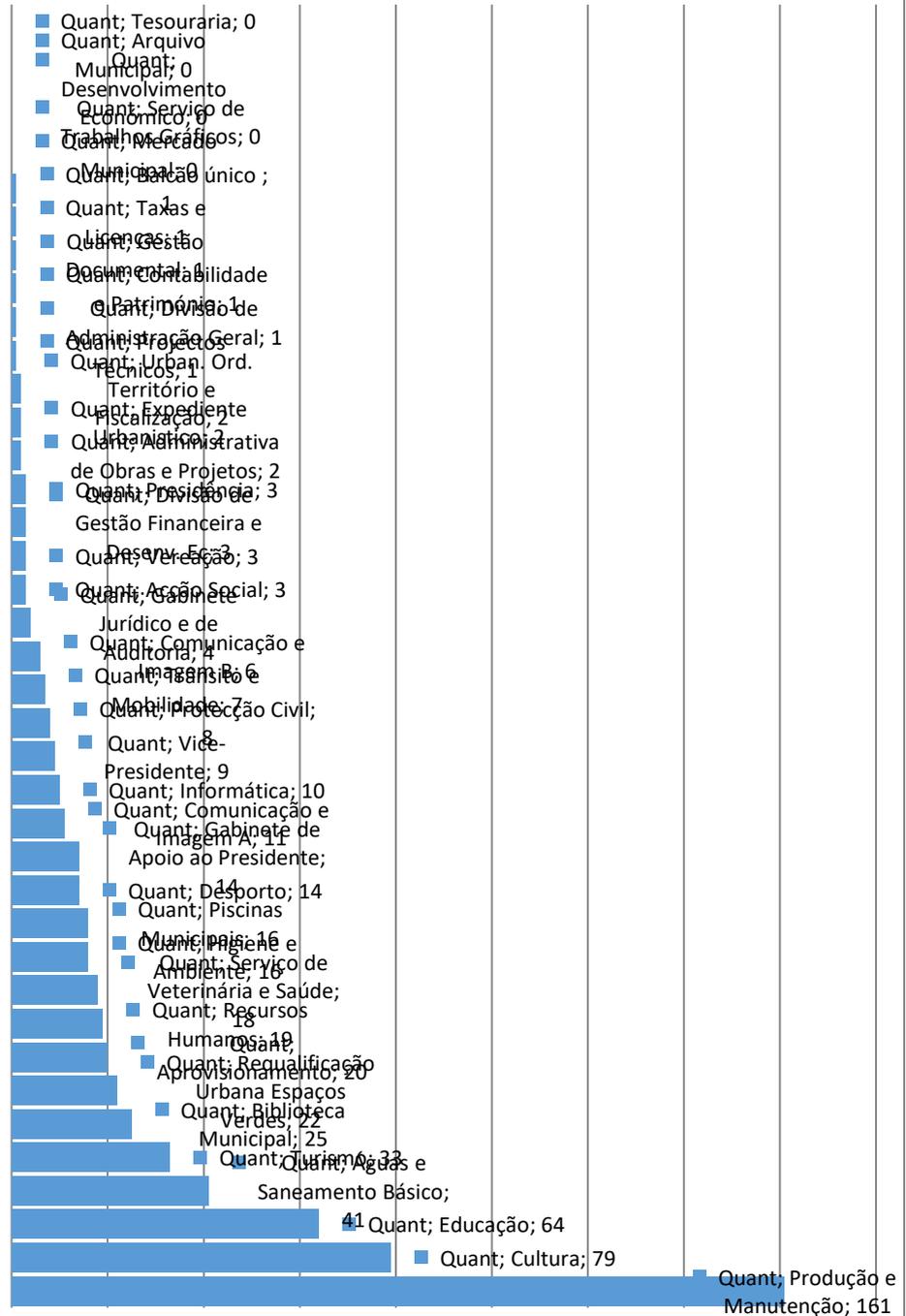
Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço de Água e Saneamento Básico, foi o segundo serviço em gastos, com **€139.842,28**, devendo-se, a um procedimento por Ajuste Direto de “Fornecimento e transporte de areia e praia fluvial”.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Quantidade de requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-08-2017 a 30-11-2017

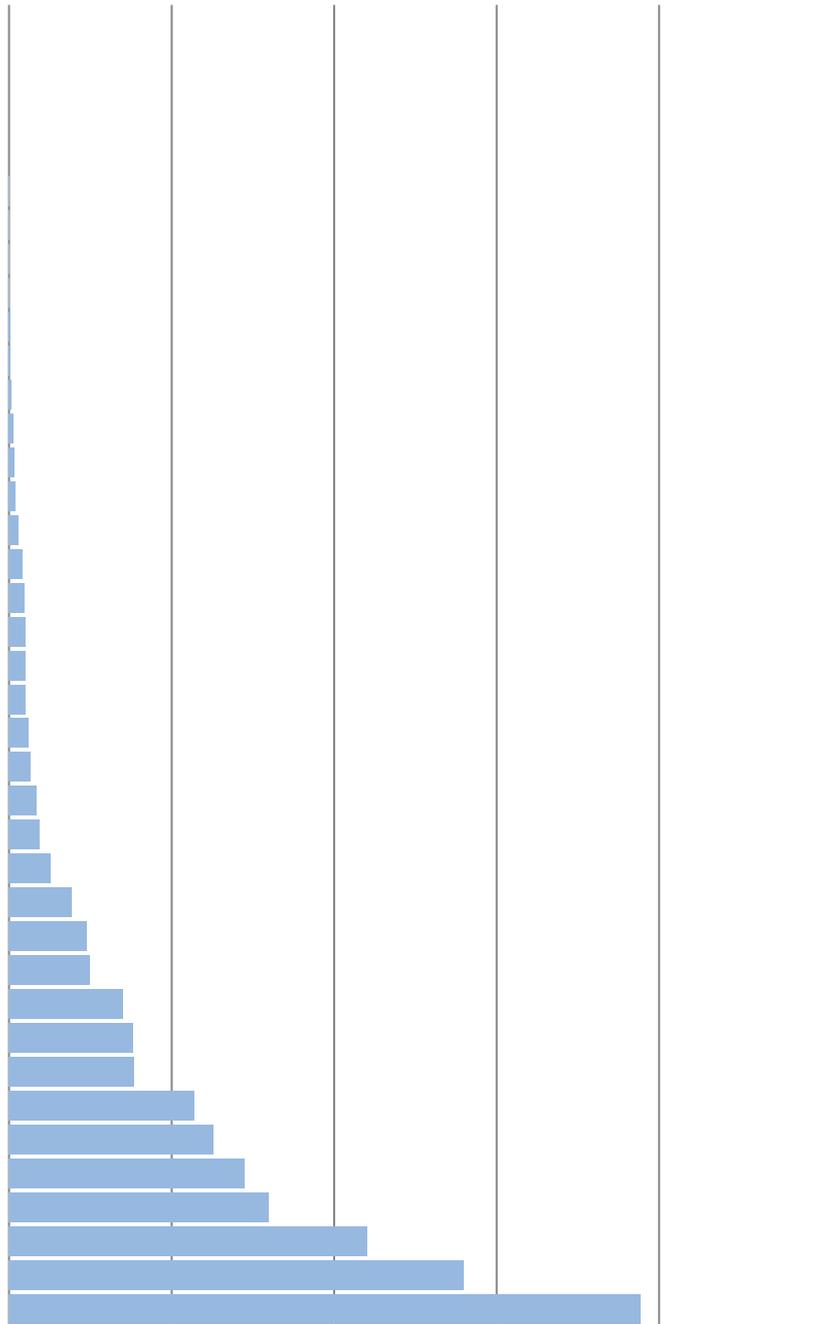




## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-08-2017  
e 30-11-2017**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Procedimentos de aquisição de bens e serviços**

Foram efetuados, entre 01 de agosto a 30 de novembro de 2017, 32 procedimentos por ajuste direto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tendo sido adjudicados 20 no valor total de €475.831,15.

Neste período foi houve 1(um) anulação de procedimento concurso.

Procedimentos feitos por ajuste direto - quantidades e valores (de 01/08/2017 a 30/11/2017)

Mês	Ano	Procedimentos adjudicados	Procedimentos anulados	Quantidade total de procedimentos	Valor dos procedimentos adjudicados
agosto	1	3		9	129594,00 €
setembro	0	5		11	156328,30 €
outubro	0	1		6	68220,00 €



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

u b r o					2,9 7 €
n o v e m b r o	0	2	4	6	12 1 68 5,8 8 €
t o t a l	1	1 1	2 0	32	47 5 83 1,1 5 €

*Procedimentos feitos por concurso publico - quantidades e valores (de 01/08/2017 a 30/11/2017)*

M ê s	a n u l a d o s	P o r a d j u d i c a r	a d j u d i c a d o s	qua nti dad e tot al de pro ced im ent os	val or dos pro ced im ent os adj udi cad os
a g o s	0	0	0	0	- €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

t o					
s e t e m b r o	0	0	0	0	-€
o u t u b r o	0	0	0	0	-€
n o v e m b r o	0	0	0	0	-€
t o t a l	0	0	0	0	-€

#### ***Armazém***

*Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/08/2017 a 30/11/2017)*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

mês	Ent rad a nº gui as	Entrada s Valores	S a í d a n º g u i a s	Saída valor
agosto	10 9	72 505,39 €	1 0 4	96 548,84 €
setembro	79	53 003,09 €	1 0 3	78 729,44 €
outubro	86	116 235,51 €	1 0 0	114 409,34 €
novembro	11 5	99 398,28 €	1 0 0	101 470,26 €
TOTAL	38 9	341 142,27 €	4 0 7	391 157,88 €

*Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Económico (01/08/2017 a 30/11/2017)*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

mês	Ent rad a n <sup>o</sup> gui as	Entrad as Valore s	S aí d a n <sup>o</sup> g ui as	Saída valor
agost o	3	848,62 €	1	143,21 €
setem bro	48	22 001,54 €	6	21 283,65 €
outub ro	14	12 440,45 €	7 5	22 878,34 €
nove mbro	8	6 372,77 €	1 0	6 019,71 €
TOT AL	73	41 663,38 €	9 2	50 324,91 €

#### AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2017 pela subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal.

#### **Candidaturas Apresentadas e/ou aprovadas**

No período respeitante ao presente relatório foram apresentadas e/ou aprovadas as seguintes candidaturas:

Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – largo do Cruzeiro

Valor aprovado da candidatura: € 158.173,53

Data de aprovação da candidatura: 17.10.2017



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense*

*Valor aprovado da candidatura: € 191.666,56*

*Data de aprovação da candidatura: 17.10.2017*

*Requalificação da escola básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – climatização*

*Valor aprovado da candidatura: € 157.879,09*

*Data de aprovação da candidatura: 29.11.2017*

#### ***Reprogramações | pedidos de alteração***

*Foi apresentada a seguinte reprogramação da candidatura:*

*Praia fluvial de Monsaraz*

*Valor aprovado da reprogramação: € 24.443,31*

*Data de aprovação da reprogramação: 28.09.2017*

#### ***Empreitadas***

*Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das diversas empreitadas, quer tenham já terminado no decurso deste período, quer estejam em curso, quer ainda se encontrem em fase de tramitação processual:*

#### ***Melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – requalificação das vias pedonais em São Pedro do Corval***

*O valor de adjudicação é de € 289.918,92, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 180 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 06.06.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 23.06.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 03.07.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 77,13%.*

#### ***Melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – vias pedonais de Reguengos de Monsaraz – 1.ª fase***

*A abertura de propostas foi em 18.04.2017*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Relatório Final a ser submetido à aprovação de Câmara na reunião de 20.12.2017*

*Estradas e caminhos – Limpeza de bermas e remoção de elementos residuais*

*O valor de adjudicação foi de € 90.165,25, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução foi de 90 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 02.05.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 22.05.2017.*

*O Auto de Receção Provisório foi assinado em 18.09.2017.*

*Obra Concluída.*

***Requalificação dos baluartes fortificados em Monsaraz – projeto de consolidação das muralhas de Monsaraz e reabilitação do caminho da Barbacã***

*O valor de adjudicação é de € 1.248.867,85, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 300 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 27.10.2017.*

*Enviado para Visto Prévio do Tribunal de Contas em 15.11.2017*

***Requalificação da escola básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – zona envolvente e arranjos exteriores***

*O valor de adjudicação é de € 237.000,00, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 150 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 10.08.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 21.08.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 06.10.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 11,08%.*

*Projeto da Rua da Orada – fecho da rede em baixa do saneamento de Outeiro*

*O valor de adjudicação foi de € 75.404,00, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução foi de 60 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 26.05.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 05.07.2017.*

*O Auto de Receção Provisório foi assinado em 18.09.2017.*

*Obra Concluída.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### ***Requalificação das infraestruturas elétricas da Igreja de Santiago em Monsaraz***

*O valor de adjudicação foi de € 27.980,40, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução foi de 60 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 08.06.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 12.06.2017.*

*O Auto de Receção Provisório foi assinado em 11.09.2017.*

*Obra Concluída.*

#### ***Construção de balneários e sanitários públicos do polidesportivo de S. Pedro do Corval***

*O valor de adjudicação foi de € 59.868,20, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução foi de 60 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 27.06.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 06.07.2017.*

*O Auto de Receção Provisório foi assinado em 29.09.2017.*

*Obra Concluída.*

#### ***Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro***

*O valor de adjudicação é de € 149.220,31, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 150 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 21.07.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 28.07.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 20.09.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 12,53%.*

#### ***Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense***

*O valor de adjudicação é de € 149.253,63, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 365 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 28.08.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 07.09.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 09.10.2017.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Obra em curso com uma taxa de execução de 0%.*

#### ***Parque de estacionamento do rossio de Reguengos de Monsaraz***

*A abertura de propostas foi em 04.08.2017*

*Relatório Final a ser submetido à aprovação de Câmara na reunião de 20.12.2017*

#### ***Construção de pórtico em pedra - Carrapatelo***

*O valor de adjudicação foi de € 10.610,17, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução foi de 45 dias.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 23.08.2017.*

*O Auto de Receção Provisório foi assinado em 16.09.2017.*

*Obra Concluída.*

#### ***Requalificação da escola básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz - climatização***

*O valor de adjudicação é de € 148.942,53, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 30 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 01.09.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 08.09.2017.*

*Comunicado a aprovação do Fichas de Segurança em 26.10.2017.*

*Obra com uma taxa de execução de 100%.*

*O Auto de Receção Provisório a ser assinado em 21.12.2017*

#### ***Requalificação do centro coordenador de transportes de Reguengos de Monsaraz***

*O valor de adjudicação é de € 49.981,69, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 100 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 08.09.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 20.09.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 03.10.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 21,86%.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### ***Execução e conservação de pavimentos betuminosos no Concelho de Reguengos de Monsaraz***

*O valor de adjudicação é de € 149.426,21, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 60 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 27.09.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 16.10.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 22.11.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 0%.*

#### ***Requalificação de arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho***

*O valor de adjudicação é de € 88.300,25, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 90 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 14.11.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 29.11.2017.*

*Infraestruturas e arranjos exteriores na Urbanização do Monreal em Reguengos de Monsaraz*

*O valor de adjudicação é de € 148.220,05, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 90 dias.*

*O contrato da empreitada foi celebrado em 20.10.2017.*

*O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 02.11.2017.*

*Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 13.11.2017.*

*Obra em curso com uma taxa de execução de 0%.*

#### ***Requalificação e conservação de caminhos agrícolas***

*O valor de adjudicação é de € 58.995,00, acrescido de IVA à taxa de 6%.*

*O prazo de execução é de 60 dias.*

*Foi aprovada minuta de contrato da empreitada em 11.12.2017.*

*Aquisição de bens e serviços*

*Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das aquisições de bens e serviços no decurso deste período:*

*Aquisição de dois veículos ligeiros de mercadorias 100% elétricos*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Abertura de propostas em 09.08.2017*

*Contrato escrito assinado em 07.11.2017*

*Valor da adjudicação foi de € 39.200,00*

#### ***Aquisição de uma viatura elétrica de mercadorias***

*Abertura de propostas em 27.11.2017.*

*Aguarda celebração de Contrato escrito.*

*Valor da adjudicação foi de € 23.333,35.*

#### ***Obras por administração direta – OAD***

*No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.*

*No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.*

#### ***Diversos***

*De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório:*

- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas informando quanto ao ponto de situação das operações candidatas;*
- Atualização de ficheiros sobre pedidos de pagamento e envio aos superiores hierárquicos.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas realizadas no concelho (setembro a dezembro 2017)

Nome do Grupo	Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita (dias)	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
ASSP- Associação de Solidariedade Social de Professores- Porto	52	Monsaraz	2	23/set	Portugal	Maria de Jesus Gamado
ERT/ARPTA / BENELUX - Tour operadores - Fam Trip	12	Monsaraz	1	03/out	Holanda	Maria de Jesus Gamado
Universidade de Évora	104	S. Pedro do Corval, OLA, Monsaraz e CARMIM	1	08/out	Portugal	Maria de Jesus Gamado/André Casinha
Campus Politécnico de Portalegre	97	Monsaraz	1	19/out a 16/nov.	Diversos Europa	André Casinha
Agrupamento de Escolas de Seia	50	Monsaraz	1	27/out	Portugal	André Casinha
CCDR Alentejo/Associação das Regiões Fronteiriças da Europa	100	Monsaraz	1	28/out	Diversos Europa	Maria de Jesus Gamado/André Casinha
AOP - XXIX Sessão Anual	50	Monsaraz e Praia Fluvial	3	28/out	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Associação de Vecinos Santa Maria - Badajoz	54	Monsaraz	1	28/out	Espanha	Maria de Jesus Gamado
ERT/ARPTA/Tour Operadores - Fam Trip Polónia	9	Monsaraz	1	09/nov	Polónia	Maria de Jesus Gamado
Agrupamento de Escolas Alfredo Silva, Sintra	47	Esporão e Monsaraz	1	10/nov	Portugal	Maria de Jesus Gamado

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Setembro (2017)	4	5	23	50	9	36	4	13	2	2	206	20	374
Outubro (2017)	7	2	21	16	6	9	4	14	6	2	140	30	254
Novembro (2017)	0	9	10	19	0	28	2	4	0	0	134	13	219

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Setembro (2017)	60	52	232	479	107	454	60	163	29	28	877	314	2855
Outubro (2017)	77	16	296	508	116	363	27	141	16	17	599	167	2343
Novembro (2017)	15	24	134	354	110	125	18	70	9	46	410	42	1357





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

#### **URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização**

O presente relatório refere-se ao período entre 15 de setembro e 11 de dezembro de 2017.

##### **1. setembro de 2017:**

1.1\_Entradas - 29

1.2\_Processos - 18

1.2.1\_Obras - 7

1.2.2\_Autorização de Utilização/Alteração - 9

1.2.3\_Informação Prévia - 1

1.2.4\_Propriedade Horizontal - 1

1.3\_N.º de Guias de Receita emitidas - 16

1.3.1\_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €366,3

1.3.2\_Licença de Obras - €4388,78

1.3.3\_Taxa Municipal de Urbanização - €6470,42

1.3.4\_Certidões Diversas - €101,40

##### **2. outubro de 2017:**

2.1\_Entradas - 13

2.2\_Processos - 5

2.2.1\_Obras - 3

2.2.2\_Autorização de Utilização/Alteração - 2

2.3\_N.º de Guias de Receita emitidas - 20

2.3.1\_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €224,3

2.3.2\_Licença de Obras - €1510,84

2.3.3\_Taxa Municipal de Urbanização - €1737,14

2.3.4\_Certidões Diversas - €104,20



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

2.3.5\_ *Outras Taxas* - €35659

#### **3. novembro de 2017:**

3.1\_ *Entradas* - 22

3.2\_ *Processos* - 10

3.2.1\_ *Obras* - 8

3.2.2\_ *Autorização de Utilização/Alteração* - 2

3.3\_ *N.º de Guias de Receita emitidas* - 8

3.3.1\_ *Licença de Obras* - €976,21

3.3.2\_ *Taxa Municipal de Urbanização* - €6061,92

3.3.3\_ *Averbamento processo novo proprietário* - €75

3.3.4\_ *Impressos / Registo de documentos* - €2,80

#### **4. dezembro de 2017:**

4.1\_ *Entradas* - 1

4.2\_ *Processos* - 1

4.2.1\_ *propriedade horizontal* - 1

4.3\_ *N.º de Guias de Receita emitidas* - 2

4.3.1\_ *Averbamento processo novo proprietário* - €22,10

4.3.2\_ *Certidões Diversas* - €98,60

*Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, foram emitidas 28 Informações Técnicas e 91 pela subunidade orgânica de Fiscalização.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

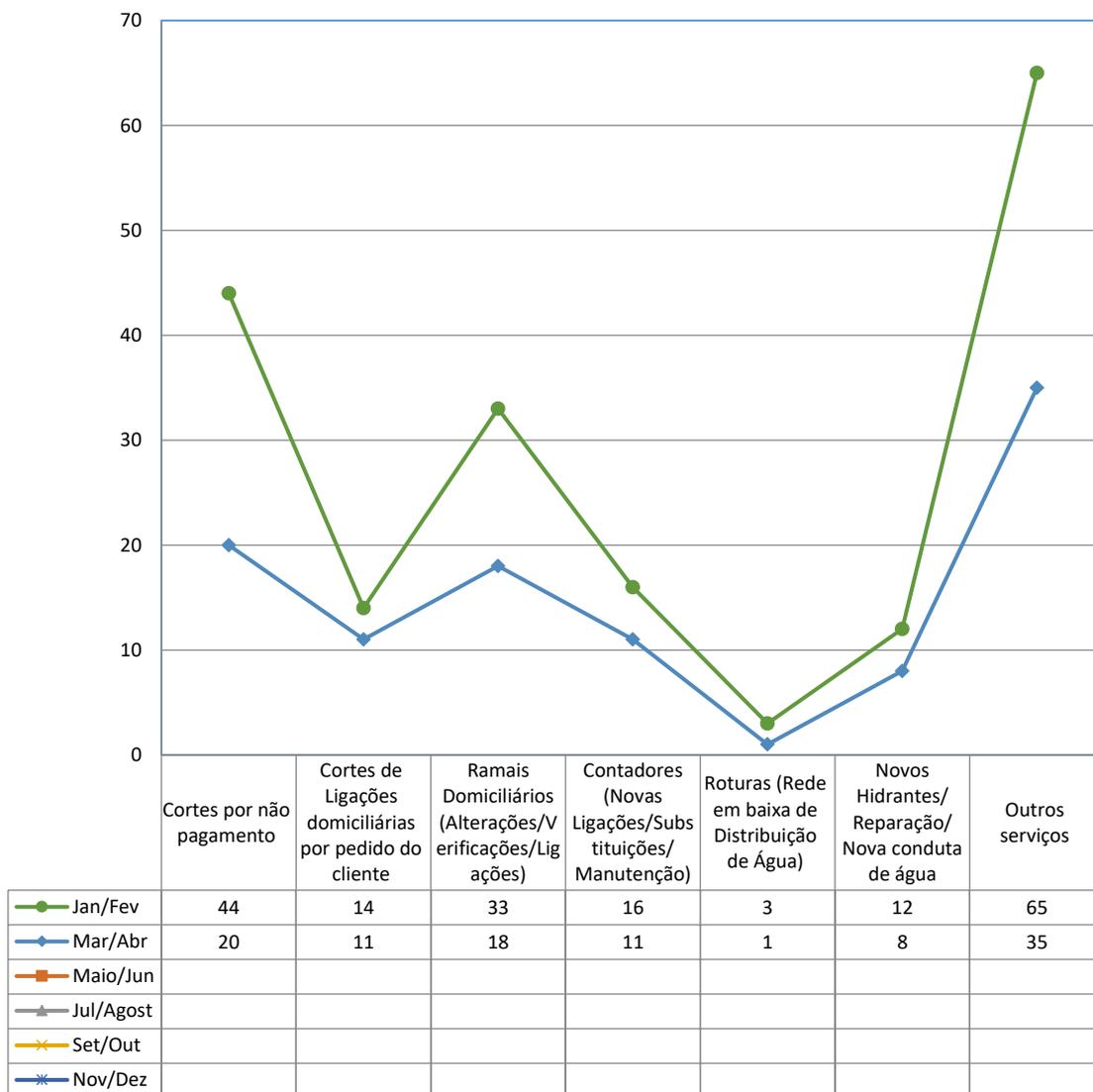
### Assembleia Municipal

#### AGSB | Águas e Saneamento Básico

Resumo da atividade mais importante para o período de julho a novembro de 2017.

#### Abastecimento

Ocorrências do abastecimento em 2017



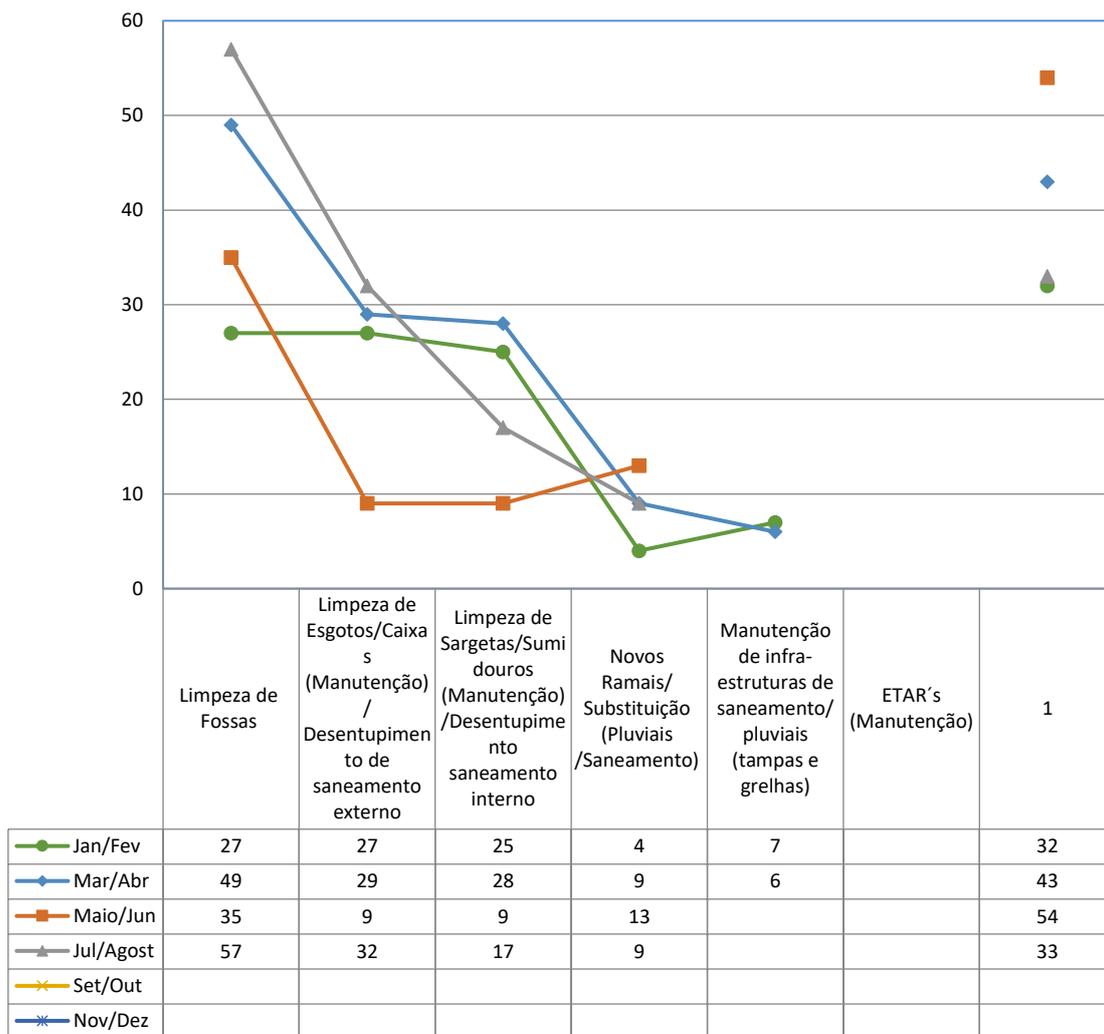
#### Saneamento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Ocorrências do saneamento em 2017



### Infraestruturas

#### Parque de Estacionamento do Rossio do Parque de Estacionamento de Reguengos de Monsaraz

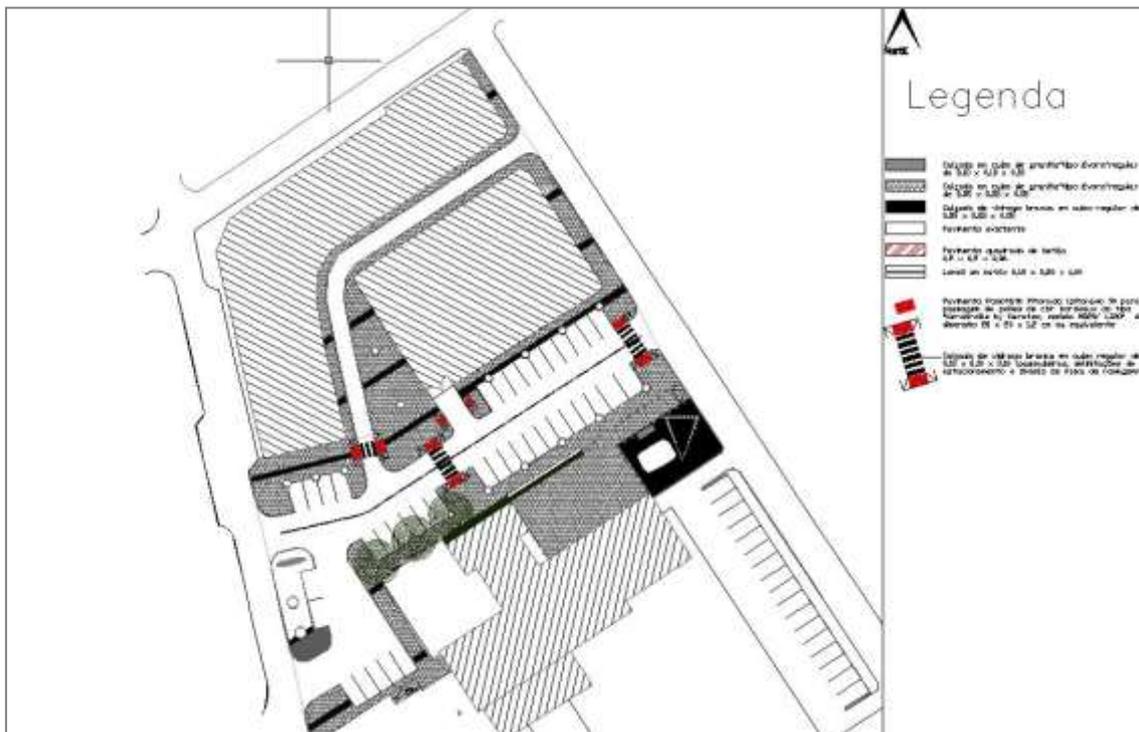
O Parque de Estacionamento do Rossio em Reguengos de Monsaraz é um projeto cujo principal objetivo será requalificar uma zona de estacionamento com mais de quarenta anos de modo a permitir à população e seus visitantes uma bolsa de estacionamento para 42 veículos, mais 24 lugares do que os existentes, com 3 lugares para mobilidade condicionada. Os materiais utilizados trarão ao local materiais seculares e bastante utilizados pelo País fora, no Alentejo em particular, a calçada de granito em cubo de 0,10 m e 0,05 metros para os passeios, com zonas de ensombramento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

arbóreas existentes e a reintroduzir. Esta materialidade ligará com a utilizada no Campo 25 de Abril, onde o mesmo se integra.



#### **Regeneração urbana - Largo da República**

A reabilitação do Largo da República e a R. Actor Augusto de Melo, tem um cariz totalmente urbano. Situam-se no centro da Cidade de Reguengos de Monsaraz e assumem funções importantes nas ligações pedonais e automóveis dentro da Cidade, nomeadamente nos acessos à Praça de Santo António, Praça da Liberdade, Largo Almeida Garrett, Biblioteca Municipal, Câmara Municipal, comércio e serviços e ainda às vias pedonais e cicláveis.

O Largo da República caracteriza-se por ser um espaço bastante amplo, com uma grande vivência e um enquadramento marcado pela fachada da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, casa apalaçada convertida em Lar de Idosos.

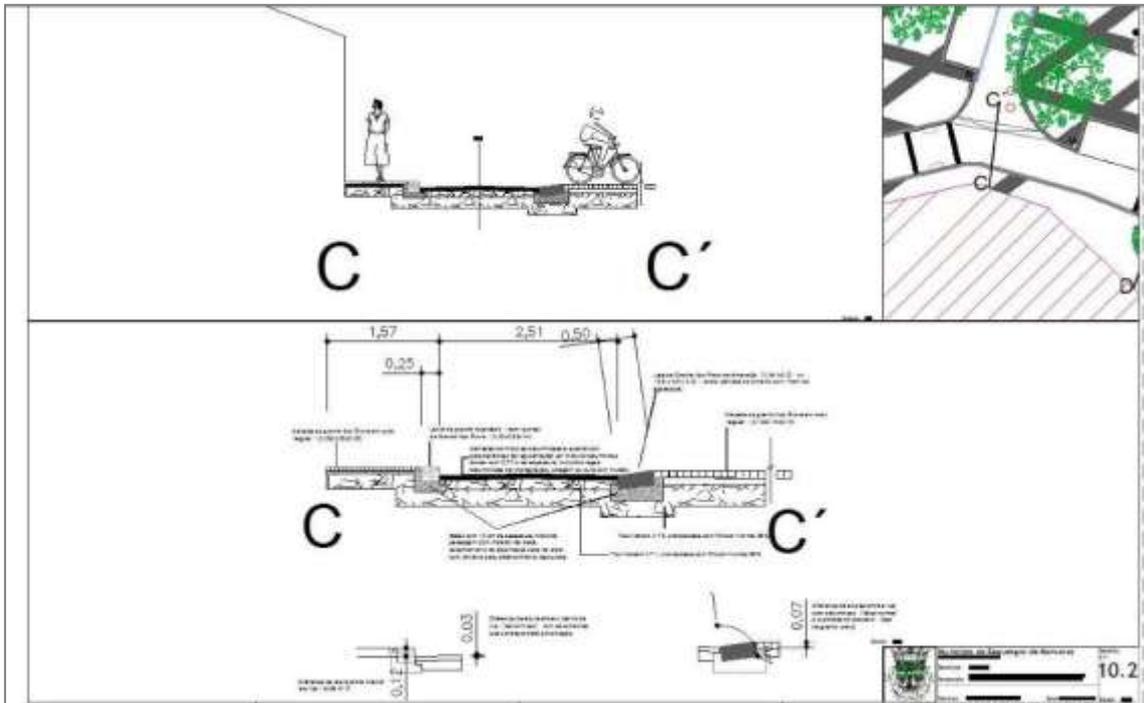
Este espaço apresenta um conjunto de constrangimentos físicos que impedem a correta fruição do mesmo do ponto de vista pedonal e a dificuldade de circulação automóvel.

O objetivo é votar o espaço de uma ampla zona de estadia devidamente ensombrada e enquadrada numa trama de granitos ao nível do pavimento com uma ampla oferta de mobiliário urbano de forma a devolver o mesmo às pessoas.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **AMB | Higiene e Ambiente**

No âmbito do serviço de AMB continuámos o trabalho de substituição e reforço dos contentores para deposição de resíduos em determinadas zonas, bem como à colocação de fixadores de contentores.

#### *Colocação de novos contentores e fixadores*



Continuámos o serviço de lavagem e desinfecção dos enterrados e semienterrados para prevenir a ocorrência de maus cheiros resultantes da acumulação de lixiviados no fundo dos contentores.

#### *Lavagem dos contentores semienterrados e enterrados*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Ao nível de limpeza urbana, efetuámos o normal trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade.*

*Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Municípes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.*

*Serviço de recolha de monos e resíduos verdes*



*Continuámos a colocar algumas de placas informativas pois continuam ainda a existir alguns locais onde ocorrem depósitos ilegais de resíduos, principalmente ao lado de determinados contentores de deposição de resíduos.*

*Colocação de placas informativas*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



A nível da sensibilização e educação ambiental foram desenvolvidas as seguintes atividades na praia fluvial de Monsaraz no âmbito da atribuição da Bandeira Azul:

#### ***Limpar é "fixe"***

No dia 07 de setembro teve lugar na Praia Fluvial de Monsaraz, um espetáculo de Marionetas conduzido pelo Prof. Maurício Rebocho do grupo Maurioneta, no qual o "Chico e o Chicão" debaterem diversas temáticas ambientais no qual participaram o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e a sala dos quatro e 5 anos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

#### *Atividade "limpar é fixe"*



#### ***Workshop "Como fazer compostagem"***

Conduzido pela GesAmb, teve lugar no passado dia 8 de setembro um workshop sobre como fazer compostagem direcionado de um modo geral a toda a população e de modo particular aos utentes das hortas urbanas de Reguengos de Monsaraz onde teve lugar a parte prática do workshop sendo que a parte teórica teve lugar na Biblioteca Municipal.

#### *Workshop "Compostagem como fazer?"*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### ***Projeto Hortas Urbanas de Reguengos de Monsaraz***

*As Hortas Urbanas em Reguengos de Monsaraz visam dotar o Município de um equipamento comunitário com uma forte componente social, bem como dar continuidade a um espaço cuja identidade esteve sempre ligada à produção hortícola e que faz parte da história da cidade de Reguengos de Monsaraz.*

*A utilização destes espaços promove um elo de convivência social e intergeracional e proporciona benefícios económicos e de saúde, especialmente no que respeita a uma alimentação mais saudável.*

*As hortas urbanas têm como objetivos complementar fontes de subsistência alimentar aos beneficiários, reforçar o apoio social às famílias carenciadas do Município, desenvolver hábitos alimentares saudáveis, promover a sensibilização ambiental e social da comunidade, promover o desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis, potenciar a utilização da compostagem e sensibilizar relativamente às questões dos resíduos orgânicos da horta e à sua importância para a melhoria da fertilidade do solo, fortalecer, valorizar e promover o espírito comunitário na utilização e manutenção do espaço público, bem como o sentimento de pertença e possibilitar o acesso à prática agrícola a quem não possui terrenos para esse efeito.*

*No dia 21 de outubro de 2017 foram entregues 10 parcelas aos munícipes que se candidataram nesta fase.*

*Projeto Hortas Urbanas*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Quanto à qualidade da água, continuamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) 2017 devida aprovado pela entidade gestora ERSAR que nos garante a água que fornecemos aos munícipes.*

#### **RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes**

*Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.*

#### ***Manutenção***

*Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;*

*Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;*

*Mondas de infestantes;*

*Repicagem de plantas em viveiro;*

*Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:*

*Parque de Feiras e Exposições*

*Auditório Municipal;*

*Corte de infestantes com motorroçadora nos diversos espaços da Cidade.*

#### ***Obras***

*Fiscalização das obras:*

*Largo do Cruzeiro, S. Marcos do Campo*

*Requalificação da envolvente à EB1, Reguengos de Monsaraz*

*Loteamento dos Mendes, Reguengos de Monsaraz*

*Mobiliário urbano*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Upgrade de mobiliário urbano no Parque da Cidade;*

*Instalação de mobiliário urbano no Parque Zona Norte;*

#### **Projeto**

*Elaboração do projeto de requalificação da “EB” de Perolivas;*

#### **Praia Fluvial**

*Elaboração do artigo sobre alterações climáticas para o Jornal “A Palavra”;*

*Elaboração da “Notícia Verde”;*

*Elaboração da candidatura a “Praia Acessível 2017”;*

#### **Parques Infantis**

*Vistoria aos parques infantis da União de Freguesias de Campo e Campinho;*

*Coordenação da implementação do parque infantil no Parque Zona Norte;*

*Coordenação da substituição do parque infantil do Parque da Cidade;*

#### **Toponímia**

*Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.*

#### **GTF | Gabinete Técnico Florestal**

*Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres, nomeadamente:*

*- Grande Rota do Montado;*

*Aferição da dominialidade de caminhos rurais – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos*

*Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*

*Atualização da revisão do PMDFCI de acordo com as orientações do ICNF.*

#### ***Jornadas Europeias do Património***

*Organização do evento: "Escritas no Horizonte" – Chá e Conversas que integra as Jornadas Europeias do Património enquadradas no tema: Património e Natureza.*

*Candidatura ao Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais*

*Elaboração da candidatura ao fundo florestal permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais.*

*Emissão de parecer face a pedidos de licenciamento para realização de queimadas (uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho)*

*De acordo com n.º 2 do artigo 27º, do Decreto-lei n.º 124/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro "A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais".*

*Desta forma, foram analisados 3 pedidos de licenciamento para realização de queimadas, 1 na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, 1 na Freguesia de Corval e 1 na União das Freguesias de Campo e Campinho.*

*CED | Cultura, Educação e Desporto*

*EDC | Educação*

*Atividades de Animação de Apoio à Família*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Meses</b>	<b>Alunos</b>	<b>Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)</b>
<b>setembro e outubro</b>	53 (31 prolongamento e almoço, 20 almoço e 2 prolongamento)	1.555,99 €
<b>novembro</b>	60 (35 prolongamento e almoço, 22 almoço e 3 prolongamento)	1.448,38 €
<b>dezembro</b>	60 (36 prolongamento e almoço, 21 almoço e 3 prolongamento)	1.006,45 €

<b>setembro</b>	- Acolhimento e integração dos novos meninos nas AAAF (com jogos lúdicos e brincadeiras)
	- Expressão Física e Motora
	- Brincar livremente
	- Dinamização de atividades relacionadas com o Outono
<b>outubro</b>	- Atividades de expressão plástica relacionadas com Halloween
	- Jogos de Mesa
	- Expressão Física e Motora
<b>novembro</b>	- Dinamização de atividades relacionadas com Dia de S. Martinho.
	- Participação na atividade “Os Direitos das Crianças” em colaboração com a CPCJ
	- Início do atelier “Gota a Gota” (ao longo de todo o ano letivo e em colaboração com os serviços do Município)
	- Expressão Física e Motora



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>dezembro</b>	- Jogos de Chão
	- Expressão Física e Motora
	- Brincar Livrement

*Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por “Atividades de Animação e Apoio à Família”, as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas interrupções letivas.*

*Para o ano letivo 2017/2018, no Jardim de infância de Reguengos temos 21 inscrições para o almoço, para o prolongamento de horário e almoço temos 36 crianças e 3 inscrição para o prolongamento.*

*Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço, além de lhes proporcionar o almoço, manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde, que inclui em alguns dias da semana a distribuição de uma peça de fruta, de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos. Este serviço funciona até às 18.30 horas.*

*Relativamente ao almoço e ao prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância das Freguesias Rurais temos 65 inscrições (o serviço funciona até às 17.30 horas).*

*Atividade realizada sobre “Os Direitos das Crianças” pelos meninos das AAAF*



*Elaboração do autorretrato de uma menina das AAAF*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Atividade realizada sobre o atelier do ciclo da Água*



#### *Transportes escolares*

##### **setembro**

*Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz*

*Vinhetas -120 alunos*

*Total: 4.488,10€*

*Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar*

*Escola Secundaria Conde de Monsaraz*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Vinhetas – 50 alunos*

*Total: 2.354,90 €*

*Comparticipação dos alunos: 585,07 €*

*Total da fatura de setembro: 6.455,66 €*

#### **outubro**

*Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz*

*Vinhetas –122 alunos*

*Total: 5.187,20 €*

*Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar*

*Escola Secundaria Conde de Monsaraz*

*Vinhetas – 48 alunos*

*Total: 2.283,25 €*

*Comparticipação dos alunos: 543,84 €*

*Total da fatura de outubro: 7.470,45 €*

#### **novembro**

*Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz*

*Vinhetas –123 alunos*

*Total: 5.239,05 €*

*Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar*

*Escola Secundaria Conde de Monsaraz*

*Vinhetas – 47 alunos*

*Total: 2.213,05 €*

*Comparticipação dos alunos: 566,78 €*

*Total da fatura de novembro: 7.327,55*

#### **Refeitórios escolares**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**Mês: setembro**

*Dias de Funcionamento: 12*

<b>Refeitório</b>	<b>Total Alunos</b>
<b>EB/JI Caridade</b>	94
<b>EB/JI Outeiro</b>	286
<b>EB/JI Campinho</b>	163
<b>EB/JI Corval</b>	531
<b>EB/JI Campo</b>	204
<b>EB/JI Perolivas</b>	265
<b>EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz</b>	1.806

*Total da fatura: 4.420,68 €*

**Mês: setembro**

*Dias de Funcionamento: 12*

<b>Refeitório</b>	<b>Total Alunos</b>
<b>EB nº 1 Reguengos de Monsaraz</b>	1.396

*Total da fatura: 1.842,72 €*

**Mês: outubro**

*Dias de Funcionamento: 21*

<b>Refeitório</b>	<b>Total Alunos</b>
<b>EB/JI Caridade</b>	213
<b>EB/JI Outeiro</b>	498
<b>EB/JI Campinho</b>	310
<b>EB/JI Corval</b>	986



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>EB/JI Campo</b>	396
<b>EB/JI Perolivas</b>	464
<b>EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz</b>	3.064

Total da fatura: 7.828,92 €

#### **Mês: outubro**

Dias de Funcionamento: 21

<b>Refeitório</b>	<b>Total Alunos</b>
<b>EB nº 1 Reguengos de Monsaraz</b>	2.742

Total da fatura: 3.619,44 €

#### *Transferência de competências para os Municípios*

#### **Transferências efetuadas em setembro 2017**

Clausula 2ª - n.º 1 Pessoal não docentes das Escolas

<b>Descrição Atividade</b>	<b>Valor</b>
<b>Educação Pré-escolar</b>	2.523,17 €
<b>1º Ciclo do Ensino Básico</b>	5.067,33 €
<b>2º e 3º Ciclos do Ensino Básico</b>	17.873,86 €
<b>S/funções letivas (psicólogos e ref. bufetes)</b>	1.626,82 €

Valor :27.091,18 €

Clausula 2ª - n.º 8 Acordo de Cooperação

<b>Descrição Atividade</b>	<b>Valor</b>
<b>Educação Pré-escolar</b>	7.434,67 €

Valor: 7.434,67€

#### *Situações Especiais*

<b>Descrição Atividade</b>	<b>Valor</b>
----------------------------	--------------



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>2º e 3º ciclos do ensino Básico</b>	992,83
--	--------

Total: 992,83 €

#### **Transferências efetuadas em outubro 2017**

##### *Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico*

<b>Descrição Atividade</b>	<b>Valor</b>
ASE-Refeições 1ºCiclo	10.934,04 €

Total:1.843,92 €

#### **Transferências efetuadas em novembro 2017**

##### *Acordo de Cooperação*

<b>Descrição Atividade</b>	<b>Valor</b>
AAAF- Educ. Pré-Escolar	2.457,00€

Total: 2.457,00 €

#### **Total de verba recebida: 48.910,19 €**

#### **Diversos**

##### **Ação Social Escolar (ano letivo 2017/2018)**

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de Ação social escolar de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário. Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos integrados em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos com **refeições, livros de fichas e outro material escolar**. O apoio aos alunos referidos é alargado a crianças que, não sendo classificadas pela Segurança Social como alunos a apoiar, integram famílias que, após elaboração de Relatório Social, se verifica que estão em situação de carência socioeconómica.

- Em relação à alimentação, o Município contratou uma empresa para a prestação deste serviço, pelo que o pagamento será realizado mensalmente nos termos definidos no concurso público realizado.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- Relativamente à aquisição de manuais escolares para o 1º ciclo, o Misterério da Educação atribuiu os manuais a todos os alunos do 1º Ciclo; o Município deliberou, também, atribuir os livros de fichas a todos os alunos do 1º ciclo do ensino Básico.

- No sentido de contribuir para o sucesso escolar dos alunos, numa perspetiva de justiça social, verificou-se a pretinência de atribuir material didático às turmas do ensino pré-escolar.

Para o ano letivo 2017/2018 o Município de Reguengos de Monsaraz atribuiu o valor de 17.102,39 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Ensino Pré-escolar, outro material de didático) - 1.220,00 € (11 salas)
- 1º Ciclo, outro material didático no valor de 2.700,00 €
- 1º ano do ensino básico – 2.396,06 € (94 alunos abrangidos pelos livros de fichas)
- 2º ano do ensino básico - 3.188,95€ (115 alunos abrangidos pelos livros de fichas)
- 3º ano do ensino básico – 3.510,78 € (91 alunos abrangidos pelos livros de fichas)
- 4º ano do ensino básico – 4.086,60 € (98 alunos abrangidos pelos livros de fichas)

#### **Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico**

À semelhança de anos anteriores foi elaborada uma nova candidatura por parte do município ao Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico a qual foi aprovada para o ano letivo 2017/2018.

#### **Início do Ano Letivo**

À semelhança do que tem acontecido em anos transatos, o Município de Reguengos de Monsaraz deu, no passado dia 20 de setembro, na escola Biblioteca Municipal, as boas vindas aos diversos agentes educativos do concelho, desejando-lhe um bom ano letivo.

Este, também foi o momento escolhido para se prestar homenagem aos Agentes Educativos que chegaram ao término de uma etapa profissional tão relevante, dedicada à causa da Educação: Profª Manuela Feijão e o assistente operacional Manuel Silva.

#### **Gestão do Parque Escolar**

Foram realizadas diversas obras de requalificação do parque escolar bem como pequenos melhoramentos de conservação nas escolas do Concelho, tanto ao nível do espaço exterior como do interior. De realçar também a aquisição de equipamento informático para o 1º Ciclo e Pré-Escolar e a climatização das salas da Escola EBnº1.

#### **Programa de Adaptação ao Meio Aquático para o Pré-Escolar**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, assume a frequência a todas as crianças do concelho do ensino pré-escolar ao programa adaptação ao meio aquático, uma vez que a prática desta atividade assume particular importância no desenvolvimento global da criança, não só no domínio motor, mas também no domínio cognitivo e sócio afetivo. Beneficiam deste programa 186 crianças da rede de ensino pública e as 3 salas de jardim de Infância da Santa casa da misericórdia de Reguengos de Monsaraz, com aproximadamente 70 crianças.

#### **Parcerias na área da Educação**

Cedência das piscinas cobertas municipais para a prática da natação pelos alunos do ensino secundário e do Desporto escolar:

- ESCM- 30 horas/mês
- Desporto Escolar 12 horas/ mês

#### **Universidade Aberta (CLA)**

Ao nível do ensino superior, o Município tem apoiado o Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta na realização de diversas atividades, como é o caso de conferências, exposições e concursos literários.

#### **Mostra de Presépios de Natal**

O convite para participação na Mostra de Presépio de Natal com o tema Presépios do Mundo, realizada no âmbito do “Natal em Reguengos 2017” foi dirigido a toda a comunidade escolar, nomeadamente, 5 jardins-de-infância da rede pública, o jardim-de-infância da Santa Casa de Reguengos de Monsaraz, a Creche e Aparece da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, 15 escolas de ensino básico de 1º ciclo da rede pública e o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

- Jardim de Infância de São Pedro Corval –Natal Africano
- Jardim de Infância de Perolivas – Nascimento de Jesus
- Jardim de Infância de Caridade – Natal Paz e Alegria
- Jardim de Infância e EB de São Marcos do Campo – Presépio Invit
- Jardim de Infância de Campinho –Presépio Dourado
- Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia (sala dos 5 anos) - Presépio Esquimó
- Creche e Aparece da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva – Natal Étnico
- EB nº2 de Reguengos de Monsaraz (3ºA, 3ºB e 3ºC) – É Natal
- EB de Perolivas (Turma A e B) – Sagrada Família
- EB de São Pedro do Corval (Turma A e B) – Presépio Ecológico



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- ATL- Santa Casa da Misericórdia – “O Cabaceiro”

*Este grupo contribuiu com 4 presépios para a exposição, demonstrando toda a sua criatividade e empenho neste desafio.*

*A exposição decorre no Salão Nobre dos Paços do Concelho no período de 01 de dezembro 2017 a 06 de janeiro de 2018*

*Na mostra de presépios, e numa perspetiva Intergeracional, participaram também as entidades/associações que a seguir se enunciam:*

- Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho – Luz do Mundo

- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário – Presépio Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário

- MOVIREG- Associação Voluntariado em Movimento – UCCI – Inácio Coelho Perdigão e ERPI- Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva – Presépio Ecológico

- Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Do Sobreiro Nasce o Presépio

### ***Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca***

*O Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca resulta de um Protocolo de Cooperação assinado no dia 1 de setembro de 2017 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Universidade de Évora, e constituiu-se como um projeto municipal que poderá acolher parcerias com diferentes instituições do concelho. Através do referido pólo, o Município pretende reforçar o caráter pedagógico e institucional das atividades educativas do concelho e garantir à população oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida, em contexto formal, não formal e informal.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



A Universidade Popular Túlio Espanca disponibiliza também à população oportunidades de aprendizagem organizadas em grupos de ofertas, como as Janelas Curriculares de Aprendizagem Livre, em que os formandos terão a oportunidade de participar em algumas das atividades de aprendizagem formal disponibilizadas pela Universidade de Évora, no âmbito da sua oferta formativa regular. Outra proposta são os Cursos Breves, que são formações de curta duração concebidas de acordo com interesses e necessidades individuais ou institucionais e que decorrem na Universidade de Évora e nas instituições parceiras.

Os formandos poderão ainda participar em visitas de estudo, palestras, conferências, seminários, mesas redondas, entre outras. Para além de Reguengos de Monsaraz, a Universidade Popular Túlio Espanca tem Pólos em Alandroal, Barrancos, Évora, Portel, São Miguel de Machede e Viana do Alentejo.

O Pólo de Reguengos de Monsaraz conta com a inscrição de cinquenta e dois formandos e disponibiliza as seguintes áreas de formação: Clube de teatro, A Nossa História, Tuna, Bordados e Costuras, Meditação e Informática básica e avançada. Os formandos podem inscrever-se em mais do que uma área de formação, podendo mesmo inscrever-se em todas elas, uma vez que as mesmas decorrem semanalmente em horários distintos.

O quadro que se segue resume o número de formandos inscritos pela oferta formativa disponibilizada:

<b>Oferta formativa</b>	<b>Número de formandos</b>
<b>Clube de Teatro</b>	8
<b>A Nossa História</b>	5
<b>Tuna</b>	23



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Bordados e Costuras</i>	7
<i>Meditação</i>	27
<i>Informática</i>	41

#### CUL | Cultura

##### *Postal Cultural*

*Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.*

*Foram publicados os postais culturais, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.*

##### *Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto*

*Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística.*

##### ***Igreja de Santiago***

*Exposição “Espetacular”, de Agatha Ruiz de La Prada, de 08 de julho a 10 de setembro;*

*Exposição de Pintura “Portugal Através dos Portais do Tempo” de Jeanette Cruz e Mario Matteoli, de 30 de setembro a 29 de outubro;*

*Exposição de Pintura “ Simbiose” de António Viana e Zilda Laureano, de 1 a 30 de novembro;*

*Exposição de Pintura “El Eterno Abrazo” de Soledad Aza, de 2 de dezembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018*

##### ***Torre de Menagem***

*Exposição de Pintura “Alentejo”, de António Ervedeiro, de 08 de agosto a 30 de setembro.*

##### *Auditório Municipal*

*Cinema*

<b>dia</b>	<b>Filme</b>
------------	--------------



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>03 de setembro</b>	Baby Driver – Alta Velocidade
<b>10 de setembro</b>	A Torre Negra
<b>17 de setembro</b>	Um voo em Grande
<b>24 de setembro</b>	De braços Abertos
<b>08 de outubro</b>	Emoji: o filme
<b>15 de outubro</b>	Os crimes de Limehouse
<b>5 de novembro</b>	Kingsman: o Circulo Dourado
<b>12 de novembro</b>	O Pequeno Vampiro
<b>19 de novembro</b>	Thor: Ragnarok
<b>26 de novembro</b>	IT
<b>25 de dezembro</b>	A Estrela de Natal

#### ***Espetáculos***

- 11 de novembro, Concerto de São Martinho – Del Toro Blues Band
- 25 de novembro, Concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense.

#### ***Atividades culturais***

##### ***Comemorações da Implantação da República***

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou os 107 anos da implantação da República, o programa integrou no dia 5 de outubro, a cerimónia do içar das bandeiras com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, seguindo-se um concerto pela respetiva banda na praça da liberdade.

##### ***Outubro Mês da Música***

O Dia Mundial da Música, foi instituído em 1975 pelo Instituto Internacional Music Council, uma organização não governamental sob o patrocínio da UNESCO, pretende-se com esta celebração promover os valores da paz e da amizade por intermédio da música.

A música mais não é do que uma prática cultural e humana, sendo entendida por muitos como uma forma de arte. Contudo, ela tem também funções mais pragmáticas e terapêuticas surgindo ligada a diferentes manifestações quotidiano do indivíduo como sejam a religião, a vida militar, a prática educativa e desportiva. Existindo quem não prescindia da música para criar e até, no exercício das diversas profissões ela ajuda a aliviar o stress e a tensão ampliando níveis de concentração capazes de provocar efeitos diretos na produtividade de qualquer indivíduo ou equipa.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O Município de Reguengos de Monsaraz voltou a dedicar o mês de outubro à música, com o espetáculo Cante na Cidade, no dia 21 de outubro, no auditório municipal, em que participaram o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral Gente Nova de Campinho, o Grupo Coral da Aldeia da Luz e o Grupo Alentejo Cantado.*

*No dia 28 de outubro, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições realizou-se um concerto pela Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana. O bilhete tinha o valor de 1 euro e reverteu para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.*

#### **Presépio de Monsaraz, Cante ao menino e Cante aos Reis**

*O Presépio de rua com figuras em tamanho real foi inaugurado no dia 1 de dezembro. Este projeto concebido há 18 anos pela escultora Teresa Martins apresenta 46 figuras em tamanho real que estão dispersas pelas ruas da vila medieval até ao dia 6 de janeiro de 2018.*

*As esculturas estão feitas em ferro e rede recobertas por panos impermeabilizados de cor crua, pintadas em tons pastel, rosa velho e lilases, têm as caras e as mãos feitas em cerâmica e estão iluminadas durante a noite, propondo um passeio agradável pelas ruas de Monsaraz. Quem visitar a vila medieval pode passear ao lado das figuras do presépio, como os Reis Magos, o pastor, os guardas do castelo, o oleiro, o almocreve, a lavadeira e a fiadeira, que se dirigem para junto da Virgem Maria, São José e o Menino Jesus, que estão colocados no Castelo.*

*Para além do Presépio, Monsaraz tem uma mostra de artesanato e de produtos regionais nos feriados e fins-de-semana até 17 de dezembro, uma iniciativa que está integrada na programação do Natal das Freguesias. O tradicional Cante ao Menino decorrerá no dia 23 de dezembro, na Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, com as participações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Orquestra da Sociedade Musical Santa Cecília, Manuel Sérgio e José Farinha. O Cante de Reis, também com o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, realiza-se no dia 5 de janeiro, a partir das 19h, pelas ruas da vila medieval.*

*Em Reguengos de Monsaraz, o Natal das Freguesias incluiu no dia 8 de dezembro, a Festa de Natal – Seniores da Freguesia, nos dias 13 e 14 de dezembro as festas de Natal nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo, e nos dias 20 e 21 de dezembro a Magia de Natal chega aos Lares da Freguesia. O Cante ao Menino, com o grupo Canta'raz, decorre no dia 26 de dezembro na Igreja de Nossa Senhora da Caridade, no dia 28 de dezembro na Igreja de Perolivas e no dia seguinte na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz.*

*Em S. Pedro do Corval, no dia 1 de dezembro, foi inaugurado o Presépio de rua e a Exposição de Presépios na Casa do Barro. No dia 3 de dezembro, atuou a Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense no Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário, e no dia 16 de dezembro, na Sociedade União e Progresso Aldematense, realizou-se o Concerto de Natal com a Banda e o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense.*

*Este coro de S. Pedro do Corval atua também no dia 17 de dezembro, no Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário e na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio. No dia 23 de dezembro, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense irá cantar na Igreja de S. Pedro do Corval.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O Natal das Freguesias integra também Presépios de rua com as figuras da Sagrada Família em S. Marcos do Campo, Campinho e Cumeada, que vão estar patentes entre 8 de dezembro e 6 de janeiro. O Cante ao Menino decorreu no dia 8 de dezembro, em Campinho, S. Marcos do Campo e Cumeada.*

*O Cante aos Reis realiza-se no dia no dia 5 de janeiro, pelas ruas da vila medieval com a atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.*

#### **Natal em Reguengos**

*O “Natal em Reguengos 2017”, iniciou-se no dia 1 de dezembro envolvendo todas as freguesias do concelho e enriquecendo esta que já é uma tradição para as crianças e famílias do concelho e de fora do concelho.*

*O cortejo do Pai Natal, acompanhado pelos duendes, vai passar por várias ruas do centro da cidade até à sua casa na Praça da Liberdade.*

*No Natal em Reguengos, o Município de Reguengos de Monsaraz propõe atividades para as crianças nos feriados e fins-de-semana até 17 de dezembro, as fotografias com o Pai Natal na sua casa, passeios de charrete com duendes, animação de rua com um escorrega duplo insuflável de 10 metros de altura, canhão de neve, tatuagens glitter e vários insufláveis, mas também um presépio vivo promovido pela Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz.*

*Para além destas atividades, haverá concertos com músicos da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, e atuação do cantor Hugo Soft. No dia 8 de dezembro, realizou-se o Passeio Solidário de Natal de cicloturismo, organizado pelos Trepadores da Planície.*

*No dia 15 de dezembro, decorrerá a I Gala Globos de Ouro – Seniores a Mexer, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, e no Auditório Municipal, será apresentada uma peça de teatro com uma história adaptada do livro “A menina dos fósforos”, de Hans Christian Andersen.*

*O Natal em Reguengos integra ainda um Presépio na Praça da Liberdade e uma Mostra de Presépios do Mundo no Salão Nobre dos Paços do Concelho.*

*O “Natal no Comércio Local” entre os dias 1 e 31 de dezembro, é uma iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz para dinamização e apoio à atividade económica local que teve a adesão de mais de 60 agentes económicos. A autarquia pretendeu assim incentivar as compras no comércio tradicional local, mas também nas unidades de alojamento, restauração e bebidas do concelho.*

*Quem efetuar compras entre 10 euros e 24,99 euros nos estabelecimentos aderentes, que vão estar identificados com um dístico promocional da iniciativa, receberá um vale de oferta de um copo de vinho, e se gastar 25 euros ou um valor superior terá direito a uma garrafa de vinho. As ofertas serão entregues na “Wine Shop” da CARMIM, na Praça da Liberdade.*

*Os agentes económicos que aderirem ao “Natal no Comércio Local” poderão beneficiar também da divulgação de fotografias das decorações das montras e dos seus estabelecimentos no site ([www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)) e na página do Facebook ([ReguengosComvida](https://www.facebook.com/ReguengosComvida)) do Município de Reguengos de Monsaraz.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *Dia da Cidade*

O 13.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade foi assinalado no dia 8 de dezembro, com um concerto da Orquestra Jazz de Évora, no Auditório Municipal. Esta orquestra é formada por músicos que estudaram na Universidade de Évora e apresentam-se em formato de Big Band, constituída por cinco saxofones, quatro trombones e secção rítmica composta por bateria, guitarra, piano e contrabaixo.

Nesta noite, o Município de Reguengos de Monsaraz atribuiu as medalhas a trabalhadores do município, personalidades, instituições e empresas que se distinguiram em várias áreas da sociedade reguenguense. As distinções foram propostas pelo Executivo Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal.

A Medalha de Ouro foi atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, entidade fundada há 156 anos e que exerce "no campo social um papel de extraordinário valor pela concessão de benefícios de excecional relevância na vida e história do Município de Reguengos de Monsaraz, através da atuação nas áreas da infância e juventude com as seguintes respostas sociais: creche, jardim-de-infância, centro de atividades e tempos livres e intervenção precoce; e na área da população adulta com a oferta dos seguintes serviços sociais: serviço de apoio ao domicílio, centro de dia, estrutura residencial para pessoas idosas, lar residencial, centro de atividades ocupacionais, serviço de atendimento e acompanhamento social, gestão do refeitório e cantina social", pode ler-se na proposta aprovada pelos órgãos municipais.

A autarquia premiou personalidades, empresas e instituições que se distinguiram pelos seus méritos e feitos nos mais variados domínios de atuação, contribuindo para o engrandecimento e prestígio do município. O Observatório do Lago Alqueva – OLA e a Reserva Dark Sky Alqueva receberam a Medalha de Mérito Científico, pois "constituem projetos criativos e inovadores e importantes infraestruturas de apoio ao astroturismo que contribuem de forma assertiva para que todos aqueles que visitam o concelho possam usufruir de um dos melhores céus do mundo".

Cinco grupos corais do concelho foram galardoados com a Medalha de Mérito Cultural, o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, o Grupo Coral Gente Nova, o Grupo Coral Os Bel' Aurora e o Grupo Coral Os Amigos do Cante – Falcões, porque "contribuem para a dignificação da tradição oral fortemente enraizada nas gentes de Reguengos de Monsaraz, constituindo-se por excelência os fiéis detentores e transmissores de um dos elementos da identidade cultural da região – o Cante Alentejano".

O empreendimento turístico São Lourenço do Barrocal foi agraciado com a Medalha de Mérito Empreendedor, pois "foi o primeiro hotel de cinco estrelas do concelho de Reguengos de Monsaraz e do Grande Lago Alqueva, constituindo, assim, um dos maiores investimentos no município no século XXI, que para além de valorizar o património, apostou no enoturismo, nos turismos de natureza, cultural e de bem-estar, disponibilizando uma ampla oferta de atividades que visam proporcionar experiências de lazer no contexto do que pode ser a vida moderna no campo e criou mais de 50 postos de trabalho", refere a proposta da autarquia.

Os trabalhadores e colaboradores da autarquia que no exercício da sua atividade se distinguiram pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública receberam a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz. Assim, este ano, três funcionários da autarquia com 35 anos de tempo de serviço foram agraciados com a Medalha de Ouro.

#### **Mostra de Artesanato e Produtos Regionais**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A MOSTRA é uma iniciativa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, que tem como objetivos a mostra, a promoção, a valorização, a troca e a venda dos objetos de artesanato e/ou produtos regionais.

A Organização e gestão da mostra é da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, competindo-lhe, nomeadamente, as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, a distribuição, demarcação e identificação dos lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento das normas de funcionamento.

Na MOSTRA dá-se preferência aos artesãos e pequenos produtores locais e em caso de lugares livres podem ser admitidos artesãos e pequenos produtores de fora do Concelho.

A MOSTRA realiza-se em Reguengos de Monsaraz e na Vila de Monsaraz.

Em Reguengos de Monsaraz permite exclusivamente a mostra e venda de artesanato. Em Monsaraz é permitida a mostra e venda de artesanato e de produtos regionais.

A MOSTRA tem periodicidade mensal, realizando-se em Monsaraz no 1.º sábado de cada mês e em Reguengos de Monsaraz no 3º sábado de cada mês.

Sendo que para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro não se realizou nenhuma mostra em Reguengos de Monsaraz e em Monsaraz realizou-se nos dias 7 outubro, 4 novembro e 1,2,3, 8,9,10, 15 e 16 de dezembro.

### Biblioteca Municipal

#### Principais atividades

#### 4º Aniversário da Biblioteca Municipal (1 de Setembro)



#### Comemoração do Halloween na Biblioteca Municipal (31 de Outubro)



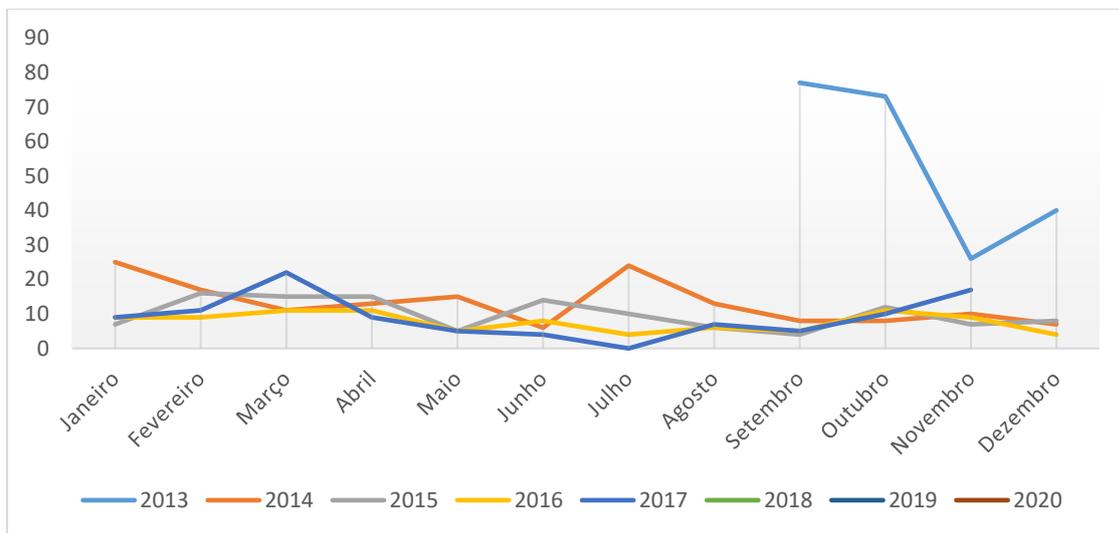
## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Estadísticas dos diversos serviços prestados pela Biblioteca Municipal (Janeiro a Novembro de 2017)**

*Número de novos leitores*

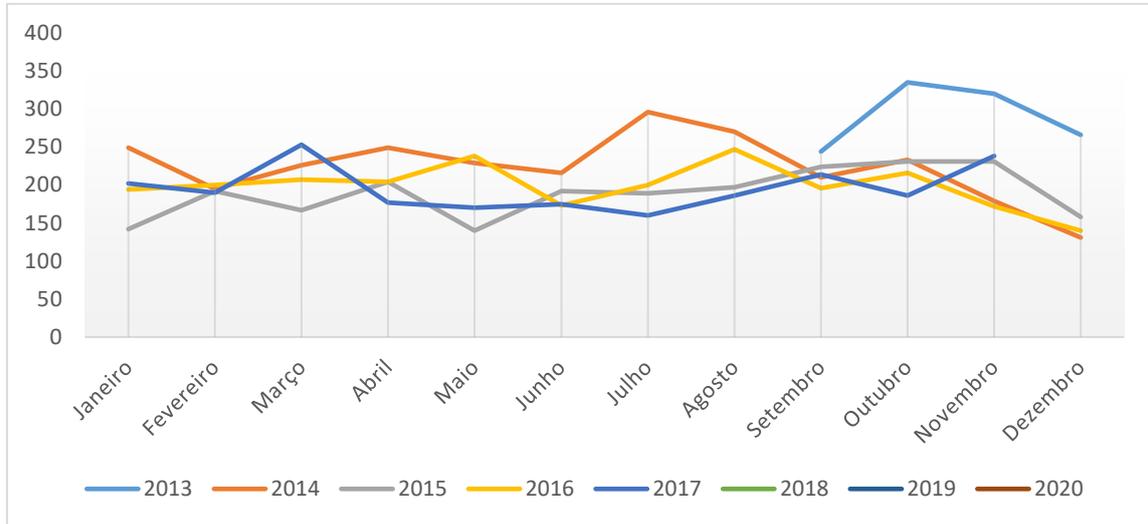


*Número requisições de livros*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### Serviços

	<b>I n t e r n e t</b>	<b>L e i t u r a P e r i ó d i c o s</b>	<b>T r a b a l h o s e m g r u p o</b>	<b>C o n s u l t a l o c a l</b>	<b>F i l m e s</b>	<b>T o t a l</b>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>J a n e i r o</b>	2 6 4	2 1 6	1 8 6	8 0	9	7 5 5
<b>F e v e r e i r o</b>	8 6	8 9	7	8	6	1 9 6
<b>M a r ç o</b>	1 5 7	1 0 9	9 6	7 2	9	4 4 3
<b>A b r i l</b>	1 1 3	1 3 3	5 9	6 5	1 0	3 8 0
<b>M a i o</b>	1 9 5	1 8 0	6 7	4 1	2	4 8 5
<b>J u n h o</b>	1 9 6	1 8 4	1 3 3	3 8	4	5 5 5



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>J u l h o</b>	8 0	1 4 6	2 9	2 0	0	8 6
<b>A g o s t o</b>	4 5	8 0	0	3 4	0	1 5 9
<b>S e t e m b r o</b>	1 3 2	1 6 2	5 5	4 0	7	3 9 6
<b>O u t u b r o</b>	1 8 2	1 5 9	6 2	4 5	2 2	4 7 0
<b>N o v e m b r o</b>	2 5 0	2 0 0	1 6 0	4 5	7	6 6 2



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>D e z e m b r o</b>						0
<b>T o t a l</b>	<b>1 7 0 0</b>	<b>1 6 5 8</b>	<b>8 5 4</b>	<b>4 8 8</b>	<b>7 6</b>	<b>4 5 8 7</b>







**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	3	4	5	6	7						
<b>S e t e m b r o</b>	1	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>O u t u b r o</b>	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>N o v e m b r o</b>	3	3	1	1	3	1	2	1	4	2	3	4
<b>D e z</b>	8	2	2	1	3	2	3	1	6	3		



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

	2012	2013	2014	2015	2016	2017						
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2	3	4	5	6	7						
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c
	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
e m b r o												
T o t a l a n u a l	0	2	7	3	5	2	4	2	0	4	0	4
	3	3	3	5	0	3	7	7	0	1	4	0
	3	5	0	3	9	3	4	3	4	0	3	9
	1	8	9	1	7	4	1	0	4	0	1	7
T o t a l g e r a l	56425											



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *Casa da Inquisição*

#### *Número de visitantes*

	2016		2017	
	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.
<b>Janeiro</b>			265	197
<b>Fevereiro</b>			319	231
<b>Março</b>			288	345
<b>Abril</b>			764	432
<b>Maió</b>			359	418
<b>Junho</b>			369	257
<b>Julho</b>	1959	1064	496	236
<b>Agosto</b>	1506	1119	889	415
<b>Setembro</b>	717	545	716	359
<b>Outubro</b>	680	586	422	425
<b>Novembro</b>	372	211	304	278
<b>Dezembro</b>	577	300		
<b>Total anual</b>	5811	3825	5191	3593
<b>Total geral</b>	<b>18420</b>			

#### *Receita do Museu do Fresco e da Casa da Inquisição*

#### *Receitas do bilhete conjunto para estes dois espaços culturais*

Ano	Receita	Notas
<b>2013</b>	2.541 €	
<b>2014</b>	3.190 €	
<b>2015</b>	4.957 €	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Ano	Receita	Notas
2016	6.180 €	Não foram cobradas entradas em Julho e Agosto
2017	9.605 €	Até Novembro

#### DES | Desporto

*Atividades desportivas realizadas e apoiadas pelo Município entre 15 de agosto a 11 dezembro de 2017*

#### **Reguengos + Saudável**

*Com organização da Almogeg- Unidade de Cuidados na Comunidade Reguengos de Monsaraz/ Mourão e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se no dia 17 de setembro, no parque da cidade uma atividade que envolver centenas de pessoas nas várias vertentes tais como: atividade física em que contou uma caminhada, atividades de grupo, Pilates, Yoga e danças Latino-Africanas. Ouve também aconselhamentos e sensibilização nutricionais, rastreios de espirometria, simulação de apoio à vítima de enfarte ou AVC, treino de suporte de básico de vida. Esta iniciativa tem uma importância fundamental para o bem-estar da população e teve uma participação muito grande da população.*

#### **Caminhada "Jornadas do Património"**

*Esta atividade foi realizada no dia 23 de setembro, integrada no projeto Jornadas Europeias do património e contou com a participação de cerca 60 pessoas de ambos os sexos. Esta caminhada, com o tema " Chá e Conversas", teve o acompanhamento do Mestre Tavares e durante o percurso foi feito o reconhecimento de plantas aromáticas e medicinais.*

#### **Caminhada**

*Com organização da Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz e o Apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no passado dia 22 outubro a CAOMINHADA.*

*Esta foi uma iniciativa que integrou o plano de atividades da Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz e que contou com a participação de cerca de três dezenas de participantes.*

*De salientar que para além da CAOMINHADA, esta iniciativa proporcionou rastreios gratuitos a todos os cães que nela participaram.*

*A CAOMINHADA foi um sucesso, pelo que a Associação de Jovens de Reguengos de Monsaraz conta, no próximo ano, realizar a segunda edição.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **III Passeio Cicloturismo Casa do Benfica**

Realizou-se pelo 3º ano consecutivo no dia 29 de outubro o Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, com organização da Casa do Benfica de Reguengos e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, estiveram presentes 60 atletas que percorreram as estradas do nosso concelho.

#### **XXVIII Sessão Anual e 9ª Sessão de membros da Academia Olímpica de Portugal**

Realizou-se em Reguengos de Monsaraz entre os dias 27 e 29 de outubro a 28ª Sessão Anual e a 9ª para Membros da Academia Olímpica de Portugal. Esta iniciativa do Comité Olímpico de Portugal e do Município de Reguengos de Monsaraz será subordinada ao tema “ Os desafios Contemporâneos do Movimento Olímpico” e teve comunicações que desenvolveram o tema central e outros de âmbito olímpico.

Teve também integrada a exposição” Mascotes Olímpicas. De talismãs a símbolos de identidade” que esteve presente até dia 18 de novembro no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foi visitadas pela população em geral e as escolas do nosso concelho.

#### **Seminário Internacional Artes Marciais Coreanas**

Com organização da Sociedade Artística Reguenguense, secção de Taekwond e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se no dia 14 novembro um seminário com grandes Mestres das Artes Coreanas onde além de uma visita a Vila Histórica a Monsaraz teve uma atividade conjunta com os atletas da Secção de Taekwond.

#### **Associação de Basquetebol do Alentejo - final sub 18 masc**

Com organização conjunta da Associação Basquetebol Alentejo do Atlético Sport Clube Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz e o Apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se nos dias 1 e 3 dezembro a Final do Campeonato Regional de Sub 18 masculinos. Estiveram presentes os clubes Salesianos Évora, Grupo Desportivo André de Resende, Beja Basket e Atlético Sport Clube Bombeiros Voluntários de Reguengos. Após dois dias de competição o Atlético Sport Clube sagrou-se Campeão Regional do respetivo escalão.

#### **Trepadores Da Planície - Passeio de Cicloturismo Solidário de Natal**

Realizou-se no dia 8 de dezembro com organização do Clube Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz um passeio de cicloturismo solidário onde o valor angariado reverterá a favor da Área de Apoio à deficiência da Santa Casa Misericórdia Reguengos Monsaraz, estiveram presente 60 atletas que percorreram as estradas do nosso concelho.

#### **Piscinas Municipais Victor Martelo**

de 1 de agosto a 31 de novembro de 2017



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º de utentes	agosto	setembro	outubro	novembro
piscina coberta	0	471	451	433
piscina descoberta	14829	1776	0	0
Cartão Social (Isenção de pagamento)	64	8	8	8

#### *Cedências/entradas gratuitas*

Atividade	Entidade	N.º de entradas registadas	outros apoios cedidos
piscina coberta	Jardins infância reguengos	292	aulas natação
piscina coberta	Escola Secundária	220	cedência de instalações
piscina coberta	Jardins infância freguesias	210	aulas natação
piscina coberta	CAO Santa Casa Misericórdia RM	61	aulas natação
piscina coberta	Ensino especial esc.sec.	45	cedência de instalações
piscina coberta	Seniores a mexer	107	aulas natação
piscina coberta	Fisioterapia agrupamento escolas RM	12	aulas natação
piscina coberta	Jardim infância Santa Casa Misericórdia	164	aulas natação
piscina coberta	Desporto escolar	212	cedência de instalações
piscina descoberta	Jardins infância Santa Casa R.M	176	entrada gratuita
piscina descoberta	Projeto criar futuro CMRM	77	entrada gratuita
piscina descoberta	cao santa casa misericórdia RM	128	entrada gratuita
piscina descoberta	Ferías divertidas U. freguesias Campo Campinho	62	entrada gratuita
piscina descoberta	Seniores a mexer	113	entrada gratuita
piscina descoberta	AAAF Câmara Municipal RM	223	entrada gratuita



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Atividade	Entidade	N.º de entradas registadas	outros apoios cedidos
piscina descoberta	ATL Santa Casa M.R.M	223	entrada gratuita
piscina descoberta	Caritas Évora	11	entrada gratuita
piscina descoberta	ATL União freguesias Moura St. Amador	56	entrada gratuita
piscina descoberta	SAR RM estágio	27	cedência de instalações
piscina descoberta	Creche e aparece R.M	28	entrada gratuita
piscina descoberta	Bombeiros Voluntários R.M	11	entrada gratuita
<b>total</b>		<b>2458</b>	

### *Pavilhão Gimnodesportivo*

Atividade	Mês	Entidade	N.º Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Setembro	Basquetebol ASC/BVRM	689
Cicloturismo	Setembro	Grupo Cicloturismo Reguengos-Alverca - Reguengos	39
Treinos Futsal	Setembro	Sociedade União Perolivense	30
Treinos de Basquetebol	Outubro	Basquetebol ASC/BVRM	870
Jogos de Basquetebol	Outubro	Basquetebol ASC/BVRM	91
Treinos e jogos Futsal	Outubro	Sociedade União Perolivense	48
Seniores Mexer	Outubro	Município Reguengos Monsaraz	38
Treinos de Basquetebol	novembro	Basquetebol ASC/BVRM	835



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Atividade	Mês	Entidade	N.º Participantes/ Utentes
Jogos de Basquetebol	novembro	Basquetebol ASC/BVRM	324
Seniores Mexer	novembro	Município Reguengos Monsaraz	65
Treinos e jogos Futsal	novembro	Sociedade União Perolivense	62
Banhos Cicloturismo	novembro	Grupo Cicloturismo Alter Chão	15
Treinos de Basquetebol	novembro	Associação Basquetebol Alentejo - Treino Seleção Sub 16 Masc	30
Treinos de Basquetebol	novembro	Associação Basquetebol Alentejo - Treino Seleção Sub 14 Fem	40
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES</b>			<b>3176</b>

#### Campos de ténis

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	setembro	Vários Grupos/individual	36
Ténis Livre	outubro	Vários Grupos/ Individual	25
Ténis Livre	novembro	Vários Grupos/ Individual	25
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES</b>			<b>86</b>

*Polidesportivo*

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal/ Basquetebol Livre	setembro	Grupos/individual	101



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Futsal Livre/ Basquetebol	out ubr o	Vários Grupos/individ ual	64
Futsal Livre/ Basquetebol	no ve mb ro	Vários Grupos/individ ual	50
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES</b>			<b>215</b>

#### *Séniiores a Mexer*

#### *Grupos da tarde*

Média de Alunos por Grupo	julho	setembro	outubro	novembro
São Marcos do Campo	11	13	11	13
Campinho	7	10	9	10
Cumeada	11	10	10	10
Motrinos	4	4	6	5
Outeiro	14	16	14	16
Barrada	8	7	7	7
Monsaraz	6	7	7	7
Telheiro	10	10	10	10
Reguengos de Monsaraz (G1+G2)	41	59	57	55
Santo António do Baldio	14	16	16	16
Carrapateiro	5	6	6	6
São Pedro do Corval	15	15	15	14
Perolivas	14	15	14	12
Caridade	14	14	14	14
<b>TOTAL MÉDIO DE ALUNOS</b>	<b>174</b>	<b>202</b>	<b>196</b>	<b>195</b>

#### ACS | Ação Social

#### *Ação Social*

Realizaram-se 32 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Cantina Social e outros Serviços da Comunidade). Foram efetuadas 3 visitas domiciliárias, em parceria com outras entidades locais.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### ***Campanha “É tempo de ajudar”***

*A campanha “É Tempo de Ajudar!” promovida pela Associação Coração Delta destina-se a angariar kits de higiene para idosos em situação de carência, em parceria com os Municípios aderentes. A campanha decorreu de 24 a 26 de novembro, no Intermarche de Reguengos de Monsaraz, em parceria com o Município de Reguengos de Monsaraz e contou com a preciosa colaboração da MOVIREG, Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1085 e Associação de Estudantes da Escola Secundária Conde de Monsaraz.*

*Os kits de produtos de higiene irão apoiar idosos carenciados do concelho e serão compostos por gel de banho, shampoo, sabonete, pasta de dentes, escova de dentes, creme hidratante, desodorizante e soro fisiológico.*

#### **DECO**

*A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.*

*O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.*

*No período de setembro até à presente data, foram realizados 11 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.*

#### **Cartão Social do Município**

*Durante o período de 15 de setembro de 2017 até à presente data, foram apresentadas 88 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, dando origem à atribuição de 71 cartões, à renovação de 15 cartões e ao indeferimento de 2 cartões.*

*Durante o mesmo período foram atribuídos 158,25 € referentes a valores de comparticipações com a aquisição de medicamentos, com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno de Atribuição do Cartão Social do Município, tendo usufruído destas comparticipações 7 beneficiários do Cartão Social do Município.*

*Ainda durante este período foram colocados 5 munícipes, beneficiários do Cartão Social, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, em quatro serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de seis meses, auferindo o valor do Indexante de Apoios Sociais previsto para o ano de 2017.*

*Foram ainda atribuídos 12.348,60 € referentes a obras em habitações de 4 beneficiários do Cartão Social do Município, conforme previsto na alínea e), n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz**

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 42 atendimentos, instaurados quatro novos processos e foram atribuídos bens necessários a 42 famílias inscritas na Loja Social. Entre setembro e a presente data foram rececionados 30 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

#### **Rendimento Social de Inserção**

O Município de Reguengos de Monsaraz participou em 2 reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos os Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.

#### **Psicologia**

#### **“Seniores a Mexer”**

No mês de outubro e novembro foi dada continuidade aos trabalhos dos meses anteriores, com dinamização de várias atividades. Tivemos então a seguinte calendarização:

#### **outubro 2017**

0	0	0	0	0	0	0
1	2	3	4	5	6	7
	1	1		F		
	0	0		E		
	:	:		R		
	3	0		I		
	0	0		A		
	/	/		D		
	1	1		O		
	2	1				
	:	:				
	0	3				
	0	0				
	h	h				
	S	R				
	t	e				
	o	g				
	A	.				
	n	d				
	t	e				
	.	M				
	o	o				



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

	d o B a l d i o ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h S . P e d r o d o C o r v a l ( P )	n s a r a z ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h S . P e d r o d o C o r v a l ( P )				
0 8	0 9  1 1	1 0  1 0	1 1	1 2  1 1	1 3  1 0	1 4



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	:	:		:	:	
	0	0		0	0	
	0	0		0	0	
	/	/		/	/	
	1	1		1	1	
	2	1		2	1	
	:	:		:	:	
	3	3		3	3	
	0	0		0	0	
	h	h		h	h	
	C	P		M	C	
	a	e		o	a	
	r	r		t	m	
	r	o		r	p	
	a	l		i	i	
	p	i		n	n	
	a	v		o	h	
	t	a		s	o	
	e	s		(	(	
	l	(		P	P	
	o	+		)	+	
	(	N		1	N	
	P	)		4	)	
	+	1		:	1	
	N	4		0	4	
	)	:		0	:	
	1	0		/	0	
	4	0		1	0	
	:	/		5	/	
	0	1		:	1	
	0	5		3	5	
	/	:		0	:	
	1	3		h	3	
	5	0		S	0	
	:	h		.	h	
	3	B		M	M	
	0	a		a	o	
	h	r		r	n	
	C	r		c	s	
	a	a		o	a	
	r	d		s	r	
	i	a		d	a	
	d	a		o	z	



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

	a d e ( P + N )	( P + N )		C a m p o ( P + N )	( P )	
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	1 0 : 3 0 / 1 2 : 0 0 h S t o A n t . º d o B a l d i o ( P )	1 0 : 0 0 / 1 1 : 3 0 h R e g . d e M o n s a r a z ( P + N )		1 1 : 0 0 / 1 2 : 3 0 h O u t e i r o ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 :		



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

	1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h T e l h e i r o ( P )	1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h S . P e d r o d o C o r v a l ( P + N )		3 0 h C u m e a d a ( P )		
2 2	2 3  1 1 : 0 0 / 1 2 :	2 4  1 0 : 0 0 / 1 1 :	2 5	2 6  1 1 : 0 0 / 1 2 :	2 7  1 0 : 0 0 / 1 1 :	2 8



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	3 0 h  C a r r a p a t e l o ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  C a r r i d a d e ( P )	3 0 h  P e r r o l i v a s ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  B a r r a d a ( P )		3 0 h  M o t r i n o s ( P + N ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  S . M a r c o s d o C a m p o	3 0 h  C a m p i n h o ( P ) 1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  M o n s a r a z ( P + N )	
--	---	--	--	---	---	--



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

				( P )		
2 9	3 0 1 0 : 3 0 / 1 2 : 0 0 h S t o A n t . o d o B a l d i o ( P + N ) 1 4 : 0 0	3 1 1 0 : 0 / 1 1 : 3 0 h R e g . d e M o n s a r a z ( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : :				



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	/	3				
	1	0				
	5	h				
	:	S				
	3	.				
	0	P				
	h	e				
	T	d				
	e	r				
	l	o				
	h	d				
	e	o				
	i	C				
	r	o				
	o	r				
	(	v				
	P	a				
	+	l				
	N	(				
	)	P				
		)				

Legenda: (P) – Psicologia; (P+N) – Psicologia e Nutrição.

**novembro 2017**

			0	0	0	0
			1	2	3	4
				1		
				1		
				:		
				0		
				0		
				/		
				1		
				2		
				:		
				3		
				0		
				h		
				O		
				u		
				t		



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal

				<i>e</i> <i>i</i> <i>r</i> <i>o</i> <i>(</i> <i>P</i> <i>+</i> <i>N</i> <i>)</i>  1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 <i>h</i>  <i>C</i> <i>u</i> <i>m</i> <i>e</i> <i>a</i> <i>d</i> <i>a</i> <i>(</i> <i>P</i> <i>+</i> <i>N</i> <i>)</i>		
0	0	0	0	0	1	1
5	6	7	8	9	0	1
	1	1		1	1	
	1	0		1	0	
	:	:		:	:	
	0	0		0	0	
	0	0		0	0	
	/	/		/	/	
	1	1		1	1	
	2	1		2	1	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	: 3 0 h  C a r r a p a t e l o ( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h  C a r r i d a d e ( P )	: 3 0 h  P e r o l i v a s ( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h  B a r r a d a ( P )		: 3 0 h  M o t r i n o s ( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h  S . M a r c o s d o C a m p o (	: 3 0 h  C a m p i n h o ( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h  M o n s a r a z ( P )	
--	---	---	--	--	---	--



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

				P )		
1	1	1	1	1	1	1
2	3	4	5	6	7	8
	1	1		1		
	0	0		1		
	:	:		:		
	3	0		0		
	0	0		0		
	/	/		/		
	1	1		1		
	2	1		2		
	:	:		:		
	0	3		3		
	0	0		0		
	h	h		h		
	S	R		O		
	t	e		u		
	o	g		t		
	A	.		e		
	n	d		i		
	t	e		r		
	.	M		o		
	o	o		(		
	B	n		P		
	a	s		)		
	l	a		1		
	d	r		4		
	i	a		:		
	o	z		0		
	(	(		0		
	P	P		/		
	)	)		1		
	1	1		5		
	4	4		:		
	:	:		3		
	0	0		0		
	:	:		h		
	0	/		C		
	0	1		u		
	/	5		m		
	1	:		e		
	5	3		a		



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

	: 3 0 h T e l h e i r o ( P )	O h S . P e d r o d o C o r v a l ( P )		d a ( P )		
1 9	2 0 1 1 : 0 0 / 1 2 : 3 0 h C a r r a p a t e	2 1 1 0 : 0 0 / 1 1 : 3 0 h P e r o l i v a s	2 2	2 3	2 4 1 0 : 0 0 / 1 1 : 3 0 h C a m p i n h o (	2 5



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

**Assembleia Municipal**

	l o ( P ) 1 4 : 0 / 0 / 1 : 3 0 h C a r r i d a d e ( P )	( P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h B a r r a d a ( P )		P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h S . M a r c o s d o C a m p o ( P )	P ) 1 4 : 0 / 1 5 : 3 0 h M o n s a r a z ( P )	
2 6	2 7 1 0 : 3 0 / 1 2 :	2 8 1 0 : 0 / 1 1 :	2 9	3 0 1 1 : 0 0 / 1 2 :		



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	O O h  S t o A n t . o d o B a l d i o ( P )  1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  T e l h e i r o (	3 O h  R e g . d e M o n s a r a z ( P )  1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  S . P e d r o d o C o		3 O h  O u t e i r o ( P )  1 4 : 0 0 / 1 5 : 3 0 h  C u m e a d a ( P )		
--	---	---	--	---	--	--



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	P )	r v a l ( P )				
--	--------	---------------------------------	--	--	--	--

Legenda: (P) – Psicologia; (P+N) – Psicologia e Nutrição.

As atividades foram realizadas com periodicidade quinzenal, em cada um dos 14 grupos. A intenção é realizar sempre atividades diferentes em cada uma das sessões, em que são estimuladas funções cognitivas.

A tabela seguinte indica o número de participantes e o número de sessões realizadas em cada um dos grupos.

Projeto "Séniore a Mixer"	outubro		novembro	
	Dinamização de Atividade		Dinamização de Atividade	
	nº partici pantes	nº se ss õe s	nº partici pantes	nº se ss õe s
São Marcos do Campo	10	2	13	2
Campinho	11	2	11	2
Cumeada	9	1	14	2
Motrinos	6	2	10	2
Outeiro	8	1	23	2
Telheiro	12	3	9	2
Barrada	7	1	14	2
Monsaraz	9	2	11	2



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Reguengos de Monsaraz</b>	49	3	23	2
<b>Santo António do Baldio</b>	0	0	23	2
<b>Carrapatelo</b>	10	2	13	2
<b>São Pedro do Corval</b>	38	3	21	2
<b>Perolivas</b>	17	1	33	2
<b>Caridade</b>	18	2	18	2
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>25</b>	<b>236</b>	<b>28</b>

#### *Atendimentos individuais em gabinete*

*Em termos de atendimentos individuais e por questões de organização de serviço, as sessões estão a ser realizadas apenas à 4ª feira de cada semana. Neste período foram efetuadas 25 sessões, com uma média de 10 processos mensais em acompanhamento. A proveniência dos processos são principalmente por encaminhamento da CPCJ, da GNR, do tribunal ou ainda por articulação com os serviços de psicologia de outras entidades locais.*

<b>Atendimentos à comunidade</b>	<b>outub ro</b>	<b>novemb ro</b>	<b>TOTA IS</b>
<b>Novos pedidos</b>	4	4	<b>8</b>
<b>Processos em Acompanhamento</b>	8	12	<b>20</b>
<b>Arquivados</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Pedidos em espera</b>	0	0	<b>0</b>
<b>Atendimentos individuais</b>	12	13	<b>25</b>
<b>Av. Procedimentos Concursais</b>	0	7	<b>7</b>

#### *Gabinete de Inserção Profissional*

*setembro2017*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Nº Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Publico - Alvo</b>
49	Reguengos:21	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:8	
	Monsaraz:6	
	Campo: 8	
	Campinho:4	
	Outro: 2	

*outubro 2017*

<b>Nº Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Publico - Alvo</b>
44	Reguengos:19	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:5	
	Monsaraz:3	
	Campo: 9	
	Campinho:8	
	Outro:-	

*Novembro 2017*

<b>Nº Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Publico - Alvo</b>
55	Reguengos:23	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:8	
	Monsaraz:5	
	Campo: 11	
	Campinho:7	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	Outro: 1	
--	----------	--

*Durante os meses de setembro, outubro e dezembro de 2017 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 148 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 63 utentes.*

*Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 48 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências; foram captadas e registadas cerca de 37 ofertas de emprego; 51 apresentações de desempregados a ofertas de emprego e efetuadas 4 colocações em ofertas de emprego.*

*O GIP esteve em contacto, no período em análise, com aproximadamente 14 empresas, exclusivamente do Concelho de Reguengos de Monsaraz para esclarecimentos / consultadoria na área do Emprego.*

*De referir ainda a presença do técnico do GIP no seminário internacional, que decorreu em Évora: Serviços Sociais e Coesão Territorial, a 13 novembro de 2017.*

#### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

*A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 15 de setembro de 2017 até à presente data realizou 5 reuniões ordinárias de modalidade restrita, 3 reuniões plenárias de modalidade alargada, 1 reunião extraordinária, 10 visitas domiciliárias e 1 reunião de trabalho com diversos parceiros que trabalham diariamente na área da infância e juventude, quer para tratar das situações sinalizadas à CPCJRM, quer para organizar as atividades constantes no Plano de Atividades da CPCJRM para o ano de 2017.*

*Durante o mesmo período foram efetuados 34 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.*

*No dia 26 de setembro de 2017, realizou-se em Vendas Novas, um encontro de trabalho entre as CPCJ do distrito de Évora e a Coordenação Regional do Sul da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, em que estiveram presentes a Presidente e a Secretária desta Comissão.*

*No dia 18 de novembro, realizou-se no âmbito das Comemorações da Convenção dos Direitos das Crianças, a exibição do filme "O Começo da Vida", pelas quinze horas, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo sido destinado à comunidade Reguenguense. Estiveram presentes nesta atividade cerca de setenta pessoas, tendo sido bastante interessante e esclarecedor o referido documentário.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**Mudar o começo da história pode mudar a história toda!**

**Entrada gratuita**

Exibição do filme/documentário:

### O COMEÇO DA VIDA

No âmbito da Comemoração do 28.º Aniversário da Convenção Sobre os Direitos das Crianças, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz convida os pais e/ou encarregados de educação a assistir ao filme "O Começo da Vida", um documentário que aborda os avanços da neurociência nos últimos anos sobre os primeiros anos de vida – período que vai da gestação aos seis anos.

O Começo da Vida convida todas as pessoas a refletir como parte da sociedade: estamos cuidando bem dos primeiros anos de vida, que definem tanto o presente quanto o futuro da humanidade?

**Data:** 18 de novembro de 2017

**Horário:** 15h00

Levante e Convite no Posto de Turismo (13-17 hrs) ou no próprio dia no Auditório Municipal.

AUDITÓRIO MUNICIPAL - REGUENGOS DE MONSARAZ



No dia 25 de novembro de 2017 realizou-se um Workshop, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, denominado "Oficinas para a Igualdade – Sensibilização para a Igualdade de Género", no Auditório da Biblioteca Municipal, em parceria com a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e dinamizado pelo Movimento Democrático de Mulheres. Esta atividade não teve muito público a assistir, apesar de ter sido bastante agradável e enriquecedor ouvir debater esta problemática.



A CPCJ de Reguengos de Monsaraz encontra-se a elaborar um calendário para o ano de 2018, com a participação de várias entidades parceiras, que realizam diariamente trabalho com crianças e jovens. O objetivo desta atividade é angariar alguns fundos, para poderem ser distribuídos por um projeto que envolva crianças e jovens em risco no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Programa Escolhas 6ª Geração – projeto "criar futuro E6G"

Entre Setembro e dezembro o Projeto "Criar Futuro" desenvolveu as seguintes atividades:

Retorno às aulas, realização dos trabalhos escolares no Projeto.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Atividade alusiva ao ao “Dia de São Martinho”.*



#### *Realização de um Calendário conjunto sobre os Direitos das Crianças*

*A CPCJ de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do seu Plano de Atividades para o ano de 2017, tem previsto uma atividade, que consiste na conceção de um Calendário para o próximo ano de 2018, cujo objetivo é assinalar as comemorações da Convenção dos Direitos da Criança.*

*A ideia de conceber um calendário passa por trabalhar dois dos Direitos da Criança, em contexto de sala, e reproduzir o seu produto final, em forma de desenho, pintura, poema, ou qualquer outra que cada grupo considere pertinente.*

*Para tal, foram trabalhados dois direitos das crianças, que resultarem dos seguintes trabalhos:*

9.º "Não podes ser separado dos teus pais a não ser para teu bem (se, por acaso, eles não tomarem bem conta de ti). E, no caso de decidirem viver separados, tens o Direito de ver qualquer deles sempre que queiras".





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

28.º "Tens Direito à educação. O ensino básico deve ser gratuito e os teus pais têm de mandar-te à escola. Também tens o Direito de poder continuar os teus estudos."



----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu, ainda, conhecimento que na sequência do XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que decorreu no passado dia 9 de dezembro, em Portimão, o Município de Reguengos de Monsaraz passou a estar representado no Conselho Geral, órgão máximo entre congressos, uma vez que foi eleito como efetivo para aquele órgão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-

### **Designação de membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, na sequência do que havia sido deliberado na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de novembro do corrente ano de dois mil e dezassete, mais precisamente sobre a designação de representantes para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz, informou que os membros atuais, designados pela Assembleia Municipal, são a senhora Rosa Sequeira, o senhor Rui Amendoeira, a senhora Esmeralda Lucena e o senhor António Manuel Bôto Fialho, sendo que este último teria que ser substituído devido às imensas faltas que têm vindo a acontecer. ----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, perguntou à



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

membro Sandra Isabel Lopes da Silva, em representação da bancada do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, qual o nome para substituição do senhor António Manuel Bôto Fialho. -----

----- A membro Sandra Isabel Lopes da Silva apresentou o nome da Senhora Professora Elsa Cristina Lopes Godinho, a qual foi identificada como Proposta A.-----

----- Pelos outros Grupos Municipais não foram apresentadas outras propostas. -----

---- Após votação secreta, tendo participado quinze membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

---- Votos entrados em urna - quinze; -----

---- Votos para Elsa Cristina Lopes Godinho (Proposta A) - treze; -----

--- Votos em branco - dois. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, designar a senhora Elsa Cristina Lopes Godinho, como um dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças do Concelho de Reguengos de Monsaraz. ----- No decurso da presente votação, o membro Marta de Jesus Rosado Santos não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

### **Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos**

---- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma Informação à Assembleia Municipal, datada de 19 de dezembro de 2017, atinente aos compromissos plurianuais assumidos, e cujo teor ora se transcreve: -----

#### *“INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL*

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

*Considerando que:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de novembro de 2017 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 40/AD/APV/2017 – ALUGUER OPERACIONAL DE 1 VIATURA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS POR UM PERÍODO DE 27 MESES, no montante de €74.250,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

- Procedimento 48/AD/APV/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, no montante de €55.341,39, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

- Procedimento 51/AD/APV/2017 – ALUGUER DE UMA RETROESCAVADORA E DE UM CAMIÃO POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, no montante de €32.400,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 52/AD/APV/2017 – ALUGUER DE UMA RETROESCAVADORA GIRATÓRIA, DE UM CAMIÃO DE 4 EIXOS E DE UM BULLDOZER, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, no montante de €51.000,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 11 EOP-AD/AOP-17 - “PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ROSSIO EM REGUENGOS DE MONSARAZ”, no montante de €127.347,82, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 14 EOP-AD/AOP-17 - “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE REGUENGOS DE MONSARAZ”, no montante de €49.981,69, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 15 EOP-AD/AOP-17 - “EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ”, no montante de €149.426,21, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 16 EOP-CP/AOP-17 - “REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO”, no montante de €88.300,25, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 17 EOP-AD/AOP-17 - “INFRAESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO DO MONREAL EM REGUENGOS DE MONSARAZ”, no montante de €148.220,05, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento n.º 19 EOP-AD/AOP-17 - “REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS”, no montante de €58.995,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.”

----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

explicitar os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal no período que mediou entre a última sessão ordinária e a presente sessão do órgão deliberativo, destacando o procedimento de aluguer operacional de uma viatura para a limpeza e desobstrução de coletores de esgotos, o que irá permitir aos serviços municipais uma maior capacidade de atuação. Destacou, ainda, o senhor Presidente da Câmara, o procedimento para requalificação de arruamentos na União das Freguesias de Campo e Campinho, que permitirá a requalificação da Rua da Defesa, em São Marcos do Campo, a qual foi uma proposta do Orçamento Participativo Municipal. -----

----- Prosseguiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, destacando que o processo da Urbanização Monreal é um caso de sucesso na ativação da garantia bancária para execução das respetivas obras de urbanização. -----

----- Interveio, de seguida, o membro Sandra Isabel Lopes da Silva, para solicitar esclarecimentos relativos ao Procedimento n.º 17EOP-AD/AOP-17 - “Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Urbanização Monreal, em Reguengos de Monsaraz”, nomeadamente para questionar se esta urbanização é o loteamento da Quinta dos Mendes, isto é se são a mesma urbanização.-----

---- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que o nome oficial da urbanização é Urbanização Monreal, nunca tendo tido o nome de Quinta dos Mendes. -----

----- Tomou, de novo, a palavra o membro Sandra Isabel Lopes da Silva, para questionar a razão de só agora se irem executar as obras de urbanização, atendendo a que, de acordo com a ata da Reunião de Câmara de 28 de maio de 2014, já nessa data se ter deliberado «o acionamento da caução para conclusão das obras de urbanização no loteamento "Quinta dos Mendes", em Reguengos de Monsaraz», no valor de € 380.665,05, considerando a «urgência do início do procedimento para execução dos trabalhos de urbanização» no referido loteamento. Prosseguiu a sua intervenção, questionando, ainda, a razão de no Plano Plurianual de Investimentos este projeto ainda prever execução em 2019. -----

----- Interveio, de seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que o Município de Reguengos de Monsaraz, antes da constituição da massa falida, cativou todas as verbas necessárias para a execução das obras de urbanização, tendo sido esse um momento histórico e que permite, agora, que a autarquia proceda à execução das obras. Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara, informando que não fazia sentido gastar-se dinheiros públicos antes das habitações estarem construídas, porque, com toda a certeza, iria-se gastar o dinheiro duas vezes. Continuou, referindo que quando o IHRU, entidade responsável pela realização das obras nas habitações, informou que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

iriam começar com as obras, foi o momento para o início das obras de urbanização. Informou, ainda, o senhor Presidente da Câmara, estarmos a poucos dias da conclusão das primeiras sete habitações e a poucos dias, também, da conclusão das obras de urbanização, permitindo-se que as primeiras pessoas que irão para lá morar vão com as obras de urbanização acabadas. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o membro Sandra Silva, para solicitar esclarecimentos sobre o facto do PPI prever que as obras de urbanização decorram ainda durante o ano de 2019. ----- O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que a obra será concluída no prazo de noventa dias e que relativamente aos prédios que ainda não estão acabados não faz sentido avançar-se já com a realização das obras de urbanização, pois correria-se o risco de quando as pessoas fossem para lá morar as mesmas já se encontrarem degradadas. Referiu, ainda, o senhor Presidente da Câmara que o dinheiro que não for gasto agora fica cativo para esse fim. ----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Socialista e cinco votos de abstenção dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a última sessão ordinária desta Assembleia Municipal e a presente sessão. -----

### **Minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A.”**

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de 2017, atinente à Minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A.; certidão cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

*-----Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 15 de dezembro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve:-----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### "GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PROPOSTA N.º 48-A/GP/2017

### MINUTA DA ADENDA AO ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO S.A. (ATUALMENTE ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.)

Considerando que:

- A sociedade "Águas do Vale do Tejo, S.A.", é a concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio e do Contrato de Concessão celebrado entre a mesma e o Estado Português, em 30 de junho de 2015;
- A sociedade "Águas do Vale do Tejo, S.A." sucede em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias extintas, entre as quais figura a "Águas do Centro Alentejo, S.A.", com a qual o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou, em 04 de agosto de 2003, contratos de fornecimento de água destinada ao abastecimento público e de recolha de efluentes;
- Foi celebrado, em 6 de março de 2014, entre a "Águas do Centro Alentejo, S.A." e o Município de Reguengos de Monsaraz, um Acordo de Transação, para regularização de faturas emitidas desde setembro de 2009 até agosto de 2013, no valor total de € 2.916.913,00 (dois milhões, novecentos e dezasseis mil, novecentos e treze euros), referentes à prestação de serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, e respetivos juros de mora, o qual incluía juros financeiros à taxa de 7,488%;
- O Acordo de Transação em apreço foi objeto de duas Adendas entre as partes, a primeira delas outorgada em 18 de fevereiro de 2015 e a segunda em 09 de fevereiro de 2017, através das quais se procedeu, nomeadamente, à redução da taxa de juros financeiros, respetivamente, para 3,822% e 3%;
- Existem dívidas, entretanto vencidas, do Município à Águas do Vale do Tejo, S.A., emergentes dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, prestados ao abrigo dos contratos;
- O artigo 65.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, prevê que os municípios possam apresentar às entidades gestoras multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos, um plano para a regularização de dívidas vencidas com vista à celebração de acordos de pagamento que não excedam um prazo superior a cinco anos;
- O Município tem uma dívida vencida, cuja faturação foi emitida até 31 de maio de 2017, pela prestação de serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, no valor total de € 6.307.180,17 (seis milhões, trezentos e sete mil, cento e oitenta euros e dezassete cêntimos);
- Malgrado o facto do presente valor em dívida estar relacionado com o modelo de gestão do designado "Ciclo Urbano da Água" que constitui atualmente um gravíssimo problema para todos os Municípios que integram este Sistema Multimunicipal e ser, igualmente, um reflexo das reduções acumuladas das transferências do Orçamento do Estado; e não obstante o facto de o município ter aprovado um Plano de Saneamento Financeiro que pode garantir o pagamento da dívida, importa acautelar a regularização da dívida, mediante a celebração de um plano de pagamentos;
- De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Propõe-se ao Executivo Municipal:*

a) *A aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborada ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e dos artigos 1248.º a 1250.º do Código Civil, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, através da qual o Município assume o pagamento da dívida em prestações mensais nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante ao Acordo;*

b) *A submissão da minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A., a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Autarquias Locais;*

c) *Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a sobredita Adenda ao Acordo de Transação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Autarquias Locais, e;*

d) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

*-----Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes: -----*

a) *Acolher a Proposta n.º 48 – A/GP/2017 nos exatos termos consignados;*

b) *Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborada ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e dos artigos 1248.º a 1250.º do Código Civil, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, através da qual o Município assume o pagamento da dívida em prestações mensais nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante ao Acordo;*

c) *Submeter a minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A., a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Autarquias Locais;*

d) *Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a sobredita Adenda ao Acordo de Transação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Autarquias Locais;*

e) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

*----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para fazer uma breve resenha de todo o processo referente a este ponto da ordem de trabalhos,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

destacando que o presente acordo de transação só foi possível graças ao trabalho dos autarcas que integram a administração da Águas do Vale do Tejo e a um empréstimo de financiamento obtido junto do BEL, no valor de 260 milhões de euros. Referiu, ainda, que se trata de uma cedência de dívida pelo prazo de vinte e cinco anos e com uma taxa de juro marginal, pouco acima de zero pontos percentuais (0,8%). Concluiu o senhor Presidente a sua intervenção recordando que o valor do endividamento resulta das incongruências do ciclo urbano da água e que muito penalizou o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e três votos de abstenção dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborada ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e dos artigos 1248.º a 1250.º do Código Civil, através da qual o Município assume o pagamento da dívida em prestações mensais nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante ao Acordo. -----

### **Contratação de Empréstimo de Curto Prazo no Ano de 2018**

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de 2017, atinente à contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2018, em ordem ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; certidão cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- *Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 15 de dezembro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve: -----*

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 46-A/GP/2017**

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2018**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Considerando que:

1. O cenário macroeconómico prospetado para 2018 aponta para a continuação dos fatores que tenderão a manter a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, os quais causam desequilíbrios temporários na tesouraria que importam prevenir;
2. O n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria e reforça o caráter de antecipação de receitas destes financiamentos, consagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que é contratado;
3. O empréstimo de curto prazo é contratado a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018;
4. O mesmo diploma legal não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
5. Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando sempre a necessidade de garantir ao longo do exercício os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;
6. Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria no ano económico de 2018, concluindo-se por verificação dos recebimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, que o montante adequado a este objetivo se fixa nos 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros);
7. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”;
8. Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme Anexo I, que se junta e é parte integrante desta Proposta, sumariando-se neste as condições fundamentais de contratação que se perspectivam necessárias;
9. Não obstante o inscrito no ponto 5, junta-se a demonstração da dívida total assente numa estimativa de fecho de ano (Anexo II) também parte integrante desta Proposta;
10. O n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite que a Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, aprove empréstimos de curto prazo “que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento”;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

11. Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Novo Banco, como se pode confirmar no Anexo I acima citado. Neste contexto foi solicitado ao Novo Banco o envio de minuta de contrato a celebrar, a qual também é parte integrante da presente Proposta como Anexo III.

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2018, no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I);

b) Autorize a contratação deste financiamento junto do Novo Banco, de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2018 (Anexo I);

c) Autorize a celebração do referido contrato de empréstimo nos termos da minuta apresentada pelo Novo Banco e constante no Anexo III desta Proposta;

Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes: -----a) Acolher a Proposta n.º 46 – A/GP/2017 nos exatos termos consignados; -----b) Propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, que este órgão aprove, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele diploma legal:

i) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2018, no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos); -----

ii) Autorizar a contratação deste financiamento junto do Novo Banco, de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2018 (Anexo I, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos); -----iii) Autorizar a celebração do referido contrato de empréstimo nos termos da minuta apresentada pelo Novo Banco (Anexo III, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos); -----c) Determinar à Unidade Orgânica Financeira deste Município a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Assembleia Municipal

### RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2018

#### Valor

€ 750 000,00 (setecentos e cinquenta mil euros)

#### Finalidade

Querer a disponibilidade de recursos

#### Enquadramento Legal

A.º 1 do art.º 50.º de Lei n.º 75/2011, de 1 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

#### Instituições Bancárias

Caixa Geral de Depósitos

Nova Banco

Banco Comercial Português

CCAM - Associação Central

Banco Santander Totta

#### Melhor proposta apresentada

Nova Banco

Página 1 de 1

### ANÁLISE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSULTADAS

	INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS				
	Caixa Geral de Depósitos (€)	Nova Banco	Millennium BCP (€)	CCAM - Associação Central (€)	Banco Santander Totta (€)
Forma de Juro	-	Tarifa com Índice de Referência Euribor 3 meses (3M), com floor zero, acrescida de um spread 1,25% sem amortização	-	-	-
Prazo Global	-	até 31 de dezembro de 2017	-	-	-
Período de Utilização	-	1 ano	-	-	-
Pagamento de Juros	-	sem amortização da dívida e o valor do capital em dívida a pagar é integral e periodicamente	-	-	-
Reembolso de Capital	-	até ao vencimento	-	-	-
Controlo e Escambo	-	Resgateiro (20%), 10 unidades, mobilização e Cancelamento antecipado (10%)	-	-	-
Garantias	-	Carteira de valores mobiliários próprios	-	-	-

As informações foram de natureza preliminar para apresentar o estado de não aprovação proposta.

Página 2 de 4



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Assembleia Municipal

na sequência de convocação (reunio n.º 141) em 2017 de 17 de novembro, autorizada por despacho de 17.º Presidente da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2017, de acordo com o procedimento de consulta à Instituição Financeira para apresentação de proposta de empréstimo de curto prazo para o ano 2018 no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), com amortização até 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do quadro legal definido no n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Inter Municipais. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito a cinco instituições financeiras, designadamente: à Caixa Geral de Depósitos; ao Novo Banco; ao Banco Comercial Português; à CCIM de Alentejo Central; e ao Banco Santander Totta.

Terminado o prazo para entrega das propostas dia 27 de novembro às 16h e 50m, procedeu-se à abertura das mesmas no dia 28 de novembro pelas 10h.

Apesar de apresentarem proposta de financiamento para a operação acima indicada o Novo Banco.

A proposta do Novo Banco foi avaliada com base nos critérios definidos e no custo que o financiamento terá para o município. A proposta recebida cumpre os critérios e apresenta uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses com floor zero e spread de 1,29%, apresenta ainda, uma comissão de 0,05% (375,00€) sobre o montante do financiamento.

De referir que a proposta do Novo Banco desta vez apresenta um spread mais favorável (1,29%) comparativamente com o spread apresentado no ano anterior pela CLAE do Alentejo Central e pelo próprio Novo Banco (ambos de 1,3%).

Assim, propõe-se que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pelo Novo Banco, para o empréstimo de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), que incluem: a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses - a qual dia 28 de novembro foi de -0,274% - com floor zero, acrescida de um spread de 1,29%, com prazo até 31 de dezembro de 2018 e comissão de 0,05% sobre o montante do financiamento.

Em suma, o custo total com os encargos deste empréstimo serão de aproximadamente 10.200,00€.

Taxa de Juro + Spread	1,29%
Capital	750.000,00 €
Numero de prestação	4

nr	prestação	juros	capital	capital em dívida após amortização
1	2.410,79 €	2.410,79 €	0,00 €	750.000,00 €
2	2.410,79 €	2.410,79 €	0,00 €	750.000,00 €
3	2.410,79 €	2.410,79 €	0,00 €	750.000,00 €
4	762.410,79 €	2.410,79 €	750.000,00 €	0,00 €
		6.879,00 €	750.000,00 €	

comissão: 375,00 €.

Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, 29 de novembro de 2017.

À consideração superior,

Rui Carlos Martins

Página 3 de 3



Título Superior (ATE)

Página 4 de 4





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

# NOVO BANCO<sup>4</sup>

**DRAFT DO Financiamento n.º 001617000035818**

Entre o

**BANCO** e

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MOSARAZ, com sede em PRAÇA DA LIBERDADE, 3 7200-370 REGUENGOS DE MONSARAZ, pessoa coletiva n.º 507 040 589, neste ato representada por [redacted] e [redacted] na qualidade de [redacted], respetivamente com poderes para o acto, adiante designado(s) por **Cliente**.

É celebrado o presente contrato de financiamento (o «Contrato»), que se rege pelas seguintes condições particulares e gerais:

### Condições particulares

1. **Crédito:** Montante Máximo global de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros)
2. **Finalidade:** Apoio de tesouraria
3. **Data Efetiva:** A data efetiva corresponderá à data da assinatura do contrato por todos os intervenientes
4. **Conta D/O:** 2350 5292 0009
5. **Prazo:** Até 31/12/2018
6. **Carência**
  - Juros: Não;
  - Capital: Não;
7. **Utilização**
  - 7.1. **Periodo de Utilização:** Não aplicável.
  - 7.2. **Regime da utilização:** Utilização mediante pedidos escritos do Cliente e prévia autorização do BANCO
  - 7.3. **Conta-corrente:** Sim; Renovável: Não
  - 7.4. **Multidivisas:** Não
8. **Juros**
  - 8.1. **Taxa de juro:** Correspondente à EURIBOR a 6 meses, arredondada à milésima, acrescida de um *spread* de 1,29 pontos percentuais
  - 8.2. **Fixação da taxa de juro:** No primeiro dia de cada período de 3 meses
  - 8.3. **Taxa anual efectiva (TAE: Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto):** [redacted]%

Pag. 1 de 2

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 155, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €5.650.000.000,00

**ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE LEGAL**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

# NOVO BANCO<sup>4</sup>

#### 8.4. Pagamento de juros: Trimestral

#### 9. Reembolso

9.1. Reembolso do crédito: Fim do prazo.

9.2. Reembolso antecipado: Mediante pedidos escritos de cancelamento do Crédito.

#### 10. Comissões:

- Comissão de Montagem de 0,05%.
- Comissão de Gestão de 0,00% ao ano.
- Comissão de Liquidação Antecipada de 0,00% sobre o montante objeto da antecipação

#### 11. Comunicações

**BANCO** – RUA GIL VICENTE, 5 A 7, 7005 – 504 EVORA.

**Cliente** – PRAÇA DA LIBERDADE, 3 7200-370 REGUENGOS DE MONSARAZ.

#### 12. Garantias do Crédito:

- Sem Garantias.

#### 13. Outras estipulações:

##### - Formalidades:

A eficácia do presente Contrato fica condicionada ao envio ao BANCO dos seguintes documentos:

- Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando, designadamente, o montante e a finalidade nos termos e limites previstos no artigo 6º do DL. 258/79, de 28 e Julho;

##### - Outras condições:

O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito, podendo o BANCO recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Pag. 2 de 2

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €5.650.000.000,00

**ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE LEGAL**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>4</sup>**



00070063161117020987

### CONTRATO DE CRÉDITO CONDIÇÕES GERAIS

#### 1. Definições

**Banco:** NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €5.650.000.000,00.

**Carência de capital:** Período durante o qual o cliente apenas paga juros, mantendo-se o capital em dívida inalterado.

**Carência de capital e juros:** Período durante o qual o cliente não paga juros nem reembolsa capital, sendo o valor dos juros acumulado ao capital em dívida. No final do período de carência de capital e juros o montante em dívida corresponde ao capital em dívida no início do período de carência acrescido dos juros não pagos durante este período.

**Carência de juros:** Período durante o qual o cliente apenas reembolsa capital. No final do período de carência de juros o montante em dívida corresponde ao capital em dívida no final do período de carência acrescido dos juros não pagos durante este período.

**Conta:** Conta bancária identificada nas condições particulares, na qual serão processados todos os créditos e débitos inerentes ao contrato, e que o cliente se obriga a ter devidamente provisionada para o efeito.

**Contrato:** O presente contrato de financiamento, constituído pelas condições particulares e pelas condições gerais.

**Crédito:** O presente financiamento.

**Data efetiva:** A data da assinatura do contrato, salvo se diferentemente previsto nas condições particulares.

**DL 105/2004:** O decreto-lei n.º 105/2004, de 8 de Maio, e qualquer outra norma que o complementa, regulamente, substitua ou estabeleça regime semelhante.

**Dia útil:** Todos os dias em que os bancos estejam abertos para atividade em Lisboa e no Porto.

**Esor:** O Indexante resultante da Euríbor para o prazo correspondente acrescida de: (i) 0,50% se a Euríbor for superior ou igual a 4%; (ii) 0,70% deduzido de 50% do somatório das variações diárias da Euríbor do respetivo prazo, se o valor da Euríbor do respetivo prazo for inferior a 4,0000% e superior a 3,5000%; (iii) 0,70% se o valor da Euríbor do respetivo prazo for inferior ou igual a 3,5000% e superior ou igual a 2,5000%; (iv) 0,70% acrescido de 50% do somatório das variações diárias da Euríbor do respetivo prazo, se o valor da Euríbor do respetivo prazo for inferior a 2,5000% e superior a 1,5000%; e (v) 1,25% se o valor da Euríbor do respetivo prazo for inferior a 1,5000%. A Esor aplica-se a operações denominadas em €, iniciadas no segundo dia útil do calendário TARGET, na base AT/360 e divulgada cerca das 11:00 de Lisboa na página de internet [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt), na página Reuters "0#ESOR" e na página Bloomberg "BESP".

**Euríbor:** O Indexante resultante do cálculo da média das taxas de depósitos interbancários para o prazo correspondente ao período de referência aplicável nos termos das condições particulares, denominados em Euros, oferecidas na zona da União Económica e Monetária entre Bancos de primeira linha, cotada para depósitos iniciados no "segundo dia útil" TARGET (valor spot), na base AT/360 e divulgada cerca das 11:00 de Bruxelas.

**Indexante:** Índice de referência cuja evolução determina, através de uma relação previamente convencionada, as alterações periódicas das taxas de juro variáveis das operações de crédito.

**Libor:** O Indexante publicado pela British Bankers Association às 11:00 pm, apurado como uma taxa média ponderada das operações interbancárias efetuadas por um painel de instituições financeiras, numa base spot de 360 dias.

**Montante máximo:** O montante máximo de crédito disponível para ser utilizado pelo cliente ao abrigo do contrato.

**Período de utilização:** Período em que o cliente pode utilizar o crédito concedido no contrato.

**Prestador de garantia:** A pessoa singular ou coletiva que presta no contrato garantias a favor do Banco, e que pode ser o cliente ou um terceiro.

**T.A.E.:** A taxa anual efetiva, calculada nos termos e para os efeitos do DL n.º 220/94, de 23 de Agosto, e determinada com base no artigo 4.º e na fórmula constante do anexo daquele

diploma legal.

**Taxa de juro variável:** A taxa de juro cuja modificação tenha sido previamente acordada com o cliente, sempre que não sejam determinados, nesse acordo, os futuros valores da taxa de juro, e que inclui por regra uma margem ("spread").

**Utilização do crédito:** Cada utilização do crédito efetuada pelo cliente ao abrigo do contrato e com o limite do montante máximo. As definições aplicam-se igualmente nas condições particulares e nas condições gerais, podendo ser usadas com o mesmo sentido no singular e no plural.

#### 2. Solidariedade passiva e ativa (no caso de pluralidade de clientes)

§1. Os clientes respondem solidariamente pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato.

§2. Qualquer dos clientes pode exercer de modo autónomo todos os direitos conferidos pelo contrato.

#### 3. Prazos

Todos os prazos previstos no contrato são contados a partir da data efetiva.

#### 4. Utilização do crédito

Qualquer utilização do crédito será apenas possível a partir da data efetiva e durante o período de utilização, e desde que (i) tenha sido entregue ao Banco toda a documentação exigível e (ii) todas as garantias do crédito estejam devidamente constituídas.

#### 5. Crédito em conta-corrente

§1. Sendo o crédito concedido em conta-corrente, a utilização do crédito pode ser efetuada por uma ou mais vezes, podendo igualmente o cliente creditar a conta-corrente, de modo a reconstituir, no todo ou em parte, o montante do crédito suscetível de utilização.

§2. No fim do prazo inicial, o contrato renova-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se diferentemente previsto nas condições particulares, podendo ser denunciado por qualquer das partes, por carta registada enviada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao termo do prazo inicial ou a qualquer das datas de renovação do contrato.

§3. A denúncia do contrato por qualquer das partes não tem que ser fundamentada e não dá lugar a qualquer indemnização ou compensação a qualquer das partes, devendo o cliente reembolsar o crédito.

§4. A partir do termo do prazo inicial do contrato, o Banco pode reduzir o montante máximo, comunicando tal facto ao cliente, por carta simples ou registada, e com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data que defina para a entrada em vigor da referida redução; neste caso:

a) O cliente tem o direito de resolver o contrato, por carta registada, e sem qualquer penalização, desde que o faça até ao termo do prazo fixado pelo Banco e, ao mesmo tempo, reembolse o crédito.

b) O cliente, se não resolver o contrato nos termos da alínea anterior, deverá reembolsar o montante de crédito utilizado que exceda o novo montante máximo até ao termo do prazo fixado pelo Banco.

#### 6. Multiusos

§1. Sendo contratado o regime de multiusos, o crédito poderá ser utilizado através da concretização de operações de crédito específicas que venham a ser contratadas caso a caso entre o cliente e o Banco com referência ao contrato, mencionando o respetivo número (as «operações multiusos»), nomeadamente crédito em conta-corrente ou não, garantias bancárias, operações de créditos documentários, descontos comerciais sobre o estrangeiro ou outras.

§2. As operações multiusos serão processadas em contas técnicas associadas à conta, nomeadamente os respetivos reembolsos, juros, comissões e demais condições especificamente contratadas, que serão pagos ao Banco através do débito da conta, que o cliente se obriga a ter provisionada para o efeito.

§3. A cada uma das operações multiusos aplicam-se (i) as condições gerais e particulares do contrato, (ii) as condições particulares das modalidades multiusos concretamente contratadas e também (iii) as condições que vierem a ser



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**



00070063161117020987

especialmente contratadas caso a caso entre o Banco e o cliente.  
§4. As responsabilidades emergentes para o cliente das operações multiusos consideram-se também contraídas ao abrigo do contrato, sem necessidade de qualquer menção ulterior, pelo que as mesmas também são garantidas por todas as garantias constituídas e indicadas no contrato.

§5. No caso de não coincidência do prazo estipulado para operações multiusos e para o contrato, este considera-se desde já prorrogado pelo tempo contratado para as operações Multiusos, mas estritamente limitado às operações em curso.

#### **7. Multidivisas**

§1. Sendo contratado o regime de multidivisas, o montante máximo é expresso em euros, mas a utilização do crédito pode ser efetuada em qualquer divisa indicada nas condições particulares.

§2. O Banco procederá a um apuramento diário do contravalor em euros do montante utilizado noutras divisas. Sempre que, por força de flutuações cambiais, o contravalor ultrapasse o montante máximo, o Banco debitará a conta, sem qualquer aviso prévio, pelo valor da diferença apurada.

#### **8. Compensação**

§1. Para pagamento de quaisquer montantes devidos ao abrigo do contrato, o cliente autoriza o Banco a, sem notificação prévia, debitar a conta, que se obriga a manter provisionada para o efeito.

§2. Se a conta não se encontrar provisionada com os fundos necessários, o Banco fica autorizado pelo cliente a, sem notificação prévia, debitar qualquer outra conta de que o cliente seja titular junto do Banco, e que possa, por si só, validamente movimentar.

#### **9. Juros**

§1. O montante de capital creditado na conta vence juros dia a dia.

§2. Salvo se diferentemente for disposto nas condições particulares, os juros são pagos postecipadamente no final dos períodos indicados nas condições particulares, contando-se o primeiro período a partir da data efetiva.

§3. O pagamento da primeira prestação de juros de uma utilização do crédito efetuada no decurso de um período de pagamento de juros será efetuado no final do referido período, mesmo que tal implique um encurtamento do período convencionado nas condições particulares.

§4. O cliente assume integralmente o pagamento dos juros, ainda que existam entidades encarregues de procederem ao pagamento de parte ou da totalidade dos mesmos, e não o façam pontualmente, como por exemplo nos casos de bonificação ou comparticipação.

§5. As taxas de juro dos financiamentos em conta-corrente de prazo igual ou inferior a um ano podem ser alteradas, mediante comunicação do seu novo valor ao cliente, por carta simples ou carta registada, com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, como condição para a renovação do contrato, de modo que, se o cliente não denunciar o contrato, a nova taxa de juro será aplicada no período de pagamento de juros subsequente.

§6. Nos financiamentos com Indexante:

a) O arredondamento da taxa de juro é feito à milésima, por excesso ou por defeito, sem adição do spread, nos termos previstos na lei;

b) A variação do indexante não justifica qualquer incumprimento e não confere a qualquer das partes o direito de alterar ou resolver o contrato.

c) Caso o indexante deixe de ser divulgado, aplicar-se-á em sua substituição, convertido para a base de 360 dias a taxa Eurolibor para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do euro às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pelo Banco de entre o painel de bancos contribuidores da Euribor.

d) Fica esclarecido que caso o indexante tenha um valor negativo, a taxa de juro será constituída apenas pelo spread que se encontrar em vigor.

§7. O Banco poderá modificar a taxa de juro ou outros encargos, incluindo comissões, em caso de alterações supervenientes de mercado ou quando exista razão atendível para o efeito.

§8. Para os efeitos do presente contrato, consideram-se nomeadamente as seguintes situações:

a) A modificação de regras legais ou regulamentares em vigor à data da celebração do contrato que imponham o agravamento dos valores das provisões para riscos de crédito, das reservas de caixa, dos rácios de solvabilidade ou, em geral, qualquer encarecimento do crédito;

b) A impossibilidade de determinação da taxa de juro aplicável ou da taxa alternativa para qualquer período de contagem de juros, por extinção da taxa aplicável ou do indexante que lhe serve de base;

c) O agravamento do custo de fundos para o Banco face àquele que vigorava na data de celebração do contrato, desde que tal agravamento seja relevante e determinado por razões externas ou fora da esfera de influência do Banco, o qual deverá ser objetivamente justificado.

§9. A alteração referida no número anterior será previamente comunicada, por escrito, qualquer que seja a sua forma, ao cliente, assistindo-lhe o direito a resolver o contrato, sem qualquer encargo, no prazo de 90 (noventa) dias sobre a data em que lhe for comunicada tal alteração, a qual produzirá efeitos no período de contagem de juro imediatamente seguinte ao termo do referido prazo.

§10. No caso previsto na alínea b) do nº 8 supra, será aplicado ao crédito um indexante/taxa de juro determinado por um conjunto de entidades independentes, associado a uma variável financeira adequada e de divulgação pública.

§11. O Banco compromete-se a reverter quaisquer alterações unilaterais efetuadas sempre que cessem as respetivas causas justificativas, devendo comunicar por escrito ao cliente a reversão das alterações efetuadas.

#### **10. Taxa de juro fixa**

§1. Quando o juro estipulado corresponda a uma taxa de juro fixa, e a fim de cobrir o risco de taxa de juro emergente do contrato, o Banco poderá celebrar um contrato de cobertura de taxa de juro no mercado interbancário, por parte ou pela totalidade do período de duração do contrato, sem necessidade de consentimento do cliente.

§2. O cliente reconhece que o reembolso antecipado de capital ou o vencimento antecipado do contrato poderá levar à extinção da posição de cobertura de risco supra referida e, assim, causar um prejuízo para o Banco; neste caso, o montante apurado desse prejuízo será da responsabilidade do cliente e deverá ser pago ao Banco.

§3. No caso de reembolso antecipado, o Banco calculará e comunicará ao cliente os custos e prejuízos relacionados com a extinção da posição de cobertura de risco, os quais acrescerão (caso exista) à comissão de antecipação, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à receção do pré-aviso de reembolso antecipado, podendo o cliente renunciar à antecipação do reembolso nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes.

#### **11. Juros de mora e capitalização de juros**

§1. No caso de mora no pagamento de qualquer importância devida em virtude do contrato, o cliente fica obrigado a pagar, sem necessidade de ser interpelado, (i) uma quantia determinada pela taxa de juro igual à que esteja em vigor no momento da constituição em mora, acrescida da sobretaxa máxima que a lei a cada momento permitir, incidindo sobre o montante em atraso e (ii) a comissão de recuperação de valores em dívida prevista nas condições particulares, cujos valores mínimo e máximo poderão ser atualizados nos termos previstos na lei.

§2. Os juros serão capitalizados na máxima amplitude legalmente admitida.

#### **12. Reembolso de capital**

§1. Todo e qualquer pagamento a efetuar ao abrigo do contrato deve ser feito na íntegra, sem qualquer dedução ou compensação, a qualquer título, com quaisquer outros montantes ou direitos que se possam reclamar junto do Banco.

§2. Caso venham a ser efetuados pagamentos que não cubram a totalidade dos montantes nessa data devidos ao Banco, tal pagamento parcial será imputado, sucessivamente, à liquidação de (i) comissões, (ii) custos e encargos, (iii) juros moratórios, (iv) juros remuneratórios e (v) capital.

#### **13. Reembolso antecipado de capital e cancelamento**

§1. O cliente pode antecipar o reembolso do saldo em dívida, parcial ou totalmente, mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias úteis.

§2. O cliente pode cancelar, total ou parcialmente, o crédito ainda não utilizado, reduzindo correspondentemente o montante máximo, desde que o comunique ao Banco, por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data de cancelamento pretendida.

#### **14. Comissões**

§1. Para além das comissões previstas, a cada momento, no preço do Banco, o cliente obriga-se a pagar as comissões



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**



00070063161117020987

estipuladas nas condições particulares, de acordo com os mínimos e máximos previstos nas condições particulares ou a cada momento no preçário do Banco, consoante o caso aplicável; caso o valor máximo das comissões estipulado nas condições particulares ultrapasse em algum momento durante a vigência do financiamento o valor máximo previsto no preçário do Banco em vigor a cada momento, será aplicado o valor máximo previsto nesse momento no preçário do Banco.

§2. A comissão de montagem é calculada sobre o montante do crédito e liquidada no momento da celebração do contrato.

§3. Nos financiamentos em conta corrente e naqueles cuja finalidade seja o apoio à construção, a comissão de gestão é calculada sobre o montante do crédito.

§4. Nos restantes financiamentos, antes do início do reembolso, a comissão de gestão é calculada sobre o montante do crédito; durante o reembolso, a comissão de gestão é calculada sobre o montante do crédito utilizado e não reembolsado.

§5. A comissão de gestão é devida anualmente e liquidada em simultâneo com o débito dos juros devidos.

§6. A comissão de imobilização é calculada sobre o crédito não utilizado ou não reutilizado e devida anualmente e liquidada em simultâneo com o débito dos juros devidos.

§7. As comissões dos financiamentos em conta corrente de prazo igual ou inferior a um ano podem ser alteradas, mediante comunicação do seu novo valor ao cliente, com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, como condição para a renovação do contrato, de modo que, se o cliente não denunciar o contrato, as novas comissões serão aplicadas no período de pagamento de juros subsequente.

§8. As comunicações a que se refere o parágrafo. §7 são efetuadas através de carta simples ou carta registada.

#### 15. Despesas e encargos de natureza fiscal

§1. O cliente é responsável pelo pagamento de todas as despesas e encargos de natureza fiscal resultantes da celebração, execução e cessação do contrato ou de suas eventuais alterações, incluindo imposto de selo.

§2. Salvo se de outra forma for imposto por lei, todos os pagamentos a efetuar pelo cliente ao abrigo do contrato serão realizados pelos seus valores nominais, sem qualquer retenção ou dedução de qualquer natureza, incluindo fiscal.

§3. Caso o Cliente seja legalmente obrigado a proceder à retenção ou dedução fiscal sobre algum montante devido, o Cliente notificará o Banco assim que tomar conhecimento da obrigatoriedade de efetuar tal retenção ou dedução, e entregará ao Banco documentação comprovativa da sua obrigatoriedade, e/ou do seu pagamento; neste caso, o Cliente acrescentará ao respetivo pagamento a quantia necessária para que a totalidade do valor recebido pelo Banco corresponda ao que lhe cabe não se tivessem verificado tal retenção ou dedução.

§4. O cliente reembolsará quaisquer valores que o Banco venha a ser obrigado a pagar, a título de impostos ou taxas que incidam diretamente sobre quaisquer montantes a receber ao abrigo do contrato (em qualquer caso não incluindo impostos sobre o rendimento de carácter e aplicação geral), na primeira data de pagamento de juros seguinte à data em que for notificado para o efeito pelo Banco.

#### 16. Despesas, compensações e indemnizações

§. 1 O cliente obriga-se ao pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos incorridos pelo Banco resultantes do contrato, incluindo:

- Os decorrentes da negociação e celebração do contrato;
- Os decorrentes da realização das operações de processamento de fundos, e, em geral, das demais operações e transações inerentes ao cumprimento do disposto no contrato;
- Os decorrentes da realização de vistorias e auditorias técnicas com vista à averiguação da correta e efetiva aplicação do crédito;
- Os decorrentes da reavaliação das garantias constituídas a favor do Banco para assegurar quaisquer responsabilidades relacionadas com este contrato;
- As despesas judiciais e extrajudiciais em que o Banco venha a incorrer para garantia e/ou cobrança dos créditos emergentes do contrato e da execução das garantias, incluindo honorários de advogados e solicitadores, na medida em que tal seja legalmente permitido, nomeadamente nos termos da lei processual civil.

§2. O cliente pagará ao Banco os montantes devidos nos termos da presente cláusula, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de receção da comunicação escrita discriminando a origem,

justificação documental e quantia do pagamento a efetuar, que para o efeito lhe for remetida pelo Banco.

#### 17. Garantias / Disposições comuns

§1. Para efeitos do contrato, considera-se abrangida pelas estipulações referentes às garantias a livrança entregue ao Banco com data de preenchimento e valor em branco, esteja ou não avalizada.

§2. Todas as garantias constituídas e indicadas nas condições particulares, destinam-se a garantir o bom pagamento de todas as responsabilidades que advêm para o cliente do não cumprimento pontual e integral de qualquer obrigação resultante do contrato, bem como de suas alterações, prorrogações, aditamentos ou reestruturações, nomeadamente, e entre outras, o reembolso de capital, o pagamento de juros remuneratórios e moratórios, despesas judiciais ou extrajudiciais, honorários de advogados, solicitadores e custas, bem como saídos devedores de quaisquer contas bancárias de que o cliente seja titular ou cotitular que tenham como origem obrigações resultantes do contrato.

§3. Caso a garantia seja prestada por uma pessoa coletiva, o prestador de garantia declara expressamente que a constituição da garantia corresponde a um interesse válido e legítimo, enquadrando-se no respetivo objeto e finalidade e ainda, no caso das sociedades comerciais, no respetivo escopo lucrativo e na tutela dos interesses dos respetivos sócios e credores.

§4. Sendo a garantia constituída por pessoa que não o cliente, este obriga-se a ter o prestador de garantia constantemente informado da execução do contrato e do montante das responsabilidades abrangidas pelas garantias prestadas por tal prestador de garantia, ficando desde já o Banco autorizado e obrigado a lhe revelar qualquer informação que este solicite e que decorra da execução do contrato.

§5. Salvo referência diversa nas condições particulares, o prestador de garantia assegura que o objeto da garantia constituída está livre de anteriores ónus, encargos ou responsabilidades, de qualquer natureza, não apresenta qualquer limitação física ou jurídica à respetiva constituição e é propriedade plena de quem a constitui.

§6. O prestador de garantia compromete-se a não praticar qualquer ato que diminua ou possa levar à diminuição do objeto da garantia ou do respetivo valor bem como a comunicar de imediato ao Banco qualquer facto que possa ter esse efeito.

§7. O Banco fica desde já autorizado a proceder, quando assim o entender, à reavaliação das garantias constituídas a seu favor para assegurar quaisquer responsabilidades relacionadas com este contrato.

§8. Sempre que as garantias constituídas tenham diminuído de valor, o cliente e/ou o prestador de garantia obriga-se a reforçar essas garantias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (salvo se diferentemente previsto no presente contrato) contados a partir da data da interpelação do Banco para o efeito, devendo as novas garantias ser consideradas suficientes e idóneas pelo Banco.

§9. As garantias constituídas são indivisíveis, subsistindo por inteiro sobre cada uma das coisas oneradas e/ou sobre cada uma das partes que as constituam, ainda que as responsabilidades garantidas se encontrem parcialmente satisfeitas; no entanto, se qualquer prestador de garantia o solicitar, o Banco poderá apreciar e equacionar uma eventual libertação de garantias que, face ao seu valor, cubram excessivamente as responsabilidades pendentes.

§10. Salvo se diferentemente acordado nas condições particulares, a denúncia de qualquer garantia, quando legalmente admissível, apenas produzirá os seus efeitos 90 (noventa) dias após a notificação ao Banco para este efeito, por carta registada com aviso de receção.

#### 18. Livrança

§1. O Banco poderá acionar ou descontar a livrança que lhe é entregue pelo cliente no caso de incumprimento das obrigações assumidas no contrato.

§2. O Banco fica autorizado pelo cliente e pelo(s) avalista(s), caso existam, a preencher a livrança com uma data de vencimento posterior ao vencimento de qualquer obrigação garantida e por uma quantia que o cliente lhe deva ao abrigo do contrato.

#### 19. Fiança

A fiança é constituída com renúncia aos benefícios da excussão prévia e da divisão, ainda que sejam constituídas outras garantias reais ou pessoais.

#### 20. Penhor / disposições comuns



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**



00070063161117020987

§1. O Banco fica mandatado a praticar todos e quaisquer atos e formalidades necessários à constituição do penhor e à sua plena eficácia face ao titular do objeto empenhado ou a terceiros, podendo nomeadamente bloquear o objeto empenhado quando se trate de depósitos ou valores detidos junto do Banco, requerer registos e averbamentos, proceder a comunicações e publicações, solicitar o levantamento da coisa empenhada e proceder ao respetivo depósito, solicitar a emissão de certidões ou certificados e tudo o mais que entender necessário ou conveniente à plena e incondicional eficácia do penhor de que é beneficiário e à conservação da coisa empenhada.

§2. Caso o Banco não opte por imputar os frutos do objeto dado em penhor na liquidação de comissões, custos e encargos, juros vencidos ou capital em dívida, os frutos ou rendimentos do objeto do penhor serão abrangidos por este, que aumenta nessa medida, aí se incluindo nomeadamente juros e dividendos.

§3. O prestador de garantia obriga-se a constituir a favor do Banco penhor sobre todos os bens, direitos ou valores que lhe venham a ser atribuídos por força da titularidade do objeto do penhor, independentemente da natureza ou forma da atribuição, ficando tal penhor sujeito a todo o regime estabelecido no contrato. O prestador de garantia obriga-se a constituir o penhor ora prometido logo que lhe seja atribuído o respetivo objeto, sendo no entanto confendos ao Banco poderes para, se assim o entender para a tutela dos seus direitos, o constituir em nome e representação do prestador da garantia.

§4. Em caso de vencimento do objeto da garantia, o penhor passa a incidir sobre os montantes e os valores resultantes dessa alienação, seguindo os mesmos termos e condições constantes do contrato inicial.

§5. O Banco fica mandatado para executar extraprocessualmente qualquer penhor constituído, podendo inclusivamente, em nome e representação do titular do objeto do penhor, resgatar o seu objeto ou alienar o mesmo em qualquer mercado ou junto de qualquer entidade competente, nos termos, condições, a quem e por intermédio de quem entender conveniente. Este mandato apenas poderá ser utilizado em caso de incumprimento das obrigações do Cliente.

§6. Quando o penhor sobre depósitos bancários, certificados de depósito ou valores mobiliários for constituído por uma pessoa coletiva, aplica-se ainda o disposto no dl 105/2004 nomeadamente no que respeita à liquidação e saneamento.

§7. Quando o objeto dado em penhor permaneça na posse do respetivo titular, não sendo entregue ao Banco, incluindo o penhor de bens e o penhor de estabelecimento comercial, aplica-se, ainda, o seguinte:

a) O objeto do penhor fica em poder do respetivo titular, a título gratuito, aplicando-se o disposto no decreto-lei n.º 29.833, de 17 de agosto de 1939, cujos §. 1º e 2º do artigo 1º se transcrevem: "§ 1º - Se o objeto empenhado ficar em poder do dono, este será considerado, quanto ao direito pignoratício, possuidor em nome alheio, e as penas de furto ser-lhe-ão impostas se alienar, modificar, destruir ou desencaminhar o objeto sem autorização escrita do credor e bem assim se o empenhar novamente sem que no contrato se mencione, de modo expreso, a existência do penhor ou penhores anteriores, que, em qualquer caso, preferem por ordem de datas. § 2º - Tratando-se de objeto pertencente a uma pessoa coletiva o disposto no parágrafo antecedente aplicar-se-á àqueles a quem incumbir a sua administração".

b) O Banco tem direito a fiscalizar a forma como os bens dados em penhor são usados ou administrados, qual o seu estado de conservação e a sua existência, e poderá exigir, a todo o tempo, que os bens empenhados sejam entregues a si ou a seu representante.

c) O proprietário dos bens empenhados obriga-se a participar ao Banco qualquer acontecimento que modifique ou perturbe o domínio e posse dos bens dados em penhor, bem como a fazer constar de quaisquer autos de penhora desses bens que estes estão dados em penhor ao Banco.

#### 21. Penhor da conta

§1. Salvo se diversamente estipulado nas condições particulares, o cliente constitui a favor do Banco penhor sobre os direitos para si emergentes da conta, incluindo os rendimentos que a mesma gerar.

§2. O penhor aqui convencionado é um contrato de formação progressiva que se constitui automaticamente mediante o depósito de qualquer montante na conta; o cliente terá pleno direito de movimentar a conta, podendo no entanto o Banco bloquear todos

os montantes na mesma depositados e recusar toda a pretensão de movimentação de fundos e ordem de pagamento que lhe seja transmitida no caso de mora, incumprimento ou ocorrência de facto ou evento que fundamente o vencimento antecipado do contrato.

#### 22. Penhor / depósitos bancários

§1. No penhor de depósito bancário, o depositante cujos direitos de crédito são empenhados fica impossibilitado de movimentar o depósito e a conta que o representa, ficando o Banco autorizado a debita-la, no caso de incumprimento de qualquer das obrigações garantidas.

§2. Caso os termos e condições em que o depósito bancário foi contratado impliquem que o mesmo se vença em data anterior ao cumprimento de todas as obrigações resultantes do contrato, fica desde já convencionado que o mesmo se considera como automaticamente prorrogado até à data em que sejam liquidadas todas as obrigações resultantes do contrato.

§3. Caso não seja possível prorrogar o depósito bancário, por qualquer causa, o penhor passará a incidir diretamente sobre o montante depositado que será colocado em depósito bancário no Banco no nome conjunto do Banco e do cliente, até à data de cumprimento de todas as obrigações resultantes do contrato.

#### 23. Penhor / valores mobiliários e quotas

§1. O penhor de valores mobiliários ou de quotas societárias abrange todos os direitos inerentes à participação social, embora o direito de voto, quando exista, apenas passe a ser exercido pelo Banco após notificação ao titular para o efeito.

§2. No caso de penhor sobre valores mobiliários constituído por pessoa coletiva, e nos termos do dl 105/2004, o titular desses valores mobiliários expressamente (i) confere ao Banco o poder de disposição sobre os valores mobiliários empenhados, ficando o Banco autorizado a alienar ou onerar tais valores mobiliários como se fosse seu proprietário (artigos 9º e 10º), e (ii) reconhece e aceita que o Banco poderá em caso de incumprimento do contrato, fazer seus os valores mobiliários empenhados (artigo 11º). Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do referido artigo 11.º, fica expressamente acordado que:

a) No caso de valores mobiliários cotados, a avaliação dos mesmos corresponderá à média das cotações da semana anterior à data em que foi declarado o vencimento antecipado das obrigações do cliente.

b) No caso de valores mobiliários não cotados, a avaliação será efetuada por qualquer Banco autorizado a exercer a sua atividade em Portugal, designado pelo Banco tendo por base a situação líquida (a soma das contas da classe 5, acrescida da conta de resultado de exercício, constante da classe 8, conforme estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade) revelada nas contas referentes ao último exercício concluído da sociedade e que se encontrem depositados na competente Conservatória do Registo Comercial, a cujo capital respeitam os valores mobiliários empenhados, ou, se a situação líquida for negativa, a € 1,00 (um euro), avaliação que deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da declaração de vencimento antecipado das obrigações do cliente.

§3. O penhor sobre valores mobiliários inclui todos e quaisquer valores mobiliários, incluindo ações, obrigações, unidades de participação, warrants, títulos de participação, certificados, exchanged traded funds e quaisquer outros instrumentos financeiros qualificados por lei como valores mobiliários.

#### 24. Penhor / carteira de instrumentos financeiros

§1. O penhor incide sobre todos os bens que, a cada momento, compõem a carteira de instrumentos financeiros sob gestão discricionária, incluindo expressamente todos e quaisquer valores mobiliários, monetários ou de outra natureza, bem como numerário, quer este faça parte diretamente da carteira, quer resulte simplesmente do vencimento e consequente transformação em liquidez de bens de outra natureza.

§2. O Banco fica especificamente mandatado para receber diretamente ou da entidade gestora da carteira de instrumentos financeiros, caso não seja o Banco, os rendimentos líquidos dos bens que compõem a carteira, podendo ainda ordenar diretamente ou através da entidade gestora a entrega ou a alienação de qualquer dos bens que compõem a carteira de instrumentos financeiros empenhada, nos termos, condições, a quem e por intermédio de quem entender conveniente, e a transferência dos fundos daí resultantes para qualquer conta com vista ao reembolso de capital, pagamento de juros vencidos ou ao pagamento de qualquer outra quantia devida pelo cliente.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>4</sup>**



00070063161117020987

§3. O mandato conferido no parágrafo anterior apenas poderá ser utilizado caso ocorra alguma situação que seja fundamento de um vencimento antecipado das obrigações do cliente, sendo que, a partir dessa data, o prestador de garantia fica automaticamente inibido de dar quaisquer ordens ou instruções ao Banco relativamente à carteira ou a qualquer um dos bens que na data a compoñham.

§4. O prestador de garantia compromete-se a não denunciar ou resolver por qualquer forma o contrato de gestão discricionária de carteira, enquanto subsistir para o cliente alguma obrigação por si assumida que derive do presente contrato.

§5. O valor global da carteira não poderá ser inferior ao montante do crédito ou, se previsto nas condições particulares, ao montante assegurado pelo penhor. Quando for inferior a esse montante, o prestador de garantia dispõe de um prazo de 3 (três) dias úteis para reforçar a carteira ou constituir novas garantias a favor do Banco.

§6. Caso o prestador de garantia já tenha constituído, ou venha a constituir sobre a carteira, outros penhores a favor do Banco, o valor global da carteira não poderá ser inferior à soma dos montantes assegurados por todos os penhores, incluindo o constituído no contrato. Se for inferior, o prestador de garantia dispõe de um prazo de 3 (três) dias úteis para reforçar a carteira ou constituir novas garantias a favor do Banco.

#### **25. Penhor / produtos estruturados, produtos financeiros complexos e ICAE's**

§1. O penhor de produtos estruturados, produtos financeiros complexos ou instrumentos de captação de aforro estruturados (ICAE's) abrange todos os direitos que emergem da sua celebração.

§2. O titular fica impossibilitado de movimentar os produtos estruturados, produtos financeiros complexos ou ICAE's, ficando o Banco autorizado a terminar antecipadamente os referidos produtos e instrumentos, no caso de incumprimento de qualquer das obrigações garantidas.

§3. Caso os termos e condições em que os produtos estruturados, produtos financeiros complexos ou ICAE's foram contratados impliquem que os mesmos se vençam em data anterior ao cumprimento de todas as obrigações resultantes do crédito garantido, fica desde já convencionado que o penhor passará a incidir diretamente sobre o montante depositado que será colocado em depósito bancário no Banco no nome conjunto do Banco e do cliente, até à data de cumprimento de todas as obrigações resultantes do crédito garantido.

#### **26. Penhor / bens relacionados em lista anexa ao contrato**

O proprietário dos bens relacionados em lista anexa ao contrato obriga-se a celebrar com companhia de seguros de reconhecida idoneidade, e a manter válidos por todo o tempo em que os bens estiverem empenhados, contrato de seguro que cubra os riscos de furto, roubo, incêndio, ou outro que possa diminuir o valor da garantia, indicando o Banco como beneficiário de qualquer indemnização ou outra quantia devida pela companhia ao segurado/titular em virtude do referido contrato de seguro.

#### **27. Penhor / estabelecimento comercial**

§1. Para além dos bens que integram o estabelecimento comercial, este penhor abrange o direito ao trespasse do estabelecimento e, caso exista, o direito ao arrendamento do local onde o mesmo se encontra instalado.

§2. A qualquer momento, o Banco poderá exigir ao proprietário dos bens que integram o estabelecimento comercial que celebre com companhia de seguros de reconhecida idoneidade, e mantenha válido por todo o tempo em que os bens estiverem empenhados, contrato de seguro que cubra os riscos de furto, roubo, incêndio, ou outro que possa diminuir o valor da garantia, indicando o Banco como beneficiário de qualquer indemnização ou outra quantia devida pela companhia ao segurado/titular em virtude do referido contrato de seguro.

#### **28. Penhor / contrato de seguro**

§1. O penhor de contrato de seguro abrange todos os direitos de crédito que emergem da celebração do contrato de seguro anexo ao contrato.

§2. São conferidos ao Banco os poderes para, em nome e representação do titular, e em relação ao contrato de seguro:

a) Cobrar e receber os rendimentos respetivos, celebrar novo seguro de igual montante caso as aplicações subjacentes aos direitos dados em penhor se vençam antes da cessação do contrato, bem como ordenar a transferência dos fundos resultantes

do exercício do presente mandato para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

b) Resgatar as aplicações subjacentes aos direitos dados em penhor, bem como ordenar a transferência dos fundos daí resultantes para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

§3. Caso não seja possível celebrar novo seguro de igual montante, por qualquer causa, o penhor passará a incidir diretamente sobre o montante aplicado no seguro que será colocado em depósito bancário no Banco em nome conjunto do Banco e do cliente, até à data de cumprimento de todas as obrigações resultantes do contrato.

#### **29. Penhor / direito de crédito ao reembolso de um Plano Poupança Reforma (PPR), Plano Poupança Educação (PPE) ou Plano Poupança Reforma/Educação (PPR/E)**

§1. O penhor do direito de crédito ao reembolso de PPR, PPE ou PPR/E abrange todos os direitos de crédito que emergem da celebração do contrato em anexo.

§2. O pedido de transferência do PPR, PPE ou PPR/E para outra entidade gestora e/ou a solicitação do reembolso antecipado do seu valor capitalizado é passível de ser considerado como vencimento antecipado das obrigações do cliente.

§3. São conferidos ao Banco os poderes para, em nome e representação do prestador de garantia, e em relação ao contrato em anexo:

a) Cobrar e receber os rendimentos respetivos, bem como ordenar a transferência dos fundos resultantes do exercício do presente mandato para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

b) Solicitar o reembolso do valor do PPR, PPE ou PPR/E subjacente aos direitos dados em penhor, bem como ordenar a transferência dos fundos daí resultantes para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

Este mandato apenas poderá ser utilizado em caso de incumprimento das obrigações do cliente.

§4. O prestador de garantia comunica, nesta data, à entidade gestora que o beneficiário do PPR, PPE ou PPR/E, em caso de morte, passa a ser o Banco.

§5. São da responsabilidade do prestador de garantia os custos e encargos decorrentes do reembolso do valor do PPR, PPE ou PPR/E, assim como, se aplicável, quaisquer custos resultantes da perda de eventuais benefícios fiscais ou a reposição desses benefícios fiscais por força da execução deste penhor, caso a mesma venha a ter lugar.

§6. O prestador de garantia efetua a favor do Banco as declarações constantes dos § 5 e 6 da cláusula garantias / disposições comuns em relação ao PPR, PPE ou PPR/E cujos direitos de crédito são empenhados nos termos da presente cláusula.

#### **30. Penhor / direito de crédito ao reembolso de um Plano Poupança Ações (PPA)**

§1. O penhor do direito de crédito ao reembolso de PPA abrange todos os direitos de crédito que emergem da celebração do contrato em anexo.

§2. Caso o prestador de garantia cujos direitos de crédito são empenhados transfira o PPA para outra entidade gestora e/ou solicite o reembolso antecipado do valor capitalizado do PPA, fica o Banco com a possibilidade de decretar o vencimento antecipado do crédito.

§3. São conferidos ao Banco os poderes para, em nome e representação do titular, e em relação ao contrato em anexo:

a) Cobrar e receber os rendimentos respetivos, bem como ordenar a transferência dos fundos resultantes do exercício do presente mandato para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

b) Solicitar o reembolso antecipado do valor capitalizado do PPA subjacente aos direitos dados em penhor, bem como ordenar a transferência dos fundos daí resultantes para a conta, ou qualquer conta de que o cliente seja titular junto do Banco e que possa, por si só, validamente movimentar.

Este mandato apenas poderá ser utilizado em caso de incumprimento das obrigações do cliente.

§4. São da responsabilidade do prestador de garantia os custos e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**



0007006316117020987

encargos decorrentes do reembolso antecipado do valor capitalizado do PPA.

§5. Caso exista cláusula beneficiária no PPA, o prestador de garantia comunica, nesta data, à entidade gestora que o beneficiário do PPA, em caso de morte, passa a ser o Banco.

§6. O prestador de garantia declara e garante ao Banco que não é subscritor de outro PPA.

§7. O prestador de garantia efetua a favor do Banco as declarações constantes dos § 5 e 6 da cláusula garantias / disposições comuns em relação ao PPA cujos direitos de crédito são empenhados nos termos da presente cláusula.

#### 31. Consignação de rendimentos

§1. A consignação de rendimentos de bens imóveis é feita por prazo indeterminado até ao pagamento integral da dívida garantida, não podendo exceder, porém, o prazo de quinze anos.

§2. O prestador de garantia obriga-se a creditar na conta os rendimentos consignados a favor do Banco logo que os mesmos lhe sejam pagos.

§3. O cliente autoriza desde já o Banco a, sem notificação prévia, debitar a conta na data em que os rendimentos consignados sejam creditados, imputando-os ao reembolso de capital e ao pagamento de juros vencidos ou de qualquer outra quantia devida pelo cliente ao abrigo deste contrato.

§4. A consignação de rendimentos de bens móveis sujeitos a registro rege-se pelo respetivo documento particular.

#### 32. Hipoteca

§1. A hipoteca rege-se pela respetiva escritura pública.

§2. Beneficiando o Banco de hipoteca destinada a garantir todas e quaisquer responsabilidades contraídas ou a contrair pelo cliente junto do Banco, ou determinada categoria de responsabilidades onde o contrato se incluía, consideram-se automaticamente abrangidas as contraídas ao abrigo do contrato, sem necessidade de qualquer menção nas condições particulares ou da prática de qualquer formalidade adicional.

#### 33. Declarações e garantias

§1. O cliente efetua as declarações e garantias constantes do presente número em benefício do Banco, cuja veracidade, integralidade e atualidade foram essenciais para a formação da vontade do Banco em contratar, considerando-se automaticamente renovadas na data das utilizações do crédito e de cada vencimento de juros:

a) Dispõe de capacidade para celebrar o contrato.

b) Entregou ao Banco todos os dados relevantes para a sua identificação e vinculação, que se obriga a atualizar sempre que se verifique qualquer alteração.

c) A celebração do contrato é válida e eficaz e o cumprimento das obrigações dele decorrentes e as garantias nele constituídas não viola (i) qualquer lei ou regulamento aplicável, (ii) quaisquer decisões judiciais ou administrativas ou compromissos ou contratos em que seja parte ou outras obrigações a que esteja vinculado e, caso seja uma pessoa coletiva, não viola (i) os seus estatutos ou o seu contrato de sociedade, (ii) nem deliberações dos seus órgãos sociais.

d) Não se encontra pendente nem, tanto quanto é do seu conhecimento, se prevê venha a ser intentada qualquer ação, seja de natureza judicial, arbitral ou outros procedimentos de natureza civil, comercial ou administrativa que afetem ou possam vir a afetar a execução do Contrato ou, de forma relevante, as suas atividades, património ou situação económico-financeira.

e) O objeto do contrato insere-se no âmbito do normal desenvolvimento da respetiva atividade e, caso seja uma pessoa coletiva, a sua celebração foi devidamente autorizada pelos competentes órgãos sociais.

f) Tanto quanto é do seu conhecimento, não existe qualquer situação de incumprimento do contrato ou facto ou evento suscetível de constituir situação de vencimento antecipado, obrigando-se a dar conhecimento da ocorrência de qualquer situação de incumprimento ou de vencimento antecipado.

g) Não tem dívidas ou pagamentos em atraso ao Fisco ou à Segurança Social, encontrando-se normalmente pagos ou devidamente asseguradas todas as taxas, contribuições ou impostos, obrigando-se a ressarcir o Banco de todas as quantias que este desembolse, incluindo juros e coimas, caso seja chamado a pagar qualquer valor nos termos legais.

§2. O prestador de garantia diverso do cliente efetua, em benefício do Banco, as declarações e garantias constantes no § anterior, que aqui dá como reproduzidas no que toca à celebração do contrato e à prestação da garantia por si constituída, cuja

veracidade, integralidade e atualidade também foram essenciais para a formação da vontade do Banco em contratar e em conceder o crédito.

§3. O cliente e o prestador de garantia diverso do cliente obrigam-se a informar de imediato o Banco sobre qualquer alteração nas declarações e garantias prestadas nos termos da presente cláusula.

#### 34. Obrigações

O cliente obriga-se a:

a) Não aplicar o crédito para qualquer outra finalidade que não a indicada no contrato.

b) Reembolsar o capital, pagar os juros e demais custos e despesas nos termos e condições previstos no contrato, bem como cumprir pontualmente com todas as obrigações aí estipuladas.

c) Cumprir pontualmente e nas datas devidas todas as obrigações de natureza fiscal e parafiscal a que se encontre sujeito.

d) Prestar qualquer informação e documento que o Banco razoavelmente lhe solicite relativamente à sua situação económico-financeira, societária ou legal e à sua situação perante o fisco e a segurança social.

e) Não deliberar modificações importantes na sua organização ou atividade, sem prévia autorização do Banco, dada por escrito.

f) Caso seja uma pessoa coletiva, obter prévia autorização, dada por escrito, pelo Banco, antes de aprovar a alteração da sede social para outro país, ou projeto de fusão, cisão ou transformação, ou antes de deliberar a sua dissolução ou liquidação.

g) Caso seja uma pessoa coletiva, manter regularizadas as suas obrigações para com os trabalhadores ao seu serviço.

h) Ter a conta provisionada para fazer face aos pagamentos previstos no contrato.

#### 35. Vencimento antecipado

As seguintes situações, independentemente de serem imputáveis ao cliente, ao prestador da garantia, a terceiros ou resultantes de eventos naturais, são passíveis de ser consideradas como fundamento de um vencimento antecipado das obrigações do cliente:

a) Mora ou incumprimento definitivo por parte do cliente e/ou do prestador de garantia de qualquer obrigação resultante do contrato.

b) Incorreção de qualquer declaração, exceto se sanada em prazo que o Banco, no seu entendimento exclusivo, conceda ao Cliente ou ao prestador de garantia para o efeito.

c) Alteração objetiva da situação do cliente e/ou do prestador de garantia que torne inexistente alguma das declarações e garantias prestadas no contrato.

d) Diminuição das garantias prestadas ou do seu valor, bem como a alienação ou oneração do respetivo objeto.

e) Penhora ou qualquer outra apreensão judicial de quaisquer contas bancárias do cliente ou do prestador de garantia afetas ao contrato, do objeto de quaisquer garantias prestadas ou de quaisquer outros bens do cliente; neste último caso, apenas se o Banco considerar, enunciando as razões, que tal facto afeta negativamente os pressupostos de concessão de crédito ou afetará negativamente o cumprimento do contrato.

f) Incumprimento ou mora por parte do cliente, ou anúncio dessa possibilidade, de qualquer obrigação pecuniária perante o Banco, incluindo empréstimos, créditos, descobertos, descontos de títulos de crédito ou quaisquer outros adiantamentos de fundos, bem como decorrentes de obrigações, obrigações convertíveis, papel comercial ou instrumentos de dívida, instrumentos financeiros ou valores mobiliários similares de que o Banco seja titular independentemente de os ter, ou não, subscrito originariamente, locação financeira, factoring ou outras formas de cessão de créditos.

g) Incumprimento de qualquer obrigação pecuniária de qualquer montante do cliente perante terceiros ou a incapacidade, ou anúncio dessa possibilidade, do cliente pagar as suas dívidas nas respetivas datas de vencimento, suspender a realização de pagamentos, renegociar prazos ou outras condições com os respetivos credores ou declarar uma moratória, bem como a negociação e formalização de tais acordos sem o prévio acordo escrito do Banco.

h) Instauração contra ou pelo cliente de qualquer dos processos previstos no código da insolvência e de Recuperação de Empresas, processo de conciliação com credores ou outros procedimentos que regulamentem ou venham a regulamentar



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



00070063161117020987

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**

estas matérias, bem como a aprovação pelos órgãos sociais competentes da apresentação à insolvência do cliente.

i) Suspensão, interrupção, redução ou cessação da atividade do cliente.

j) Incumprimento de lei, regulamento, ato administrativo ou contrato, desde que esse incumprimento leve o Banco a considerar, enunciando as razões, que o mesmo poderá afetar o cumprimento do contrato.

k) Integração do cliente e/ou dos seus representantes legais e do prestador de garantia na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco ou que apresentem crédito vencido, crédito abatido no ativo ou crédito renegociado na central de responsabilidades de crédito, ambas organizadas, nos termos da lei, pelo Banco de Portugal.

l) A alteração da situação do cliente que seja suscetível de afetar a capacidade do cliente em cumprir as obrigações decorrentes do contrato ou que agrave o nível de provisionamento afeto ao crédito, bem como a alteração da notação de risco nacional ou internacional ou pelo Banco, neste último caso de acordo com os modelos validados pelas entidades de supervisão.

m) Relevantes perdas operacionais, súbitas ou progressivas, diminuição do ativo líquido ou alterações relevantes na consistência patrimonial do cliente, nomeadamente na capacidade de gerar receitas, nos custos incorridos na sua atividade, na autonomia financeira, nos rácios de endividamento, nos resultados obtidos ou incumprimento dos orçamentos e planos de negócio.

n) Revogação, não renovação, cancelamento, suspensão ou alteração substancial dos requisitos de autorizações, licenças ou patentes necessárias para o desenvolvimento de toda ou de parte da atividade do cliente, bem como a nacionalização, expropriação, confisco, destruição ou perda de ativos relevantes.

o) Incumprimento de condições necessárias à concessão ou manutenção de autorizações e licenças a cada momento necessárias para parte ou totalidade da atividade do cliente.

p) Não manutenção ou renovação de apólices de seguro necessárias à atividade do cliente ou alterações que determinem um menor grau de cobertura face ao existente no momento da celebração do contrato.

q) Ocorrência de qualquer facto, incluindo alterações legislativas, imposição de requisitos administrativos, alteração das regras de outras fontes diretas ou indiretas de financiamento para a atividade do cliente ou alterações significativas no mercado em que o cliente opera, que tenha ou possa razoavelmente vir a ter um efeito adverso relevante no negócio, na condição financeira, técnica, operacional e comercial, no desempenho, no plano de negócio, na rentabilidade global ou na rentabilidade da atividade desenvolvida e nos ativos do cliente ou de sociedades integradas no seu grupo societário, empresarial ou de risco, bem como na capacidade de cumprir as suas obrigações ou nos direitos, facultades ou prerrogativas legais ou contratuais do Banco e na validade, eficácia ou natureza vinculativa de quaisquer contratos celebrados com o Banco.

r) Verificação de qualquer dos factos ou circunstâncias mencionadas no presente número relativamente a qualquer Prestador de Garantia.

#### 36 Direitos do Banco em caso de vencimento antecipado

§1. A qualquer momento, após a ocorrência de uma situação de vencimento antecipado, o Banco poderá exercer todos os quaisquer um dos direitos e/ou ações seguintes, disso notificando o cliente e/ou o prestador de garantia:

a) Cancelar o crédito não utilizado.

b) Declarar imediatamente vencidas todas as obrigações assumidas pelo cliente no contrato, exigindo o pagamento imediato de todos os montantes devidos ao seu abrigo.

c) Proceder à imediata execução de todas as garantias.

§2. As notificações referidas no número anterior fazem-se por carta registada enviada para o domicílio do cliente e do prestador de garantia.

§3. O vencimento antecipado das obrigações do cliente produz efeitos no terceiro dia posterior ao envio da carta nos termos do número anterior, tendo o cliente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder ao pagamento das quantias nela referidas.

§4. O Banco apenas pode proceder à execução de todas ou parte das garantias prestadas em caso de incumprimento pelo cliente da obrigação de proceder ao pagamento de todas as quantias em dívida no prazo referido no número anterior.

#### 37. Cessões

§1. O cliente não poderá ceder a sua posição contratual, sem o acordo prévio e escrito do Banco.

§2. O Banco poderá ceder livremente, total ou parcialmente, os seus créditos ou a sua posição contratual, desde que daí não resultem condições mais gravosas para o cliente do que as ora estabelecidas.

§3. O Banco fica autorizado a entregar a potenciais cessionários uma cópia do contrato, dos documentos que sustentem o crédito e suas garantias e do processo da sua concessão.

#### 38. Elegibilidade para operações de política monetária

1. O crédito do Banco emergente deste contrato constitui um ativo elegível como garantia de operações de política monetária do Eurosistema, nos termos e condições definidos na instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015 e na instrução do Banco de Portugal n.º 7/2012, ou noutras normas que as substituam, modifiquem ou complementem.

2. Em conformidade com o disposto nas instruções do Banco de Portugal anteriormente referidas, o Banco pode, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de Maio, constituir penhor financeiro a favor do Banco de Portugal sobre os direitos de crédito para si emergentes deste contrato de crédito.

3. Para a eventualidade prevista no número anterior, em conformidade e para os efeitos previstos nos referidos normativos, o cliente, os prestadores de garantia e os declarantes, declaram que:

a) Renunciam aos direitos decorrentes das regras de segredo bancário, ficando o Banco incondicionalmente autorizado a transmitir ao Eurosistema, incluindo ao Banco de Portugal, os documentos e outros meios probatórios do crédito bem como os elementos, dados e condições estabelecidos neste contrato; e,

b) Renunciam expressamente ao direito de proceder à compensação entre o montante de que sejam devedores ao abrigo do presente contrato com eventuais montantes de que sejam ou venham a ser credores sobre o Banco e/ou o Banco de Portugal.

#### 39. Consulta da central de responsabilidades de crédito

Para efeitos de análise do risco de crédito, o cliente e o prestador de garantia autorizam a obtenção dos elementos que sobre si constarem na Central de Responsabilidades de Crédito, junto do Banco de Portugal.

#### 40. Comunicação de responsabilidades ao Banco de Portugal

§1. Nos termos da Instrução n.º 21/2008 do Banco de Portugal, o Banco está obrigado a comunicar àquela entidade, para efeitos de centralização e divulgação de informação, em nome do beneficiário direto do crédito, os saldos das responsabilidades decorrentes de operações ativas de crédito concedido relativos ao último dia de cada mês, bem como as garantias prestadas em nome do potencial devedor.

§2. Nas operações referidas no número anterior incluem-se, também, os montantes não utilizados relativos a quaisquer tipos de linhas de crédito irrevogáveis contratadas, a comunicar em nome do beneficiário direto, por constituírem responsabilidades potenciais e os montantes das fianças e avais prestados a favor do Banco, a comunicar em nome dos fiadores e avalistas, a partir do início do respetivo contrato de financiamento, até ao limite da garantia prestada.

§3. Para os efeitos do previsto na aludida Instrução do Banco de Portugal, entende-se por devedor o titular de pelo menos, um dos seguintes tipos de responsabilidade: (i) responsabilidades de crédito efetivas, isto é, em que ocorreu a utilização dos montantes contratados, (ii) responsabilidades de crédito potenciais, isto é, em que ainda não ocorreu a utilização dos montantes contratados e que representem compromissos irrevogáveis por parte do Banco, (iii) responsabilidades por garantias prestadas, e (iv) responsabilidades por garantias recebidas.

§4. De acordo com a referida Instrução n.º 21/2008, o cliente e o prestador de garantia têm o direito conhecer a informação que a seu respeito consta da central de responsabilidades de crédito e, quando se verifique a existência de erros ou omissões, deve solicitar a sua retificação ou atualização junto do Banco.

#### 41. Disposições diversas

§1. O não exercício ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista ao Banco não importa a renúncia a esse direito nem impede o seu exercício posterior, nem constitui moratória ou novação da dívida.

§2. Salvo expressamente previsto em contrário, o contrato apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso, por escrito, das partes.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**NOVO BANCO<sup>1</sup>**



00070063161117020967

§3. Eventuais documentos anexos ao contrato são parte integrante do mesmo, onde se dão por integralmente reproduzidos.

§4. O cliente autoriza o Banco a fornecer a outras instituições de crédito e sociedades financeiras as informações contidas ou recebidas nos termos deste contrato, as quais são fornecidas ao abrigo do sigilo bancário e se destinam exclusivamente a ser apreciadas para efeitos de análise e mitigação de risco de crédito.

§5. Todos os mandatos e autorizações conferidos a favor do Banco são irrevogáveis, não caducam por morte ou extinção do mandante, não se extinguem até que todas as obrigações emergentes do contrato para o cliente estejam integralmente cumpridas, podendo o Banco celebrar negócios consigo mesmo; o Banco fica desde já autorizado a exibir o contrato e demais documentação que suporte a sua execução para exercer convenientemente os seus direitos.

§6. Os documentos, seja de que natureza forem, incluindo extratos de conta, em que o cliente figure como responsável e que se encontrem em conexão com o contrato, dele ficarão a fazer parte integrante para efeitos de execução, nos termos e para os fins dos disposto no artigo 46º do código de processo civil.

#### 42. Comunicações

§1. Salvo se diferentemente previsto neste contrato, as comunicações entre as partes devem ser efetuadas mediante carta registada, carta registada com aviso de receção, ou telefax, e dirigidas para os endereços e postos de receção referidos no

ponto comunicações das condições particulares.

§2. Para efeitos de citação judicial serão utilizados os domicílios constantes no cabeçalho do contrato. O Banco será citado na sua sede social, cuja morada consta das definições das presentes condições gerais.

§3. As comunicações efetuadas nos termos do número anterior considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se após as 16.00 horas, no dia útil imediatamente seguinte.

#### 43. Foro e lei aplicável

Para qualquer litígio relativo ao contrato, que será julgado de acordo com a lei portuguesa, nomeadamente quanto à sua validade, interpretação ou aplicação, será competente:

- No caso de cliente pessoa singular, e sem prejuízo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 74.º do código de processo civil, o foro de Lisboa ou do Porto, se o cliente tiver domicílio nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, respetivamente;
- No caso de cliente pessoa coletiva, o foro mais próximo do domicílio do cliente, a ser escolhido apenas entre os Foros da Comarca de Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

O(s) cliente(s) declara(m) ter conhecimento que este contrato é composto pelas presentes condições gerais e pelas respetivas condições particulares.

Mais declara(m) ter tomado conhecimento da totalidade das cláusulas que constituem as presentes condições gerais de que guarda(m) uma via, e cujo conteúdo declara(m) aceitar.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Cientes (e/ou representantes legais no caso de pessoa coletiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os prestadores de garantia (e/ou representantes legais no caso de pessoa coletiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cliente e prestador de garantia (e/ou representantes legais no caso de pessoa coletiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declarantes (nos casos aplicáveis) (e/ou representantes legais no caso de pessoa coletiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A preencher pelo Banco

Assinatura do Banco

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e dois votos de abstenção dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a contração de empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2018, no montante de 750.000,00€



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

(setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria, junto do Novo Banco. -----

### **Alteração à Organização dos Serviços Municipais**

---- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro do corrente ano de 2017, atinente à alteração à Organização dos Serviços Municipais, e cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 15 de dezembro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 45-A/GP/2017**

#### **ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Considerando:

1. Que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, aprovou, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o modelo de estrutura orgânica, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas;
2. Que a Assembleia Municipal fixou nessa sessão de 20 de dezembro de 2012 o número máximo de subunidades orgânicas;
3. Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou, na sua reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2012, nos termos do artigo 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e ao abrigo dos critérios consagrados nos artigos 4.º a 10.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a criação das unidades orgânicas flexíveis e determinou as suas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
4. Que nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete ao presidente da câmara municipal criar, alterar e extinguir as subunidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
5. Que pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz com o n.º 18, de 28 de dezembro de 2012, procedeu-se à criação das subunidades orgânicas e foi conformada estrutura interna das unidades orgânicas, afetando -se -lhe os recursos humanos;
6. Que pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz com o n.º 10, de 16 de dezembro de 2014, foram alteradas as subunidades orgânicas do Município de Reguengos de Monsaraz;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

7. *Que a atual estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz encontra -se em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2013, com a alteração ao nível das subunidades orgânicas supra referida;*
8. *Que as dinâmicas e os desafios colocados ao nível da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva exigem uma reorganização das subunidades orgânicas que lhe estão afetas;*
9. *Que a Biblioteca Municipal tem recebido, de forma constante, um reforço de funções de natureza executiva e já se encontra dotada de um nível considerável de recursos humanos, número esse que se perspetiva vir a aumentar paulatinamente;*
10. *Que importa, assim, dotar a Biblioteca Municipal de condições para tenha uma coordenação permanente e mais eficiente e eficaz, situação ainda mais premente face à sua localização física (separado das instalações dos Paços do Município);*
11. *Que a junção dos serviços de biblioteca e de cultura tentados com a alteração de 2015 não surtiu os efeitos desejados, não se conseguindo as sinergias antes pensadas e idealizadas;*
12. *Que o Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais;*
13. *Que nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, as competências de conformação da estrutura orgânica encontram-se repartidas pelos diferentes órgãos municipais (incluindo-se aqui o presidente da câmara);*
14. *Que, nos termos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara, definir o número máximo total de subunidades orgânicas,*

*Propõe-se, que a Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal e que este órgão delibere nos seguintes termos:*

- 1) *Alterar a deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz de 20 de dezembro de 2012, na parte que se refere à dotação das subunidades orgânicas, fixando-se o número máximo total de subunidades orgânicas em 13 (treze), passando, assim, o artigo 13.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado naquela sessão, a ter a seguinte redação:*

#### **Artigo 13.º**

##### **Subunidades orgânicas**

*O número máximo total de subunidades orgânicas é fixado em treze.*

- 2) *Que presente alteração entre em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.”*

*----Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes: -----*

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 45-A/GP/2017; -----*
- b) *Aprovar a presente alteração à organização dos serviços municipais, nos exatos termos propostos; -----*
- c) *Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;-----*
- d) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e três de abstenção dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a alteração à Organização dos Serviços Municipais, passando a dotação do número máximo de Subunidades Orgânicas a fixar-se em treze. -----

### **Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2018**

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro do corrente ano de 2017, referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018, cujo teor ora se transcreve: --

#### **“CERTIDÃO**

----Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 15 de dezembro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 44-A/GP/2017**

#### **MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2018**

Considerando:

- Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012, alterado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 10, de 16 de dezembro de 2014;
- Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e n.º 9, de 14 de janeiro de 2015;
- Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;
- Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;
- Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);
- Que com o Orçamento do Estado para o ano de 2018 o quadro de restrições na gestão de recursos humanos perspectiva-se virem a ser aligeiradas, nomeadamente no que respeita à autonomia de gestão das autarquias na definição da sua estrutura orgânica;
- Que, igualmente, com o Orçamento do Estado para o próximo ano os trabalhadores em funções públicas recuperam a possibilidade de valorizações remuneratórias, nomeadamente com as alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções e mudanças de nível ou escalão,

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.”

-----Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44-A/GP/2017; -----
- b) Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2018, o qual se dá aqui or integralmente reproduzido para todos os legais efeitos; -----
- c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e três votos de abstenção dos membros do Partido Social Democrata, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2018, o qual consta em anexo à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

### **Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018**

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro do corrente ano de 2017, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### "CERTIDÃO

-----Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:-----CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2017, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 15 de dezembro de 2017, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve:-----

#### "GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PROPOSTA N.º 43-A/GP/2017

#### PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta de Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021 e do Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2018, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal."

-----Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes:-----

- a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2018;-----
- b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021;-----
- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir estarmos perante dois documentos previsionais históricos para a autarquia e que permitirão cortar de vez com o passado. Referiu, ainda, tratar-se de dois documentos que se encontram sustentados no plano de saneamento financeiro e na cedência de créditos ao grupo Águas de Portugal. Conclui a sua intervenção o senhor Presidente da Câmara referindo estarmos perante um orçamento equilibrado e real permitirão uma gestão mais facilitada à equipa municipal.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Socialista e cinco votos de abstenção dos membros



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar as Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018, documentos que constam em anexo à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os legais efeitos. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

### Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. -----

---- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

----- O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_